



Agência para a Energia

Plano de Atividades e Orçamento 2026

Documento aprovado em reunião de Conselho de Administração no dia
11 de novembro de 2025 – ata n.º 232

Documento aprovado em Assembleia Geral no dia
29 de dezembro de 2025 – ata n.º 56

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

TÍTULO DO DOCUMENTO	Plano de Atividades e Orçamento 2026
ID DO DOCUMENTO	D1.0
VERSÃO DO DOCUMENTO	V1.0
TIPO DE DOCUMENTO	Plano
NÍVEL DE DISSEMINAÇÃO	Público
DATA DE CONCLUSÃO	novembro 2025
DATA DE SUBMISSÃO	novembro 2025
AUTOR	DEPP e UFC
SUPORTE	Todos

ÍNDICE

LISTA DE FIGURAS.....	5
LISTA DE TABELAS.....	6
LISTA DE ACRÓNIMOS	7
MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	9
1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	11
2. INTRODUÇÃO.....	15
3. MODELO DE GOVERNAÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL	18
4. ESTRATÉGIA CORPORATIVA.....	23
4.1 Missão, visão e valores	23
4.2 Ciclo de gestão	23
4.3 Estrutura organizacional	26
4.4 Modelo conceptual	30
4.5 Objetivos estratégicos.....	32
4.6 Compromisso com a sustentabilidade.....	40
5. ANÁLISE MACROECONÓMICA.....	43
6. ANÁLISE SITUACIONAL.....	49
7. ATIVIDADES	52
7.1 Integração de áreas e relação com a política pública.....	52
7.2 Aposta no apoio técnico, na qualificação e informação ao cidadão	70
7.3 Reforço da cooperação e redes institucionais.....	73
7.4 Aproximação à sociedade	79
7.5 Capacitação interna e desenvolvimento organizacional	80
7.6 Operador logístico de mudança de comercializador	87

7.7 Execução do contrato-programa com a DGEG	88
8. RECURSOS HUMANOS	90
8.1 Evolução do quadro profissional.....	90
8.2 Evolução no período 2022-2025	90
8.3 Evolução para 2026-2028	93
9. ORÇAMENTO	98
9.1 Rendimento e gastos	98
9.2 Plano de investimentos.....	104
9.3 Fontes de financiamento	109
9.4 Demonstrações orçamentais	112
10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	113
10.1 Demonstrações de resultados.....	113
10.2 Balanço previsional	115
10.3 Demonstração de fluxos de caixa	118
11. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	119
11.1 Orçamento da receita	120
11.2 Orçamento da despesa	121
11.3 Desempenho orçamental.....	123
12. ANEXO I - ASSOCIADOS	124
13. ANEXO II – OBRIGAÇÕES LEGAIS DECORRENTES DO ESTATUTO DE EPR	
127	
14. ANEXO III – ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	129
15. ANEXO IV – ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES NAS ÁREAS TEMÁTICAS	
132	

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Ciclo de gestão	25
Figura 2 - Estrutura organizacional.....	26
Figura 3 - ODS da Agenda 2030	40
Figura 4 - Ligação dos ODS às atividades da ADENE.....	41
Figura 5 - Valor Atualizado Bruto (VAB) por sector em Portugal – taxa de variação homóloga (%)	46
Figura 6 - Evolução do quadro profissional da ADENE (2022 – 2025)	91
Figura 7 - Distribuição dos colaboradores pelas Unidades de Suporte e Direções Técnicas e Apoio Funcional.....	91
Figura 8 - Distribuição dos colaboradores por escalão etário	92
Figura 9 - Distribuição de colaboradores por categorias profissionais	92
Figura 10 - Distribuição dos colaboradores por habilitações literárias	93

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Órgãos sociais ADENE	18
Tabela 2 - Órgãos sociais OLMC	19
Tabela 3 - Objetivos estratégicos	32
Tabela 4 – Relação entre objetivos estratégicos e operacionais	33
Tabela 5 – Indicadores e metas	35
Tabela 6 – Cenário macroeconómico de referência	44
Tabela 7 – Principais indicadores e metas no setor da energia	47
Tabela 8 – Rendimentos e gastos com Contrato-Programa ADENE-DGEG (2026, 2027, 2028)	89
Tabela 9 - Relação profissional com a ADENE (previsões).....	94
Tabela 10 - Evolução de ETI por eixo de reporte.....	95
Tabela 11 - Evolução de ETI por pilar estratégico de atuação.....	96
Tabela 12 – Evolução dos recursos humanos e gastos associados.....	97
Tabela 13 – Rendimentos por eixo de reporte (2026, 2027, 2028)	98
Tabela 14 – Gastos totais por eixo de reporte (2026, 2027, 2028)	100
Tabela 15 - Gastos transversais e de suporte (2026, 2027, 2028)	102
Tabela 16 – Investimento total (2026, 2027, 2028)	104
Tabela 17 – Investimento intangível (2026, 2027, 2028)	105
Tabela 18 – Investimento tangível (2026, 2027, 2028).....	108
Tabela 19 – Fontes de financiamento (2026, 2027, 2028)	109
Tabela 20 – Fontes de financiamento – Energia (2026, 2027, 2028)	109
Tabela 21 – Fontes de financiamento – Hídrica (2026, 2027, 2028)	111
Tabela 22 – Fontes de financiamento – OLMC (2026, 2027, 2028)	111
Tabela 23- Resumo do Orçamento para o ano de 2026	113
Tabela 24 – Demonstração de Resultados previsional (2026, 2027, 2028)	113
Tabela 25 – Balanço previsional (2026, 2027, 2028)	115
Tabela 26 - Indicadores.....	117
Tabela 27 – Demonstração de fluxos de caixa previsional (2026, 2027, 2028).....	118
Tabela 28 – Resumo do Orçamento para o ano de 2026	119
Tabela 29 – Desempenho Orçamental para o ano de 2026	123
Tabela 30 - Associados ADENE	124
Tabela 31 - Remuneração dos órgãos sociais da ADENE.....	131
Tabela 32 – Matriz de atividades.....	132

LISTA DE ACRÓNIMOS

Acrónimo	Designação
ACC	Autoconsumo Coletivo
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CER	Comunidades de Energia Renovável
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia
DGO	Direção-Geral do Orçamento
eceee	European Council for an Energy Efficient Economy
ECO.AP 2030	Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública 2030
EED	Diretiva de Eficiência Energética
ELPPE	Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética
ELPRE	Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios
EnR	<i>European Energy Network</i>
EO	Entidade Orçamental
EPR	Entidade Pública Reclassificada
EPBD	Diretiva do Desempenho Energético dos Edifícios
ERSE	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
ESG	<i>Environmental, Social and Governance</i>
ETI	Equivalente a Tempo Integral
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FSE	Fornecimento de Serviços Externos
GEE	Gases com Efeito de Estufa
IGCP, E.P.E.	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, Instituto de Gestão de Crédito Público
INE	Instituto Nacional de Estatística
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
KPI	<i>Key Performance Indicator</i>
LBC	Lei de Bases do Clima

Acrónimo	Designação
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LNEG	Laboratório Nacional de Energia e Geologia
MEDENER	<i>Mediterranean Association of National Agencies for Energy Management</i>
MVC	Mercado Voluntário de Carbono
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OLMC	Operador Logístico de Mudança de Comercializador
ONU	Organização das Nações Unidas
ONPE-PT	Observatório Nacional da Pobreza Energética
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PIB	Produto Interno Bruto
PLANAPP	Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas
PNEC 2030	Plano Nacional de Energia e Clima 2030
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PREn	Planos de Racionalização dos Consumos de Energia
RAC	Relatório de Atividades e Contas
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
REP	Relatórios de Execução e Progresso
RGPD	Regulamento Geral da Proteção de Dados
RH	Recursos Humanos
RNAE	Associação das Agências de Energia e Ambiente
RNC 2050	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
SCE	Sistema de Certificação Energética dos Edifícios
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SGCIE	Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia
SNG	Sistema Nacional de Gás
SRI	<i>Smart Readiness Indicator</i>
UE	União Europeia
VAB	Valor Atualizado Bruto
ZEB	<i>Zero-Emission Building</i>

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2026 projeta um momento crucial para a ADENE – Agência para a Energia (ADENE). Representa o culminar de um ciclo que se encerra, marcado pelo trabalho intenso, pela consolidação e pelo crescimento institucional, bem como pela afirmação nacional e internacional da Agência como referência na transição energética, ação climática e na sustentabilidade. 2026 é igualmente um ano de balanço e de projeção, que convida a olhar com orgulho para o caminho percorrido, os resultados alcançados e o papel que a ADENE hoje desempenha no ecossistema energético nacional e, ao mesmo tempo, a refletir sobre o futuro que queremos continuar a construir, com base na experiência, no conhecimento e na confiança que têm guiado a nossa missão.

Sendo este o ano que dita o fim do mandato deste Conselho de Administração, o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2026 resulta também de um olhar para o trabalho feito ao longo destes anos, em que a ADENE cresceu, modernizou-se e reforçou o seu papel como ponte entre as políticas públicas e a vida real das pessoas.

Criámos e consolidámos sistemas essenciais, desde a certificação energética dos edifícios à eficiência hídrica, passando pelos sistemas AQUA+, CLASSE+, o casA+, e pelo lançamento da Rede de Espaço Energia, hoje uma verdadeira rede nacional de literacia e proximidade. Fizemos da literacia energética uma prioridade, promovendo o conhecimento como motor da mudança, mas também da inclusão, combatendo a pobreza energética, apoiando famílias vulneráveis e capacitando técnicos e autarquias para uma transição justa e participada.

O PAO 2026 projeta uma ADENE madura, cooperante e inovadora, que consolida a experiência adquirida e reforça o seu papel como agente de transformação na transição energética, na ação climática e na sustentabilidade. O ano de 2026 será um momento de continuidade estratégica e de novos desafios, marcados por uma ação cada vez mais integrada, colaborativa e orientada para resultados concretos no território.

Um dos eixos centrais será a consolidação da rede e dos sistemas técnicos e digitais, reforçando a integração entre energia, ação climática, água, edifícios e mobilidade, e garantindo maior coerência e eficiência nas respostas às políticas públicas e às necessidades dos cidadãos. Ao mesmo tempo, a ADENE continuará a afirmar-se como uma instituição de cooperação e diplomacia energética, reforçando a coordenação nacional do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, abraçando o desafio de lançar o passaporte climático para as cidades, consolidando a operacionalização do Mercado Voluntário de Carbono (MVC), fortalecendo a sua presença nas redes EnR - Rede Europeia de Agências de Energia e MEDENER - Rede de Agências de Energia do Mediterrâneo, e no ecee – Conselho Europeu para uma Economia Energética Eficiente, e assumindo um papel determinante na criação do Observatório Ibérico da Energia, instrumento essencial para promover a partilha de conhecimento e o diálogo ibérico em torno da transição energética.

O PAO 2026 reforça ainda o compromisso com a inovação e a capacitação, pilares fundamentais para acelerar a transição energética e garantir uma mudança duradoura. A Academia ADENE continuará a formar técnicos, autarquias e

cidadãos, promovendo conhecimento e novas competências em áreas como a eficiência, a sustentabilidade e a neutralidade climática.

Em paralelo, a Rota da Energia continuará a crescer, aproximando a literacia energética das escolas, das comunidades e do território nacional, mas alargando-se aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), como instrumento de partilha de conhecimento e de cooperação lusófona no domínio da energia e do clima. Simultaneamente, o Roteiro da Indústria, reforçará a sua presença junto da indústria através das associações setoriais numa colaboração que se pretende mais sólida e permanente, criando sinergias e ajudando cada um dos setores a promover a implementação dos seus roteiros de descarbonização em cada uma das empresas, seja por via da capacitação ou no apoio á implementação de medidas.

O PAO 2026 continuará a reforçar os projetos europeus, tais como o SaveEnergyTogether, a EPBD.wise e o Agrosol continuarão a reforçar a inovação e a integração entre energia, agricultura e eficiência, promovendo soluções sustentáveis e replicáveis a nível nacional e internacional.

Em 2026, a ADENE reforça o seu caminho de consolidação, cooperação e inovação, afirmando-se como uma instituição sólida, de confiança e ao serviço de um futuro energético mais justo e sustentável. Neste percurso, mantém o apoio técnico à execução de políticas públicas decisivas, como o Programa ECO.AP 2030, a Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética (ELPPE) e a Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE), assegurando que os objetivos nacionais se traduzem em resultados reais no terreno. Ao mesmo tempo, concluirá o apoio ao processo de transposição da Diretiva Europeia do Desempenho dos Edifícios (EPBD) e continuará a promover o diálogo entre o Estado, as empresas e os cidadãos, porque a transição energética só é possível com todos e para todos. Com o apoio ao novo plano nacional para a literacia energética, a ADENE reafirma o seu compromisso para uma sociedade mais informada e sensibilizada para a transição energética.

O PAO 2026, mais do que um plano de atividades, pretende ser um compromisso com o futuro.

Um futuro que se constrói com decisões firmes, políticas consistentes e ação coordenada, mas também com pessoas informadas e capacitadas, capazes de transformar conhecimento em progresso. A ADENE continuará a ser o elo entre a estratégia e a execução, promovendo a eficiência, a literacia e a inovação como instrumentos de desenvolvimento económico, coesão social e sustentabilidade ambiental.

Em 2026, reafirmamos o propósito que tem guiado a ADENE ao longo de mais de duas décadas, servindo o país e os cidadãos e apoiando uma transição energética justa, inclusiva e irreversível.

Assente no trabalho realizado e no compromisso das suas equipas e parceiros, a ADENE encara o futuro com ambição e responsabilidade, preparada para continuar a liderar o caminho rumo a um sistema energético mais sustentável, resiliente e centrado nas pessoas.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

As atividades previstas no presente PAO para o ano 2026 estão alinhadas com a missão e a visão da ADENE, assente em cinco pilares estratégicos e em doze áreas de atuação que os corporizam, tendo em conta as temáticas de intervenção: eficiência energética e hídrica, energias renováveis, consumidores e pobreza energética, ação climática, economia circular e mobilidade sustentável.

Este exercício é realizado assente no compromisso assumido pelo Conselho de Administração da ADENE, de consolidar a estratégia e visão da Agência, capaz de prosseguir as suas atividades com clareza e transparência, reforçando as dimensões técnica, de cooperação institucional, literacia e comunicação, na prossecução dos seus objetivos, reafirmando o seu compromisso com as políticas públicas, e colocando a sustentabilidade e compromisso com o futuro das cidades e do território no centro da sua ação para o ano de 2026.

Neste enquadramento, as grandes linhas de ação para o ano 2026 concorrem para reforçar o papel da ADENE entidade agregadora do setor energético e parceira da sustentabilidade, que mobiliza e dinamiza a aplicação da política pública, parceira de excelência do setor empresarial e associativo, próxima do cidadão, contribuindo para reforçar o posicionamento de Portugal na linha da frente da ação climática e da transição para um modelo energético sustentável e justo. A sua atuação será focada nos objetivos a seguir elencados.

- **Integração de áreas e da relação com a política pública:**
 - Operacionalização do quadro legal do desempenho energético dos edifícios, incluindo o apoio à transposição para a legislação nacional da Diretiva do Desempenho Energético dos Edifícios, o apoio à revisão e adaptação à legislação aplicável ao sistema de gestão de consumos intensivos de energia, e a prossecução da estratégia de consolidação dos sistemas voluntários de classificação existentes, num quadro de articulação institucional e de proximidade aos profissionais, empresas e demais partes interessadas;
 - Prossecução e reforço do apoio ao desenho, implementação e monitorização de políticas públicas, num quadro de cooperação com outras as entidades responsáveis, com particular destaque para atividades relacionadas com o programa de eficiência e recursos e descarbonização na Administração Pública, a estratégia nacional de longo prazo para o combate à pobreza energética e o observatório nacional da pobreza energética, a consolidação da Rede Espaço Energia, a alavancagem do MVC, a estratégia de longo prazo para a renovação dos edifícios, o apoio técnico a entidades responsáveis pela gestão de incentivos financeiros, e iniciativas na área do autoconsumo coletivo, de comunidades de energia renovável e do agrovoltáico;
 - Elaboração e lançamento do plano nacional para a literacia energética, enquanto instrumento de política pública, visando fomentar uma sociedade mais informada, crítica e participativa na forma como produz e consome energia, transformando o conhecimento em capacidade de decisão e em ações sustentáveis;

- Concretização de projetos técnicos de inovação que contribuam para alavancar e melhorar os sistemas e processos geridos pela ADENE, bem como as atividades de formação, qualificação, educação, informação e outros programas e iniciativas, e o apoio à criação de novas iniciativas tais como as relacionadas com indústria verde e economia azul, potenciando a utilização do conhecimento no apoio à decisão em matéria de política pública.
- **Aposta no apoio técnico, na qualificação e na informação ao cidadão:**
 - Consolidação do posicionamento de referência da Academia ADENE ao nível da formação e qualificação, através da diversificação, atualização e adaptação dos conteúdos programáticos, num quadro de proximidade com o público-alvo e de articulação com as entidades competentes;
 - Prossecução da cooperação com a Associação Portuguesa de Energias Renováveis e com o Instituto do Emprego e Formação Profissional no âmbito do Centro para a Transição Energética, reforçando as competências técnicas na área da transição energética e para a reconversão de técnicos para este setor;
 - Reforço do trabalho de promoção da literacia e da informação ao cidadão no domínio da eficiência energética e hídrica, energia renovável, sustentabilidade, circularidade, mobilidade e carbono, fomentando escolhas conscientes e mais sustentáveis, contribuindo para combater a pobreza energética e reduzir a vulnerabilidade dos consumidores. Através do Observatório da Energia, uma das principais fontes de informação na área da energia, serão desenvolvidas iniciativas como o Energia em Números e a realização de estudos, como o estudo sobre empregos e competências verdes em Portugal e o estudo sobre a relação entre pobreza energética e rendimentos;
 - Particular destaque será dado à prossecução da iniciativa Rota da Energia, incluindo o lançamento da Rota da Energia nos países africanos de língua oficial portuguesa;
 - Reforço de ações de sensibilização para o setor da indústria, através da iniciativa Roteiro da Indústria: Da teoria à eficiência, levando o conhecimento e novas oportunidades de liderar o caminho da descarbonização e sustentabilidade, com foco na eficiência energética e de recursos;
 - Operacionalização do Observatório Ibérico de Energia, uma plataforma de partilha de informação sobre o setor da energia em Portugal e Espanha, em parceria com o *Instituto para la Diversificación y Ahorro de la Energía - IDAE*.
- **Reforço da cooperação e das redes institucionais:**
 - Aposta na proximidade, através de parcerias estratégicas nacionais e internacionais, no reforço da cooperação institucional, em particular com entidades públicas na área da energia e clima, na colaboração com parceiros do meio académico e científico, instituições de inovação, autarquias e agências de energia municipais/regionais. De destacar a interação com a comunidade dos países de língua portuguesa;

- Promoção da articulação com municípios, agências municipais e regionais e outros atores no âmbito da coordenação nacional do pacto de autarcas para o clima e energia;
 - Lançamento do passaporte climático no quadro da rede de cidades pelo clima;
 - Dinamização e consolidação de um papel ativo em redes existentes, tais como a *European energy network - EnR*, *Mediterranean association of national agencies for energy management - MEDENER*, *European council for an energy efficient economy - ecee*.
- **Aproximação à sociedade:**
 - Operacionalização de uma estratégia de comunicação assente num maior número de ações, na aposta contínua de comunicação em diversos canais e em conteúdos apelativos e adequados a cada público-alvo, como forma de ampliar a replicabilidade dos resultados da atuação da ADENE.
 - **Capacitação interna e o desenvolvimento organizacional:**
 - Aposta contínua no reforço das competências técnicas, comportamentais e de gestão. Privilegiar-se-ão tecnologias digitais e sistemas de gestão e de informação robustos, inovadores e orientados para a qualidade e excelência, num quadro de eficiência, fiabilidade e segurança dos dados e da informação.
 - Reforçando o compromisso com a sustentabilidade, implementação da estratégia e do primeiro plano de ação de sustentabilidade, e desenvolvimento do plano de ação para as compras públicas ecológicas.

Ao nível do recrutamento, as admissões a realizar permitirão reforçar as Direções Técnicas e de Apoio Funcional, bem como as Unidades de Suporte, de modo a permitir a concretização dos múltiplos desafios que se colocam à ADENE.

As previsões financeiras e orçamentais vertidas no presente PAO têm por base premissas baseadas no comportamento histórico, influenciadas por uma conjuntura de incerteza, atenuadas pela previsão de diminuição da taxa de inflação, o que se prevê originar alguma alavancagem no setor imobiliário.

No que respeita aos resultados operacionais, a tendência do PAO é de estabilização, situando-se na ordem dos 3.000 mil euros.

O resultado líquido estimado é equivalente ao respetivo resultado operacional, apenas influenciado pelos juros obtidos, na sequência da subscrição de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) e da estimativa de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) a pagar.

A estrutura do balanço previsional demonstra a solidez financeira da ADENE e a sua capacidade para desenvolver a sua missão, bem como assegurar o cumprimento das suas obrigações de curto prazo.

As receitas geradas em cada ano continuam a ser superiores às despesas executadas, com impacto nos saldos de gerência apurados em cada ano. Não obstante, a caracterização da ADENE como Entidade Pública Reclassificada (EPR) enquadrada na Administração Central do Estado, impede a utilização destes

excedentes de tesouraria em ano ou anos posteriores, sem a prévia autorização da Entidade Orçamental (EO).

De salientar que o presente exercício de planeamento pode vir a ser condicionado, pelas restrições orçamentais impostas pela Entidade Orçamental, através de vários instrumentos, como sejam as cativações.

Eventuais alterações a este planeamento, incluindo a integração de atividades adicionais relacionadas com o papel da ADENE, implicarão uma análise ponderada dos recursos a alocar e respetivos impactos, a nível orçamental, visando salvaguardar as imposições a que se encontra sujeita enquanto EPR.

2. INTRODUÇÃO

O presente PAO é elaborado assente no compromisso assumido pelo Conselho de Administração da ADENE, de consolidar a estratégia e visão desta Agência, capaz de prosseguir as suas atividades com clareza e transparência, reforçando as dimensões técnica, de cooperação institucional, literacia e comunicação, na prossecução dos seus objetivos, reafirmando o seu compromisso no que concerne às políticas públicas, e colocando a sustentabilidade e compromisso com o futuro das cidades e do território no centro da sua ação para o ano de 2026.

Este PAO enquadra as atividades planeadas para o ano 2026, visando o cumprimento da missão da ADENE, estabelecida no artigo 3º do Decreto-Lei nº 223/2000, de 9 de setembro, na sua redação atual e tendo em consideração as boas práticas para a sua elaboração.

O documento foi desenvolvido em alinhamento com o conjunto de instrumentos estratégicos e de política pública relevantes para a atividade da ADENE, nomeadamente:

- A nível europeu,
 - A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015, que clarifica as principais prioridades no que concerne ao desenvolvimento sustentável global para 2030. A Agenda 2030 consiste num plano de ação comum para as pessoas e para o planeta, assente em três elementos interligados: crescimento económico, inclusão social e proteção ambiental;
 - O Pacto Ecológico Europeu, que define iniciativas estratégicas destinadas a apoiar a União Europeia (UE) a atingir o objetivo de neutralidade climática até 2050;
 - A Lei Europeia do Clima e que se seguiu o Pacote “Fit For 55” do qual resultou a revisão do quadro legal relativo ao desempenho energético dos edifícios, à eficiência energética, às fontes de energia renovável e ao mercado da eletricidade;
 - O *RePowerEU*, o plano da União Europeia para acelerar a transição para as energias limpas, que assenta numa ação conjunta para uma energia mais segura, sustentável e acessível, incluindo medidas em torno da poupança de energia, produção de energia renovável e da diversificação do aprovisionamento energético.
- A nível nacional,
 - O RNC 2050, aprovado em 2019, que estabelece a visão e as trajetórias para que Portugal atinja a neutralidade carbónica até 2050, ou seja, para tornar nulo o balanço entre as emissões e as remoções de dióxido de carbono e outros gases com efeito de estufa (GEE) da atmosfera;
 - O PNEC 2030, aprovado em 2024, que alinhado com o RNC 2050, estabelece os objetivos estratégicos da política de energia e clima, as metas nacionais de redução de GEE, de incorporação de renováveis e de melhoria da eficiência energética, definindo diversas linhas de atuação;

- A Estratégia Portugal 2030, aprovada em 2020, e o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, em particular no que respeita às linhas que concretizam a agenda temática “transição climática e sustentabilidade dos recursos”;
- O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), aprovado em 2021, nomeadamente no que se refere ao eixo destinado à transição climática, e às componentes descarbonização da indústria, eficiência energética em edifícios, mobilidade sustentável, prevê investimentos a executar, com o objetivo de recuperar a economia nacional na sequência da crise provocada pela pandemia;
- A ELPRE, aprovada em 2021, que alinhada com o PNEC 2030, define as políticas de apoio e ações integradas para a renovação energética do parque edificado, as metas indicativas para os horizontes 2030, 2040 e 2050 e respetivos indicadores de progresso;
- A Lei de Bases do Clima (LBC), aprovada em 2021, que consolida os objetivos, princípios e obrigações para os diferentes níveis de governação para a ação climática através de políticas públicas e estabelece novas disposições em termos de política climática, visando o equilíbrio ecológico e combatendo as alterações climáticas;
- A ELPPE, aprovada em 2024, que visa erradicar a pobreza energética, proteger os consumidores vulneráveis e integrá-los de forma ativa na transição energética e climática, que se pretende justa, democrática e coesa.

O planeamento das atividades integra também a relação das suas atividades com os ODS, como resultado da adesão à Aliança ODS Portugal, com submissão de compromisso ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), na qual a ADENE integra uma rede de diálogo e cooperação, possibilitando a capacitação do corpo técnico e o reconhecimento nacional e internacional das iniciativas levadas a cabo para o cumprimento dos ODS aplicáveis e relacionados com a atividade da ADENE.

Finalmente, é um PAO elaborado num contexto em que merecem relevo os desenvolvimentos ao nível do quadro regulatório aplicável a atividades-chave da ADENE, com destaque para:

- A publicação da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 11/2024, de 8 de janeiro, que aprovou a ELPPE, a ADENE assume um papel de destaque no âmbito do Observatório Nacional da Pobreza Energética (ONPE-PT), com a Presidência do Conselho Consultivo e a Vice-Presidência do Conselho Diretivo, criado pelo Despacho n.º 1335/2024, de 2 de fevereiro;
- A publicação do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 5 de janeiro, que instituiu o MVC em Portugal, e portarias conexas, no âmbito do qual a ADENE tem a competência do desenvolvimento e gestão da plataforma de registo de projetos e de créditos de carbono, o acompanhamento e monitorização do mercado, bem como de entidade gestora do sistema de qualificação de verificadores;
- A publicação do Despacho n.º 7100/2024, de 27 de junho, que regula a criação e o funcionamento dos espaços energia, prevê que a ADENE coordene a rede de espaço energia, cabendo também à ADENE coordenar

a concretização da reforma do PRR que visa a criação de 50 espaços energia;

- A publicação do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, no âmbito do SEN, a ADENE é entidade responsável por, em articulação com as demais agências de energia e outros agentes locais, assegurar o apoio na dinamização, promoção do autoconsumo, bem como na capacitação, informação e esclarecimentos aos autoconsumidores e promotores do autoconsumo;
- A publicação da RCM n.º 8-A/2021, de 3 de fevereiro, nos termos do disposto no n.º 3, que aprovou a ELPRE, a ADENE integra o grupo de coordenação da ELPRE, criado pelo Despacho n.º 5172/2021, de 21 de maio, sob coordenação da DGEG, a quem presta apoio técnico e operacional, em conjunto com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P., e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- A publicação do Decreto-Lei nº 101-D/2020, de 7 de dezembro, que estabelece os requisitos aplicáveis a edifícios para a melhoria do seu desempenho energético e regula o Sistema de Certificação Energética (SCE), e do qual a ADENE é a entidade gestora;
- A publicação da RCM n.º 104/2020, de 24 de novembro, que aprovou o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030 (ECO.AP 2030), alterada pela RCM n.º 150/2024, de 30 de outubro, a ADENE assegura o apoio operacional à execução deste Programa, em articulação com as entidades coordenadoras (a DGEG e a APA).

A ADENE exerce ainda a atividade de Operador Logístico de Mudança de Comercializador (OLMC) no âmbito do SEN e do Sistema Nacional de Gás (SNG), nos termos do disposto no artigo 292.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro. A respetiva atividade é também integrada neste PAO, apesar de a unidade OLMC elaborar um PAO autónomo.

De realçar que a ADENE estabelece uma estratégia apoiada no trabalho conjunto e articulado em equipa, reforçando o seu posicionamento entidade agregadora do setor energético e parceira da sustentabilidade, que mobiliza e dinamiza a aplicação da política pública nas áreas da energia, do uso eficiente da água, da eficiência energética na mobilidade, e estreitando a aproximação ao setor energético e aos cidadãos em geral, por intermédio de empresas, associações e organismos, com impacto e contributo significativo para o futuro da ação climática do país.

3. MODELO DE GOVERNAÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

A ADENE é uma pessoa coletiva de tipo associativo, com estatuto de utilidade pública, que se rege pelo disposto no Decreto-Lei n.º 223/2000, de 9 de setembro, na sua atual redação, pelos respetivos estatutos e, supletivamente, pelas normas referentes às associações em geral, especialmente o disposto nos artigos 157.º a 184.º do Código Civil.

De acordo com os seus Estatutos, o **modelo de governação** da ADENE assenta nos seguintes órgãos sociais:

- A Assembleia Geral, órgão máximo de decisão, a quem compete definir e aprovar a política geral da ADENE e apreciar os atos de gestão do Conselho de Administração;
- O Conselho de Administração, a quem compete exercer todos os poderes necessários à prossecução das atividades que se enquadrem nos fins da ADENE (cf. artigo 23º dos Estatutos);
- O Conselho Fiscal, a quem compete dar parecer sobre os planos de atividade anuais e respetivos orçamentos, o Relatório e Contas do exercício, os relatórios de execução das atividades e verificar da correta afetação dos subsídios, participações, donativos ou legados atribuídos à ADENE;
- O Conselho Consultivo, que não estando ainda constituído, exercerá competências de aconselhamento e sobre questões relativas à política energética e ainda sobre todas as questões que lhe sejam colocadas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

A composição dos órgãos sociais apresenta-se na tabela seguinte.

Tabela 1 - Órgãos sociais ADENE

ADENE		Mandato
Mesa da Assembleia Geral		
Presidente	Artur Reis Lami	01/08/2023 - 31/07/2026
Primeiro Secretário	Manuel Allen Valença	01/08/2023 - 31/07/2026
Segundo Secretário	Madalena Coelho da Rocha	01/08/2023 - 31/07/2026
Conselho Fiscal		
Presidente	Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC) ¹	01/08/2023 - 31/07/2026
Vogal	Filipe Campos Silva	01/08/2023 - 31/07/2026
Vogal	(aguarda nomeação pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, em cumprimento do disposto no artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 223/2000, de 9 de setembro, na sua atual redação)	
Conselho de Administração		
Presidente²	Nelson Lage	01/08/2023 - 31/07/2026
Vice-Presidente	Bruno Veloso	01/08/2023 - 31/07/2026
Vice-Presidente³	Ana Paula Rodrigues	01/08/2023 - 31/07/2026

¹ Nos termos dos Estatutos da ADENE o Presidente do Conselho Fiscal é o ROC.

² Constitui a Direção Executiva da U-OLMC nos termos do nº1 do artigo 30º-B dos Estatutos da ADENE.

³ Constitui a Direção Executiva da U-OLMC nos termos do nº1 do artigo 30º-B dos Estatutos da ADENE.

ADENE		Mandato
Vogal não executivo	Teresa Ponce de Leão	01/08/2023 - 31/07/2026
Vogal não executivo	Bruno Sousa	29/12/2023 - 31/07/2026
Conselho Consultivo		
(órgão estatutário nunca constituído, prevê-se a sua constituição durante o triénio 2024-2026)		

Por deliberação da Assembleia Geral da ADENE de 27/07/2023, conforme lavrado na sua ata n.º 50, o mandato dos membros dos órgãos sociais da ADENE (Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal), considerando que estes iniciaram as suas funções no dia 1 de agosto de 2023, e foram eleitos para um mandato de 3 anos, em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 13.º dos Estatutos da ADENE em vigor, terá o seu termo a 31/07/2026, ou seja, decorridos 3 anos desde o seu início efetivo.

Por deliberação da Assembleia Geral da ADENE de 29/12/2023, conforme lavrado na sua ata n.º 51, procedeu-se à designação e eleição do novo vogal não executivo, passando a assumir estas funções o Dr. Bruno Sousa.

A ADENE integra ainda, nos termos dos respetivos Estatutos, uma unidade interna específica para o exercício da atividade de OLMC⁴, com órgãos próprios.

Tabela 2 - Órgãos sociais OLMC

OLMC		Mandato
Direção Executiva		
Presidente	Nelson Lage	01/08/2023 - 31/07/2026
Vice-Presidente	Bruno Veloso	01/08/2023 - 31/07/2026
Vogal	n.a. ⁵	n.a.
Conselho Consultivo		
Presidente	Ricardo Nunes	20/07/2021 - 20/07/2024 ⁶

A ADENE tem por missão promover e realizar atividades de interesse público na área da energia e seus interfaces com outras políticas setoriais, em articulação com as demais entidades com atribuições nestes domínios, bem como promover e realizar atividades de interesse público nas áreas do uso eficiente da água e da eficiência energética na mobilidade (cf. artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 223/2000, de 9 de setembro, na sua atual redação), encontrando-se algumas das suas atribuições e competências previstas nos referidos diplomas específicos.

A ADENE é a entidade gestora do SCE (cf. artigos 26.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, que estabelece os requisitos aplicáveis a edifícios

⁴ De acordo com o previsto nos artigos 13.º, n.º 6 e 30.º-A dos Estatutos da ADENE em vigor, a U-OLMC é uma unidade interna específica criada na ADENE para o exercício da atividade de OLMC, com órgãos próprios, dotada de autonomia técnica e administrativa e com regime de separação contabilística, que prossegue em exclusivo as atribuições da ADENE no que respeita à operacionalização das mudanças de comercializador nos mercados de eletricidade e gás natural e atividades associadas, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 38/2017, de 31 de março.

⁵ De acordo com o disposto no artigo 30.º-B, n.º 1 do Estatutos da ADENE em vigor, a Direção Executiva da U-OLMC é composta pelo Presidente, por um Vice-Presidente e por um Vogal do Conselho de Administração. Atualmente, ambos os Vogais do Conselho de Administração encontram-se impedidos de integrar a Direção Executiva da U-OLMC uma vez que os membros desta Direção não podem ser representantes de Associados da ADENE (neste caso, são representantes da DGEG e do LNEG) nem atuam com total independência na medida em que são representantes de Associados da ADENE intervenientes no SEN e no SNG, conforme previsto no artigo 30.º-B, n.ºs 2 e 3 dos Estatutos da ADENE em vigor.

⁶ Eleição para novo mandato ocorreu na 10.ª reunião do Conselho Consultivo da U-OLMC, de 19 de julho de 2021.

para a melhoria do seu desempenho energético e regula o SCE, transpondo a Diretiva (UE) 2018/844 e parcialmente a Diretiva (UE) 2019/944), e a entidade gestora operacional do Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE) (cf. artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2008, de 15 de abril, na sua atual redação).

A ADENE exerce ainda a atividade de OLMC no âmbito do SEN e do SNG, nos termos do disposto no artigo 292.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro.

Nos termos da RCM n.º 104/2020, de 24 de novembro, que aprovou o Programa ECO.AP 2030, alterada pela RCM n.º 150/2024, de 30 de outubro, a ADENE assegura o apoio operacional à execução deste Programa, em articulação com as entidades coordenadoras (a DGEG e a APA), nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 223/2000, de 9 de setembro.

Nos termos do disposto no n.º 3 da RCM n.º 8-A/2021, de 3 de fevereiro, que aprovou a ELPRE, a ADENE integra o grupo de coordenação da ELPRE, criado pelo Despacho n.º 5172/2021, de 21 de maio, sob coordenação da DGEG, a quem presta apoio técnico e operacional, em conjunto com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P., e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

A ADENE é entidade responsável por, em articulação com as demais agências de energia e outros agentes locais, assegurar o apoio na dinamização, promoção do autoconsumo, bem como na capacitação, informação e esclarecimentos aos autoconsumidores e promotores do autoconsumo, o que acarreta, nomeadamente, a obrigação de a ADENE disponibilizar guias e manuais de apoio, de desenvolver uma ferramenta informática de simulação e de estabelecer uma linha de apoio dedicada aos interessados no autoconsumo, nos termos do disposto no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro.

O Decreto-Lei n.º 57-B/2022, de 6 setembro, que veio permitir o regresso dos clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m³ ao regime de tarifas reguladas de venda de gás natural, até 31 de dezembro de 2025, incumbiu a ADENE, entre outras entidades, de disponibilizar no respetivo sítio na Internet informação clara e simples sobre o procedimento a adotar pelos referidos clientes que pretendam aderir ao regime de tarifa regulada de venda de gás natural, nos termos do disposto no n.º 4 do seu artigo 2.º.

Em janeiro de 2024, através da RCM n.º 11/2024, de 8 de janeiro, foi aprovada a ELPPE 2023-2050 cuja principal meta é erradicar a pobreza energética. Foi igualmente criado o ONPE-PT, que tem como missão acompanhar a evolução da pobreza energética a nível nacional. Nos termos do Despacho n.º 1335/2024, a ADENE assume um papel de destaque no âmbito do ONPE-PT com a Presidência do Conselho Consultivo e a Vice-Presidência do Conselho Diretivo. Juntamente com a DGEG, a ADENE garantirá uma atuação estratégica na luta contra a pobreza energética, colaborando ativamente na definição de indicadores, propostas de políticas, articulação entre áreas de política pública e implementação de ações descentralizadas.

Através do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 5 de janeiro, na sua atual redação, foi instituído o MVC em Portugal com o objetivo de promover a mitigação das emissões GEE através da criação de um mercado onde empresas e outras

entidades possam adquirir créditos de carbono gerados por projetos de redução de emissões ou sequestro de carbono. Nos termos daquele diploma, à ADENE compete o desenvolvimento e gestão da plataforma de registo de projetos e de créditos de carbono e o acompanhamento e monitorização do mercado.

Em outubro de 2024 foi publicada a Portaria n.º 240/2024/1, de 2 de outubro, que define os critérios de qualificação para o exercício da atividade de verificador independente de projetos de mitigação de emissões de gases com efeitos de estufa, nos termos da qual a ADENE é identificada como a entidade gestora da qualificação de verificadores no âmbito do MVC, sendo a entidade competente no âmbito do processo de qualificação dos verificadores independentes.

Na mesma data foram ainda publicadas a Portaria n.º 239/2024/1 que estabelece os montantes das taxas a cobrar no âmbito do MVC pelas entidades supervisora e gestora da plataforma de registo (APA e ADENE) e a Portaria n.º 241/2024/1 de 2 de outubro, que estabelece os requisitos gerais da plataforma eletrónica de registo do MVC, a desenvolver pela ADENE.

A ADENE foi ainda incumbida de efetuar a monitorização dos consumos e implementação de um selo de eficiência hídrica aplicável aos empreendimentos turísticos que ateste a efetiva redução do consumo de água e o compromisso das empresas com a implementação de medidas de eficiência hídrica que contribuam para a poupança e gestão sustentável da água no âmbito da RCM n.º 26-A/2024, de 20 de fevereiro, que reconhece a situação de alerta na região do Algarve por motivo de seca e aprova um quadro de medidas de resposta.

Adicionalmente, no âmbito do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 - PENSAARP 2030, aprovado em 5 de fevereiro de 2024, através da RCM n.º 23/2024, foi estabelecido o sistema voluntário AQUA+ como fonte de informação para a métrica de desempenho de capitação doméstica total estimada.

A ADENE tem igualmente um papel importante no âmbito da Estrutura de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis 2030 (EMER 2030), criada pela RCM n.º 50/2024, de 26 de março, alterada pela RCM n.º 113/2024, de 30 de agosto, que visa acelerar a concretização dos objetivos do PNEC 2030, integrando a Comissão de Acompanhamento que irá definir, entre outras coisas, os prazos de apresentação dos relatórios de acompanhamento e progresso, pronunciar-se sobre os elementos de informação decorrentes do cumprimento das atribuições da EMER 2030 e prestar apoio e orientação técnica.

No âmbito do Despacho n.º 7100/2024, de 27 de junho, que regula a criação e o funcionamento dos Espaços Energia, é criada uma rede de promotores dos Espaços Energia no qual a ADENE assume a coordenação. No âmbito daquele despacho compete ainda à ADENE a disponibilização de recursos comuns ou partilhados para utilização pelas entidades promotoras, designadamente, uma plataforma digital para registo, apoio e monitorização de resultados, a formação e qualificação dos profissionais envolvidos e a partilha de dados com o ONPE.

O património social da ADENE é constituído pelas contribuições dos associados, no valor total realizado de €514.000,00 à data de 31 de dezembro de 2025. Deste valor, 76,46% (393.000,00 euros) pertencem a oito entidades públicas, sendo a DGEG, o LNEG, a Direção-Geral das Atividades Económicas e a APA os detentores

das maiores participações. As restantes entidades públicas detêm pequenas participações, sendo o remanescente património social detido por entidades privadas. Os associados públicos e privados participam nas reuniões da Assembleia Geral, mas não intervêm diretamente na gestão da ADENE.

O financiamento da atividade da ADENE é assegurado, em larga medida, pela receita no âmbito dos sistemas públicos dos quais é entidade gestora ou exerce funções de gestão *ex vi legis* (o SCE e o SGCIE), por contratos-programa com entidades públicas, e pelos rendimentos provenientes da atividade regulada de OLMC. Acrescem ainda, como fonte de financiamento, as verbas arrecadadas na sequência da aprovação e candidaturas da ADENE, como beneficiária principal ou como copromotora ou parceira, a programas nacionais e internacionais de atribuição de incentivos nas suas áreas de atuação.

4. ESTRATÉGIA CORPORATIVA

4.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A ADENE tem como **missão** o desenvolvimento de atividades de interesse público na área da energia e suas interfaces com outras políticas setoriais, em articulação com as demais entidades com atribuições neste domínio, incluindo a eficiência energética na mobilidade e a eficiência hídrica.

A ADENE tem como **visão** ser uma entidade agregadora do setor energético e parceira da sustentabilidade, que mobiliza e dinamiza a aplicação da política pública, parceira de excelência do setor empresarial e associativo, próxima do cidadão, contribuindo para reforçar o posicionamento de Portugal na linha da frente da ação climática e da transição para um modelo energético sustentável e justo.

Os **valores da ADENE**, definidos em colaboração de toda a organização, são:

- **Cooperação:** Valorizamos o trabalho coletivo e a rede de parceiros institucionais, integrando e conciliando perspetivas e visões complementares, promovendo a colaboração e a cooperação com os diferentes *stakeholders* para a prossecução de objetivos comuns;
- **Inovação:** Promovemos a partilha de conhecimento, dinamizamos e fomentamos alterações comportamentais, criando mais valor para a sociedade;
- **Referência:** Somos uma entidade de referência com um papel determinante para a transição climática e acrescentamos confiança nos nossos resultados garantindo os mais elevados padrões de ética e de qualidade, aplicando rigor e competência em todas as áreas em que atuamos, através de um quadro de profissionais de excelência;
- **Sustentabilidade:** Criamos impacto na sociedade através de ações e ideias inovadoras na procura de soluções para a transição climática, contribuindo para o reforço da sustentabilidade ambiental, social e económica.

4.2 CICLO DE GESTÃO

O presente PAO concretiza e consolida de forma sustentada a missão da ADENE e encontra-se alinhado com as suas atribuições, tal como definidas no Decreto-Lei n.º 223/2000, de 9 de setembro, na redação atual, pelos respetivos Estatutos e, supletivamente, pelas normas referentes às associações em geral, especialmente o disposto nos artigos 157.º a 184.º do Código Civil. Encontra-se ainda em linha com os principais objetivos, metas e instrumentos de política pública nas áreas energética e climática, tal como plasmados, quer no RNC 2050, no PNEC 2030, na estratégia Portugal 2030 e quadro financeiro plurianual 2021-2027, no PRR, na ELPRE, na LBC, e na ELPPE.

É, igualmente, um PAO que reflete o enquadramento da ADENE no perímetro orçamental do Estado, enquanto EPR do regime geral (não simplificado). Este quadro normativo a que a ADENE está sujeita, sem prejuízo de não alterar a sua

natureza jurídica (associação privada sem fins lucrativos com estatuto de utilidade pública), exige, quer a adoção de um conjunto de procedimentos internos, quer o cumprimento de um conjunto de obrigações externas de registo e reporte (perante o Estado), nomeadamente o cumprimento do princípio da unidade de tesouraria do Estado (UTE). A ADENE cumpre, de forma superlativa, normas jurídico-financeiras por força da sua classificação como EPR, ficando simultaneamente sujeita a um conjunto de regras e princípios, nomeadamente, sem limitar:

- A obrigação de registo anual na plataforma SIGO/SOE de um orçamento previsional e a submissão ao regime geral de prestação de informação constante do decreto-lei de execução orçamental, estando também obrigada à prestação de informação quanto à previsão mensal de execução do seu orçamento;
- A sujeição a uma dotação orçamental que lhe é fixada pela DGO – atualmente Entidade Orçamental por força da sua reestruturação - e que constitui o limite máximo do valor que estará autorizada a gastar durante o ano económico respetivo;
- A sujeição às regras relativas à cativação de verbas em algumas rubricas orçamentais;
- A obrigação de obedecer ao princípio da unidade de tesouraria, com as exceções permitidas pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, Instituto de Gestão de Crédito Público (IGCP, E.P.E.);
- A sujeição às regras relativas à adoção do sistema de normalização contabilística para a Administração Pública e várias das normas da lei de bases da contabilidade pública e do regime de administração financeira do Estado, entre as quais a sujeição à lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, o que implica que a assunção de compromissos plurianuais esteja sujeita previamente a decisão da tutela.

Este conjunto de regras obriga, pois, a que no ciclo de gestão da ADENE se enquadrem os diversos momentos de reporte e aprovação decorrentes do seu estatuto de EPR, ao abrigo do disposto nos seus estatutos e na legislação aplicável à ADENE, com destaque para o seguinte:

- i. A elaboração de um PAO para três anos, trianualmente a ocorrer durante o segundo trimestre do último ano do triénio de referência, para apresentação à Assembleia Geral;
- ii. A aprovação do Relatório de Atividades e Contas (RAC) 2025 até ao final do 1.º trimestre do ano de 2026 (31 de março de 2026) de modo a cumprir o prazo de remessa das contas para o Tribunal de Contas (até ao dia 31 de março de cada ano), salvo se prazo diferente for fixado ou este prazo for prorrogado mediante diploma legal;
- iii. A preparação da proposta de orçamento previsional para o ano seguinte, no final do segundo trimestre de cada ano, a submeter na plataforma SIGO/SOE durante o terceiro trimestre do mesmo ano, e de acordo com as regras publicitadas e notificadas pela Entidade Orçamental para o efeito;
- iv. A elaboração de uma proposta preliminar de PAO para o ano seguinte, durante o segundo trimestre de cada ano, para dar a conhecer aos Associados, sendo a versão final elaborada após as instruções da Entidade

Orçamental, para aprovação pela Assembleia Geral até ao final do ano anterior ao ano a que respeita.



Figura 1 - Ciclo de gestão

4.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da ADENE consolida a sua estratégia e visão, evidenciando a capacidade de prosseguir as suas atividades com clareza e transparência, reforçando as suas dimensões técnicas, de cooperação institucional, de literacia energética e climática, e de comunicação, na prossecução dos seus objetivos e mantendo a sua utilidade no que diz respeito à prossecução da política pública.

Conselho de Administração

Nelson Lage
Presidente

Comunicação Estratégica
Mário Ribeiro

Bruno Veloso
Vice Presidente

Encarregado de Proteção de Dados
António Trigo

Ana Paula Rodrigues
Vice Presidente

Apoio Técnico Externo
Paulo Libório

Vogal Não Executivo
Bruno Sousa

Vogal Não Executivo
Teresa Ponce de Leão

Paulo M. Santos
OLMC
Operador Logístico de Mudança de Comercializador

Direções

Paulo Santos
DSM
Sustentabilidade e Mobilidade

Inovação
Patrícia Corigo

Mobilidade
Hélder Rodrigues

Rui Fragoso
DEER
Edifícios e Eficiência de Recursos

SCE
Nuno Baptista

ECO.AP
Gorete Soares

Manuel Casquico
DITE
Indústria e Transição Energética

Indústria
Paulo Calau

Transição Energética
Paulo Nogueira

Marina Alves
DEPP
Estratégia, Políticas e Projetos

Estratégia, Planeamento e Políticas Públicas
Neuza Rosa

Projetos Técnicos
Joana Fernandes

Jorge Marques
DFIE
Formação, Informação e Educação

Formação
Pedro Mateus

Informação e Educação
Tiago Vicente

Luís Silva
DCRI
Cooperação e Relações Institucionais

Cooperação Internacional
Roxanne Garrana

Ação Climática Local
Sofia Cordeiro

Unidades

Joana Saraiva
UFC
Financieira e Controlo

Contabilidade
(assume Diretora)

Controlo Financeiro
Ana Fernandes

Rita Branco
UJC
Jurídica e Compliance

Jurídica
(assume Diretora)

Compras e Fornecedores
Rita Santos

Alexandre Van Zeller
USTI
Sistemas e Tecnologias de Informação

Programas e UX
(assume Diretor)

IT e Suporte
(assume Diretor)
Desenvolvimento
João Mata

Cláudia Ferreira
UGR
Gestão de Recursos

Recursos Humanos
Tânia Miranda (interina)

Recursos Materiais
Rute Fragata

Sara Rivera
UCM
Comunicação e Marketing

Comunicação & Marketing
Susana Palma

Susana Simões
GAG
Gabinete de Apoio à Gestão

Processos e Reportes
Elisângela Soares

Figura 2 - Estrutura organizacional

Destacam-se as competências das Direções/Unidades:

DIREÇÕES TÉCNICAS E APOIO FUNCIONAL

Direção de Sustentabilidade e Mobilidade (DSM)

A DSM é responsável pelo desenvolvimento de atividades na área da sustentabilidade, da eficiência hídrica, da economia circular, do mercado de carbono e da mobilidade sustentável. Neste âmbito, é responsável pelo desenvolvimento, consolidação e gestão de sistemas de classificação voluntários (CLASSE+, AQUA+ e eCIRCULAR) e de instrumentos e iniciativas inovadores (portal casA+) que estimulem a adoção de práticas mais sustentáveis pelas organizações e pelos cidadãos, especialmente nas áreas da eficiência energética, hídrica e do uso de recursos e da economia circular, assentes numa abordagem de inovação para a sustentabilidade. É igualmente responsável por promover uma mobilidade mais eficiente e sustentável, designadamente através de sistemas de classificação voluntários (MOVE+) e da disponibilização de informação que suporte melhores decisões do consumidor e de entidades públicas ou privadas. Cabe ainda assegurar um conjunto de atividades de operacionalização do MVC e de coordenação da Rede Espaço Energia, em articulação com outras áreas da ADENE.

Direção de Edifícios e Eficiência de Recursos (DEER)

A DEER é responsável por assegurar atividades que visam promover a descarbonização do setor dos edifícios, gerindo e promovendo a certificação energética e apoiando as estratégias de renovação do edificado, bem como as iniciativas nacionais e europeias neste domínio, sendo ainda responsável pelo desenvolvimento do sistema de gestão e certificação legalmente atribuído à ADENE na área dos edifícios (SCE). A DEER apoia igualmente a utilização eficiente de recursos, quer através da operacionalização do Programa ECO.AP2030 bem como de outras iniciativas conexas.

Direção de Indústria e Transição Energética (DITE)

A DITE é responsável por fomentar a produção de energia descentralizada, com a promoção dos projetos de autoconsumo e comunidades de energia renovável, apoiando consumidores e promotores na transição energética, assegurando a inclusão de todos os cidadãos. Através do portal Poupa Energia, desenvolve ações sobre o mercado de eletricidade e gás natural, agilizando o processo de mudança de comercializador com base numa escolha informada. É ainda responsável pela gestão operacional legalmente atribuída à ADENE na área da indústria, no âmbito do Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE) e promove ações junto dos vários setores de atividade industrial, incluindo através do Roteiro da Indústria. Desenvolve ainda atividades no âmbito das energias renováveis da economia azul, contribuindo assim para a indústria nacional deste importante setor.

Direção de Estratégia, Políticas e Projetos (DEPP)

A DEPP é responsável por assegurar a abordagem integrada do trabalho desenvolvido, garantindo o alinhamento com a estratégia de médio-longo prazo para o posicionamento da ADENE. É ainda responsável pelo suporte funcional ao desenho do planeamento estratégico, pelo apoio ao desenho e monitorização de políticas públicas, em estreita articulação com as restantes Direções, e ainda pelo desenvolvimento, execução e gestão de projetos técnicos de inovação, cofinanciados, de cariz nacional e internacional, associados às diversas áreas temáticas da ADENE.

Direção de Formação, Informação e Educação (DFIE)

A DFIE é responsável por promover a formação, informação, capacitação e sensibilização para a transição energética e climática e a promoção da sustentabilidade junto dos cidadãos, empresas e outras organizações. É ainda responsável pela gestão da Academia ADENE, focando a sua atuação no desenvolvimento de competências nas várias áreas temáticas necessárias à transição climática, apostando na criação de competências verdes através da formação, destacando-se a formação de técnicos qualificados. É também responsável pela realização de estudos e pela divulgação de informação sobre energia, designadamente através do Observatório da Energia e pela capacitação para a literacia energética e climática, junto dos cidadãos, das escolas, universidades, associações e outras entidades parceiras.

Direção de Cooperação e Relações Institucionais (DCRI)

A DCRI é responsável por promover as relações institucionais da ADENE, baseadas no diálogo ativo, eficaz e continuado com outras organizações, em particular entidades públicas e associações do setor da energia e do ambiente, e fomentar a colaboração e cooperação institucionais, a nível nacional e internacional, através do estabelecimento de acordos e da concretização de parcerias em todas as áreas de atividade da ADENE. É ainda responsável pela Coordenação do Pacto de Autarcas para o Clima e a Energia.

UNIDADES DE SUPORTE E OUTRAS

Unidade Financeira e de Controlo (UFC)

A UFC é responsável pelas atividades relacionadas com a sua missão de contabilidade, orçamento, tesouraria e controlo de gestão, bem como pelo apoio às restantes Direções/Unidades no acompanhamento do reporte financeiro dos projetos cofinanciados, e restantes atividades internas. Sistematiza, ainda, a informação para interação com DGO, INE, Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e Energia, Secretaria de Estado da Energia, Tribunal de Contas.

Unidade Jurídica e de Compliance (UJC)

A UJC é responsável por assegurar, através da área Jurídica, o apoio jurídico transversal a toda a atividade da ADENE. Tem ainda concentrada a sua atividade em matéria de direito regulatório da energia, no que diz respeito à preparação de contributos para legislação do setor.

A UJC integra a área das Compras, responsável pela tramitação dos processos de contratação pública, em conformidade com as regras jurídico-orçamentais a que a ADENE se encontra atualmente sujeita.

A UJC acompanha as interações da ADENE perante entidades administrativas e judiciais para efeitos de registo comercial, de marcas, entre outros.

Unidade de Sistemas e Tecnologias de Informação (USTI)

A USTI é responsável por promover e executar a transformação digital da ADENE, incluindo a definição e desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação essenciais à sua atividade. Realiza igualmente o desenvolvimento e suporte à operação dos diversos serviços, portais e sistemas de informação da ADENE. É a Unidade que garante também o apoio informático à desmaterialização de processos e ao estabelecimento de vias para trabalho remoto.

Unidade de Gestão de Recursos (UGR)

A UGR é responsável por dinamizar um clima de elevada motivação e desempenho, atraindo, desenvolvendo e retendo recursos humanos qualificados e adequados à missão da ADENE. Assegura também a gestão da saúde e segurança no trabalho, o respeito pelas normas e regulamentos aplicáveis, a promoção de formação contínua, a criação de um ambiente saudável de trabalho, a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, a transparência e a equidade no desenvolvimento da sua atividade. Promove ainda a implementação e melhoria contínua de procedimentos para assegurar uma gestão eficiente dos bens e recursos e garante a logística associada a instalações e recursos materiais, fomentando um ambiente de trabalho colaborativo e integrado, essencial para o sucesso global da organização.

Unidade de Comunicação e Marketing (UCM)

A UCM é responsável pela comunicação interna e externa, dando a conhecer o trabalho da ADENE junto do grande público, potenciando a aproximação ao consumidor. É ainda responsável por reforçar a presença da ADENE na imprensa tradicional, nas redes sociais e junto dos seus parceiros, bem como estar na linha da frente na organização e promoção de eventos, parcerias e de políticas públicas.

Gabinete de Apoio à Gestão (GAG)

O GAG é responsável por prestar apoio técnico especializado aos órgãos de direção, no exercício das suas competências, no âmbito do reforço da qualidade da gestão interna, do desenvolvimento organizacional, do contacto com o cidadão, e da responsabilidade social.

Apoio Técnico Externo

O ATE é responsável pelo apoio técnico a programas de apoio ou financiamento em matéria de eficiência energética e outras áreas técnicas em que possua capacidade técnica, dando resposta a solicitações externas de apoio.

Operador Logístico de Mudança de Comercializador (OLMC)

A Unidade OLMC é responsável por garantir transitoriamente a atividade operacional de Gestão dos Processos de Mudança de Comercializador – de Eletricidade (SEN) e de Gás (SNG), através da disponibilização de uma plataforma informática (Portal OLMC) de serviço partilhado que lhes permite garantir o cumprimento das diretivas e regulamentos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) relativos à mudança de comercializador de eletricidade e de gás. É ainda responsável pela gestão e manutenção da plataforma eletrónica de logística de mudança de comercializador e por assegurar a prestação de informação à ERSE até à atribuição da licença de OLMC e de agregador, nos termos do disposto no artigo 153.º e no artigo 292.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro.

4.4 MODELO CONCEPTUAL

De acordo com a visão da ADENE, foram definidos cinco pilares estratégicos, consolidados através do desenvolvimento de atividades no âmbito das suas diversas áreas de atuação e que contribuem para o reforço do posicionamento da Agência e para o robustecimento das suas seis áreas temáticas de trabalho.

Os seguintes objetivos constituem a génese de cada pilar estratégico:

- **Integração de áreas e relação com a política pública:** desenvolver atividades relacionadas com a certificação e classificação; contribuir para a elaboração, implementação e monitorização de instrumentos de política pública; e potenciar a transferência de conhecimento, a partir da participação em projetos técnicos de inovação, nacionais e internacionais.
- **Aposta no apoio técnico, na qualificação e informação ao cidadão:** reforçar o posicionamento da Academia ADENE na formação e qualificação de técnicos; realizar ações de sensibilização e informação para promoção da literacia energética, hídrica e climática; elaborar estudos e indicadores na área da energia.
- **Reforço da cooperação e redes institucionais:** criar parcerias estratégicas, nacionais e internacionais, consolidando a cooperação com

entidades e redes do meio acadêmico e científico, confederações empresariais, instituições de inovação, autarquias, agências de energia locais/regionais.

- **Aproximação à sociedade:** promover os resultados da atuação da ADENE através de uma comunicação assertiva e eficaz junto da sociedade.
- **Capacitação interna e desenvolvimento organizacional:** fomentar uma atuação de excelência, através da continuidade no recrutamento de técnicos com elevado valor acrescentado e da capacitação do corpo técnico, de processos e sistemas de informação robustos, de um sistema orçamental e de reporte ágil e eficaz, bem como da melhoria da qualidade e transparência da gestão, em linha com as boas práticas de boa governação.

Os pilares estratégicos e o desenvolvimento das diversas áreas de atuação concorrem para o desenvolvimento das seguintes áreas temáticas:

- **Eficiência energética:** fomentar a aplicação do princípio da Eficiência Energética Primeiro, nomeadamente a edifícios, processos intensivos em energia e produtos, como via prioritária para a descarbonização e para o combate à pobreza energética;
- **Eficiência hídrica:** contribuir para o uso eficiente da água e a, através da promoção de boas práticas e de projetos na área da eficiência hídrica e de referenciais e sistemas dirigidos a edifícios, processos e produtos, tendo considerando o *nexus* água-energia;
- **Energias renováveis:** contribuir para a transição energética e climática, apoiando o reforço do autoconsumo e das comunidades de energia renovável, e da promoção da diversificação de fontes de energia renovável;
- **Consumidores e pobreza energética:** reforçar a participação ativa e informada dos cidadãos na transição energética e promover iniciativas que combatam a pobreza energética;
- **Ação climática:** promover a transição climática e a sustentabilidade, fomentando territórios mais verdes e resilientes, neutros em carbono, a descarbonização de atividades e processos e assegurando o acesso universal a uma energia segura, sustentável e economicamente acessível;
- **Economia circular:** valorizar o uso eficiente de recursos energéticos, hídricos e materiais fomentando as boas práticas em economia circular, designadamente através da, através da aplicação de critérios de circularidade a processos e produtos e da adoção de sistemas e referenciais para a economia circular;
- **Mobilidade sustentável:** potenciar a descarbonização do setor dos transportes e da mobilidade, nomeadamente através da criação de sistemas e referenciais para frotas eficientes e para a mobilidade sustentável.

É pretendido que o conjunto das atividades a desenvolver seja executado de **forma integrada**⁷, potenciando sinergias, através de processos, projetos, programas ou iniciativas que concorram simultaneamente para os objetivos de diferentes áreas de atuação e pilares estratégicos, concorrendo para o

⁷ Seguindo o conceito de *smart integration*

desenvolvimento e consolidação das áreas temáticas em que a ADENE atua (ver Anexo IV – Enquadramento das atividades nas áreas temáticas).

4.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Tendo por base a missão, a visão, os valores e o modelo conceptual, foi desenhado o mapa da estratégia corporativa da ADENE, visando dar resposta às atribuições e atividades da Agência. Para tal, foram definidos objetivos estratégicos e objetivos operacionais que culminaram com a definição de indicadores de desempenho que permitem aferir a execução das atividades a que a ADENE se propõe. Estes indicadores foram identificados como particularmente relevantes e abrangem todas as áreas de atuação.

Os objetivos estratégicos e os operacionais, bem como os indicadores de desempenho relativos ao ano 2026 e as respetivas metas, são descritos nas tabelas seguintes.

Tabela 3 - Objetivos estratégicos

#	Objetivos estratégicos
OE.1	Contribuir para a implementação da política energética e climática nacionais e suas interfaces com outras políticas setoriais, em linha com os objetivos estratégicos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e do Plano Nacional de Energia e Clima 2030
OE.2	Contribuir para o reforço da qualificação e valorização de técnicos, bem como para o aumento da literacia, nos domínios da transição energética e climática, da sustentabilidade, incluindo da eficiência hídrica e de recursos
OE.3	Promover novas parcerias estratégicas, nacionais e internacionais, e consolidar as existentes com vista ao reforço da cooperação e redes institucionais
OE.4	Fomentar a aproximação à sociedade e uma maior visibilidade dos resultados da atuação da ADENE
OE.5	Promover o desenvolvimento de recursos, sistemas e ferramentas adequados para a prossecução das atividades da ADENE

Tabela 4 – Relação entre objetivos estratégicos e operacionais

#	Objetivos estratégicos	#	Objetivos Operacionais
OE.1	Contribuir para a implementação da política energética e climática nacionais e suas interfaces com outras políticas setoriais, em linha com os objetivos estratégicos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e do Plano Nacional de Energia e Clima 2030	GC.1.1	Otimizar a gestão do SCE e o seu reconhecimento
		GC.1.2	Otimizar a gestão operacional do SGCI, promovendo a gestão energética sustentável junto dos grandes consumidores
		GC.1.3	Promover o desenvolvimento e consolidação dos sistemas voluntários de classificação
		AP.1.1	Desenvolver e apoiar o desenho e a implementação de instrumentos, programas e iniciativas de política pública
		AP.1.2	Promover a melhoria contínua do apoio operacional à execução do ECO.AP 2030
		AP.1.3	Apoiar a operacionalização da ELPRE
		DI.1.1	Fomentar o desenvolvimento de projetos nacionais e internacionais
OE.2	Contribuir para o reforço da qualificação e valorização de técnicos, bem como para o aumento da literacia, nos domínios da transição energética e climática, da sustentabilidade, incluindo da eficiência hídrica e de recursos	OL.1.1	Promover a melhoria contínua da atividade de OLMC no âmbito do SEN e do SNG
		FQ.1.1	Reforçar as atividades de qualificação de técnicos, conseqüente valorização no mercado e maior reconhecimento da qualidade dos seus serviços
		EI.1.1	Potenciar o aumento da literacia nos domínios da transição energética e climática e da sustentabilidade, incluindo da eficiência hídrica e de recursos

#	Objetivos estratégicos	#	Objetivos Operacionais
OE.3	Promover novas parcerias estratégicas, nacionais e internacionais, e consolidar as existentes com vista ao reforço da cooperação e redes institucionais	CI.1.1	Prossecução, reforço e consolidação da cooperação com <i>stakeholders</i> de referência
		DR.1.1	Promover a participação ativa em redes institucionais
		DR.1.2	Coordenação Nacional do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia
		DR.1.3	<i>Twinning</i> envolvendo cidades portuguesas
OE.4	Fomentar a aproximação à sociedade e uma maior visibilidade dos resultados da atuação da ADENE	RC.1.1	Reforçar a divulgação de informação ao cidadão
OE.5	Promover o desenvolvimento de recursos, sistemas e ferramentas adequados para a prossecução das atividades da ADENE	RV.1.1	Promover a consolidação de competências técnicas, comportamentais e de gestão
		QP.1.1	Adotar instrumentos e modelos que promovam a melhoria contínua da gestão e dos processos
		QP.1.2	Promover a melhoria contínua da gestão do Centro de Serviço a Clientes da ADENE
		SO.1.1	Aumentar o aperfeiçoamento dos processos de controlo e reporte orçamental e financeiro
		DS.1.1	Reforçar a digitalização de processos e ferramentas de gestão interna
		DS.1.2	Desenvolver e promover a melhoria contínua das plataformas e outros recursos digitais ao serviço do cidadão

Tabela 5 – Indicadores e metas

OE.1 - Contribuir para a implementação da política energética e climática nacionais e suas interfaces com outras políticas setoriais, em linha com os objetivos estratégicos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e do Plano Nacional de Energia e Clima 2030			
Objetivos Operacionais			
GC.1.1 Otimizar a gestão do SCE e o seu reconhecimento			
Indicador		Unid.	Meta 2026
GC.1.1.1	Nº certificados registados	#	N/A
GC.1.1.2	Nº processos de verificação da qualidade	#	215
GC.1.1.3	Grau de satisfação dos técnicos SCE com apoio técnico prestado	#	4,00
GC.1.2 Otimizar a gestão operacional do SGCIE, promovendo a gestão energética sustentável junto dos grandes consumidores			
Indicador		Unid.	Meta 2026
GC.1.2.1	Nº PReN analisados	#	80
GC.1.2.2	Nº REP analisados	#	1.150
GC.1.2.3	Nº visitas técnicas	#	50
GC.1.3 Promover o desenvolvimento e consolidação dos sistemas voluntários de classificação			
Indicador		Unid.	Meta 2026
GC.1.3.1	Nº etiquetas emitidas pelo CLASSE+	#	110.000
GC.1.3.6	Nº classificações AQUA+	#	1.000
GC.1.3.12	Nº viaturas classificadas pelo MOVE+	#	8.000
GC.1.3.21	Nº pedidos de adesão no portal casA+	#	10.000
GC.1.3.24	Nº de organizações classificadas pelo eCIRCULAR	#	25
AP.1.1 Desenvolver e apoiar o desenho e a implementação de instrumentos, programas e iniciativas de política pública			
Indicador		Unid.	Meta 2026
AP.1.1.1	Nº respostas a solicitações externas e consultas públicas	#	N/A
AP.1.1.2	Nº simulações no Poupa Energia	#	130.000
AP.1.1.7	Nº ações de capacitação de equipas no âmbito do ACC e CER	#	10
AP.1.1.10	Nº ações de capacitação de equipas no âmbito da pobreza energética	#	12
AP.1.1.13	Nº espaços aderentes na Rede Espaço Energia	#	100
AP.1.1.19	Nº projetos registados no âmbito do MVC	#	5
AP.1.1.20	Nº agentes registados no âmbito do MVC	#	20

AP.1.2 Promover a melhoria contínua do apoio operacional à execução do ECO.AP 2030			
Indicador		Unid.	Meta 2026
AP.1.2.1	Nº entidades registadas no Barómetro ECO.AP até ao ano de referência	#	930
AP.1.2.2	Nº instalações registadas no Barómetro ECO.AP até ao ano de referência	#	15.250
AP.1.2.3	Nº GER registados no Barómetro ECO.AP até ao ano de referência	#	800
AP.1.2.4	Nº documentos técnicos de apoio a <i>stakeholders</i>	#	2
AP.1.3 Apoiar a operacionalização da ELPRE			
Indicador		Unid.	Meta 2026
AP.1.3.1	Nº relatórios de progresso para apoio à monitorização da ELPRE	#	2
DI.1.1 Fomentar o desenvolvimento de projetos nacionais e internacionais			
Indicador		Unid.	Meta 2026
DI.1.1.1	Nº candidaturas submetidas	#	6
DI.1.1.2	Nº projetos financiados em gestão	#	15
DI.1.1.3	Financiamento da ADENE em projetos em gestão	€	2.405.110
OL.1.1 Promover a melhoria contínua da atividade de OLMC no âmbito do SEN e do SNG			
Indicador		Unid.	Meta 2026
OL.1.1.1	Taxa de reportes submetidos à ERSE 2 dias antes do prazo	%	100
OE.2 - Contribuir para o reforço da qualificação e valorização de técnicos bem como para o aumento da literacia, nos domínios da energia, da eficiência hídrica e de recursos			
Objetivos Operacionais			
FQ.1.1 Reforçar as atividades de qualificação de técnicos, conseqüente valorização no mercado e maior reconhecimento da qualidade dos seus serviços			
Indicador		Unid.	Meta 2026
FQ.1.1.1	Nº ações de formação da Academia	#	70
FQ.1.1.2	Nº formandos da Academia	#	810
FQ.1.1.3	Nº ações de formação no âmbito do SCE	#	26
FQ.1.1.4	Nº formandos no âmbito do SCE	#	315
FQ.1.1.5	Grau de satisfação dos cursos da Academia	#	4,2
FQ.1.1.6	Nº PQ reconhecidos	#	35
FQ.1.1.7	Nº TRM reconhecidos	#	100
FQ.1.1.8	Nº TGE reconhecidos	#	40
FQ.1.1.9	Nº TIS reconhecidos	#	25

El.1.1 Potenciar o aumento da literacia nos domínios da energia, da eficiência hídrica e de recursos			
Indicador		Unid.	Meta 2026
El.1.1.1	Nº participantes em ações da Rota da Energia	#	9.000
El.1.1.2	Nº municípios abrangidos pela Rota da Energia	#	40
El.1.1.5	Nº ações de apoio a empresas e associações empresariais no âmbito do Roteiro da Indústria	#	15
El.1.1.6	Nº artigos desenvolvidos no âmbito do Observatório da Energia	#	6

OE.3 - Promover novas parcerias estratégicas nacionais e internacionais e consolidar as existentes com vista ao reforço da cooperação e redes institucionais			
Objetivos Operacionais			
CI.1.1 Prossecução, reforço e consolidação da cooperação com <i>stakeholders</i> de referência			
Indicador		Unid.	Meta 2026
CI.1.1.1	Nº novos protocolos de cooperação institucional estabelecidos	#	15
CI.1.1.2	Nº ações desenvolvidas no âmbito dos protocolos em vigor	#	60
CI.1.1.3	Nº eventos de cooperação institucional	#	100
DR.1.2 Coordenação Nacional do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia			
Indicador		Unid.	Meta 2026
DR.1.2.1	N.º municípios com ações promovidas no âmbito da Coordenação Nacional do Pacto de Autarcas	#	40
DR.1.3 Twinning envolvendo cidades portuguesas			
Indicador		Unid.	Meta 2026
DR.1.3.1	Nº municípios abrangidos no âmbito da gemação envolvendo cidades portuguesas	#	3
OE.4 - Fomentar a aproximação à sociedade e uma maior visibilidade dos resultados da atuação da ADENE			
Objetivos Operacionais			
RC.1.1 Reforçar a divulgação de informação ao cidadão			
Indicador		Unid.	Meta 2026
RC.1.1.1	Alcance nos meios digitais	#	400.000
RC.1.1.2	Nº de publicações nos <i>media</i> - <i>clipping</i>	#	1.750
OE.5 - Promover o desenvolvimento de recursos, sistemas e ferramentas adequados para a prossecução das atividades da ADENE			
Objetivos Operacionais			
RV.1.1 Promover a consolidação de competências técnicas, comportamentais e de gestão			
Indicador		Unid.	Meta 2026
RV.1.1.1	Média de horas de formação por colaborador	horas	40
RV.1.1.2	Taxa de saídas	%	10
RV.1.1.3	Taxa de reposição do <i>headcount</i>	%	95
RV.1.1.4	Taxa de implementação do Plano de Conciliação e Igualdade	%	75

QP.1.1 Adotar instrumentos e modelos que promovam a melhoria contínua da gestão e dos processos			
Indicador		Unid.	Meta 2026
QP.1.1.1	Taxa de utilizadores do Sistema de Gestão Documental	%	100
QP.1.1.2	Taxa de processos de suporte descritos face aos processos identificados pelas áreas de suporte	%	95
QP.1.1.3	Taxa de avaliação de risco dos processamentos periódicos de tratamento de dados pessoais	%	50
QP.1.2 Promover a melhoria contínua da gestão do Centro de Serviço a Clientes da ADENE			
Indicador		Unid.	Meta 2026
QP.1.2.1	Taxa de chamadas atendidas em 30 segundos após <i>welcome message</i>	%	80
QP.1.2.2	Taxa de abandono de chamadas após <i>welcome message</i>	%	5,0
SO.1.1 Aumentar o aperfeiçoamento dos processos de controlo e reporte orçamental e financeiro			
Indicador		Unid.	Meta 2026
SO.1.1.1	Prazo médio de pagamento a fornecedores	dias	30
DS.1.1 Reforçar a digitalização de processos e ferramentas de gestão interna			
Indicador		Unid.	Meta 2026
DS.1.1.1	Nível de satisfação do trabalho realizado igual ou superior a 8	%	85
DS.1.1.2	Taxa de cumprimento dos prazos estimados	%	85
DS.1.2 Desenvolver e promover a melhoria contínua das plataformas e outros recursos digitais ao serviço do cidadão			
Indicador		Unid.	Meta 2026
DS.1.2.1	Taxa de implementação de melhorias nas plataformas da ADENE	%	80

4.6 COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável⁸, adotada por todos os Estados-Membro das Nações Unidas em 2015, estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que visam erradicar a pobreza, proteger o planeta e assegurar a prosperidade para todos até 2030. Esta agenda constitui um plano de ação comum para as pessoas e para o planeta, assente em três elementos interligados: crescimento económico, inclusão social e proteção ambiental.

As prioridades definidas para 2030 incidem em áreas fundamentais para a qualidade de vida dos cidadãos, procurando assegurar que “ninguém fica para trás”. Constituem uma oportunidade ímpar para apoiar um modelo de crescimento sustentável, regenerativo e inclusivo, fazendo face à emergência climática, à perda de biodiversidade e às desigualdades e assimetrias sociais.



Figura 3 - ODS da Agenda 2030

Os ODS e as suas metas têm uma natureza universal, sendo aplicados a nível nacional, de acordo com as capacidades e contextos de desenvolvimento de cada país. A sua monitorização está a cargo da ONU. Em contexto europeu, a Comissão Europeia assume os ODS como parte integrante das suas diretrizes e políticas e considera-os no centro da formulação de políticas de ação internas e externas.

Em Portugal, os ODS têm vindo a ser progressivamente integrados em políticas públicas, destacando-se o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, o Plano Nacional Energia e Clima 2030 ou a Lei de Bases do Clima, bem como para documentos de planeamento decisivos como a Estratégia Portugal 2030⁹, a Lei das Grandes Opções para 2023-2026¹⁰, a Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030¹¹ e o Orçamento de Estado, desde 2024¹².

⁸ [Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável](#)

⁹ [Estratégia Portugal 2030](#)

¹⁰ [Lei das Grandes Opções para 2023-2026](#)

¹¹ [Estratégia de Cooperação Portuguesa 2030](#)

¹² [Orçamento de Estado 2024](#)

A ADENE, enquanto entidade de referência na transição energética e parceira da sustentabilidade, contribui ativamente para o cumprimento dos ODS através das suas áreas de atuação. O alinhamento com os ODS é estratégico e estruturante.

Por forma a trabalhar a integração dos ODS na estratégia corporativa, é necessário compreendê-los, identificar prioridades e objetivos, definir o modo de integração dos ODS na estratégia, bem como reportar e comunicar, interna e externamente, informações relacionadas com a temática. Neste contexto, a ADENE identificou que a sua atividade contribui diretamente para 11 dos 17 ODS, sendo que contribui de forma indireta para mais 4 ODS, concretamente:
















ODS com ligação direta às atividades ADENE	ODS com ligação indireta às atividades ADENE
 Erradicar a pobreza	 Saúde e qualidade
 Educação de qualidade	 Reduzir as desigualdades
 Igualdade de género	 Proteger a vida terrestre
 Água Potável e saneamento	 Parcerias para a implementação dos objetivos
 Energias renováveis e acessíveis	
 Trabalho digno e crescimento económico	
 Indústria, inovação e infraestruturas	
 Cidades e comunidades sustentáveis	
 Produção e consumo sustentáveis	
 Ação Climática	
 Paz, justiça e instituições eficazes	

Figura 4 - Ligação dos ODS às atividades da ADENE

Com a adesão à Aliança ODS Portugal, e submissão de compromisso ao Pacto Global da ONU, a ADENE integra uma rede de diálogo e cooperação, possibilitando a capacitação do corpo técnico e o reconhecimento nacional e internacional das iniciativas desenvolvidas para o cumprimento dos ODS aplicáveis e relacionados com a atividade da ADENE.

Reiterando o compromisso com a sustentabilidade, a ADENE desenvolveu a sua política de sustentabilidade, que estabelece um conjunto de princípios e linhas orientadoras nas dimensões *Environmental, Social and Governance* (ESG). Constam como princípios assumidos: comportamento ético e íntegro, cumprimento legal, transparência, orientação para o cidadão, promoção do desenvolvimento sustentável, melhoria contínua, eficácia e eficiência. Na dimensão ambiental, a ADENE compromete-se em agir conforme as políticas públicas da área da energia e sustentabilidade e para a redução do seu impacte,

através do seu Plano de Eficiência e Descarbonização ECO.AP 2030. Na dimensão social, combater a pobreza energética, promover a literacia energética e climática e a participação de comunidades, incluindo a operacionalização do seu plano de responsabilidade social. Na dimensão da governança, adotar políticas de transparência, gestão eficiente e igualdade, nomeadamente através do seu plano para a igualdade, inclusão e não discriminação.

Durante o ano de 2025 foi desenvolvido o primeiro relatório de sustentabilidade, em linha com as melhores práticas europeias e internacionais, que terá carácter anual.

Para 2026, perspectiva-se a implementação da estratégia e do primeiro plano de ação de sustentabilidade da ADENE.

5. ANÁLISE MACROECONÓMICA

O planeamento efetuado é indissociável do contexto macroeconómico nacional, internacional e, em particular, das perspetivas de evolução da atividade económica dos setores da construção, do imobiliário e da energia.

No contexto internacional e de acordo com o último relatório provisório da OCDE¹³ espera-se que o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) global abrande de 3,3% em 2024 para 2,9% em 2025 e em 2026. As perspetivas económicas mundiais estão a enfraquecer devido a obstáculos substanciais ao comércio, condições financeiras mais rigorosas, diminuição da confiança e maior incerteza política. De acordo com as projeções macroeconómicas para a zona euro¹⁴, embora provavelmente permaneça abaixo de 2% no curto prazo, a inflação global medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor deverá regressar ao objetivo de 2% no médio prazo. Projeta-se que a inflação desça no decurso de 2025 e atinja um mínimo de 1,4% no 1.º trimestre de 2026, regressando depois a 2,0% em 2027. Considera-se que a descida da inflação global ao longo de 2025 será parcialmente impulsionada pela inflação negativa dos preços dos produtos energéticos, na sequência da recente queda dos preços do petróleo e dos preços por grosso do gás natural. A inflação dos preços dos produtos energéticos deverá manter-se negativa até 2027, quando entram em vigor novas medidas de mitigação das alterações climáticas no contexto do novo sistema de comércio de licenças de emissão.

A economia portuguesa tem mostrado sinais de resiliência após a crise inflacionária de 2022 e face a um panorama geopolítico que permanece complexo. O ressurgimento de políticas comerciais protecionistas e a imposição de tarifas de larga escala representam um risco significativo para a economia mundial e, também, para Portugal. A margem orçamental de Portugal é reduzida e já foi amplamente utilizada, pelo que a gestão da receita e da despesa pública nos próximos anos terá de ser feita de forma prudente, sem comprometer a sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas.¹⁵ De acordo com as projeções do Banco de Portugal¹⁶, o crescimento da economia portuguesa deverá situar-se em 1,6% em 2025, 2,2% em 2026 e 1,7% em 2027, e a inflação deverá estabilizar em valores inferiores a 2% em todo o horizonte de projeção. Este crescimento continuará a ser acompanhado por aumentos do emprego e ganhos reais do rendimento das famílias, sendo que a aceleração em 2026 tem subjacente a hipótese de uma recuperação do atraso na execução dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

As projeções consideram que os direitos aduaneiros impostos pelos Estados Unidos da América aos bens exportados pela União Europeia (UE) se mantêm nos valores atuais e que a UE não retalia. Neste contexto, espera-se um menor crescimento do PIB e do comércio mundiais, mas a procura externa dirigida a Portugal deverá ser menos afetada, refletindo o peso dominante da UE nas exportações nacionais. A incerteza elevada gerada pela sequência de anúncios de

¹³ [Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, OECD Economic Outlook, Volume 2025 Issue 1](#)

¹⁴ [Banco Central Europeu, Projeções macroeconómicas para a área do euro elaboradas por especialistas do BCE, junho de 2025](#)

¹⁵ [Conselho de Finanças Públicas, Perspetivas económicas e orçamentais 2025-2029](#)

¹⁶ [Banco de Portugal, Boletim Económico - junho de 2025](#)

tarifas penaliza o crescimento, em particular do investimento, mas deverá reduzir-se gradualmente no horizonte de projeção. Os efeitos destes choques negativos são atenuados pelo impacto sobre a atividade na área do euro (e indiretamente sobre a procura externa dirigida a Portugal) do aumento previsto da despesa pública em defesa e infraestruturas em vários países europeus em 2026 e 2027. A política monetária na área do euro tornou-se menos restritiva, após ter contribuído para a convergência da inflação para o objetivo de 2% e preveem-se novas descidas das taxas de juro oficiais em 2025, para valores que se situam dentro do intervalo de estimativas para a taxa de juro nominal no longo prazo.

Desta forma, a atividade económica será limitada por tensões comerciais e maior incerteza, mas os efeitos do alívio das condições financeiras, das maiores entradas de fundos da UE e da robustez do mercado de trabalho serão dominantes em 2026. Comparando com 2024, o crescimento será relativamente mais apoiado no investimento em 2025 e 2026, e nas exportações em 2027. Em média anual, a inflação deverá diminuir de 2,7% em 2024 para 1,9% em 2025 e 1,8% em 2026 — refletindo sobretudo menores contributos dos preços dos serviços e dos bens energéticos — e situar-se em 1,9% em 2027. Este resultado reflete a evolução moderada dos preços de importação e a diminuição gradual das pressões internas com origem nos custos laborais.

O cenário macroeconómico de referência entre 2025 e 2028 é apresentado na Tabela 6.

Tabela 6 – Cenário macroeconómico de referência¹⁷

PIB real e componentes, e preços (%)	2024	2025	2026	2027	2028
PIB	1,9	2,0	2,2	1,7	1,8
Consumo privado	3,2	2,5	2,2	1,8	1,8
Consumo público	1,1	1,8	0,7	0,3	0,5
Investimento (FBCF - formação bruta de capital fixo)	3,1	3,7	5,1	1,8	2,7
Exportações	3,3	1,9	2,2	3,3	2,8
Importações	5,1	3,3	2,9	3,2	2,9
Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC)	2,7	2,1	2,0	2,0	2,0
Índice de preços no consumidor (IPC)	2,4	2,0	1,9	2,0	2,0

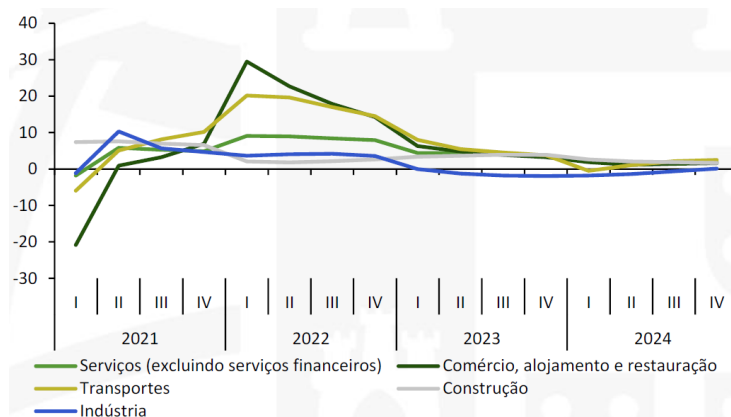
Pela relevância para a atividade e orçamento da ADENE importa verificar quais as tendências da atividade económica dos setores da energia, da construção e do imobiliário nos próximos anos.

As previsões macroeconómicas do Banco de Portugal¹⁶ destacam que a formação bruta de capital fixo (FBCF) deverá crescer 2,1% em 2025, 5,8% em 2026 e 0,1% em 2027, sendo este perfil influenciado pelo comportamento dos fundos europeus. As transferências líquidas com a UE em percentagem do PIB deverão aumentar em 2025 e 2026, para 2,4% e 3,2%, respetivamente, e diminuir para 1,4% em 2027 (comparando com uma média de 1,1% no período de vigência do Quadro Financeiro Plurianual 2014–2020). A projeção continua a assumir que a totalidade dos fundos disponíveis é utilizada. Com o aproximar do final do período de implementação do PRR e o aumento gradual do desembolso dos fundos do Quadro

¹⁷ Entidade do Tesouro e Finanças, [Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, incluindo o Plano de Investimentos, das empresas públicas, reclassificadas e não reclassificadas, do Setor Empresarial do Estado \(SEE\), com exclusão das entidades públicas empresariais do SNS, agosto 2025.](#)

Financeiro Plurianual 2021–2027 no horizonte de projeção, a utilização de fundos europeus atingirá um valor historicamente elevado em 2026. As componentes pública e privada da FBCF apresentam um comportamento diferenciado. O dinamismo do investimento público deverá destacar-se em 2025–2026, dando lugar a uma quebra em 2027 com o término do período de execução do PRR. A FBCF privada deverá estagnar em 2025, refletindo o adiamento de decisões de investimento num quadro de maior incerteza. A redução esperada desta incerteza no horizonte permitirá um maior impulso do investimento privado em 2026–27, que beneficia também da redução das taxas de juro, da disponibilidade de fundos europeus e da situação financeira robusta das empresas e famílias. O rácio do investimento privado no PIB mantém-se estável no horizonte de projeção. As previsões macroeconómicas do Banco Central Europeu¹⁴ indicam que o investimento em habitação terá regressado a um crescimento positivo no 1.º trimestre de 2025, após um abrandamento prolongado com início em 2022, e espera-se que continue a crescer nos próximos trimestres. Num contexto de retoma da procura de habitação, prevê-se que o dinamismo se fortaleça um pouco em 2026 e 2027, devido a condições de financiamento mais favoráveis e ao aumento dos rendimentos reais das famílias. A recuperação do investimento em habitação reflete a melhoria da procura de habitação, como também evidenciado pela recente subida do número de licenças de construção concedidas para edifícios residenciais, e é atribuível à descida constante das taxas hipotecárias desde o final de 2023, apoiada pelo crescimento contínuo do rendimento real das famílias.

Desde 2022, a atividade económica em Portugal e na zona euro tem sido caracterizada por uma recuperação gradual após a reabertura da economia com o fim da pandemia. Esta recuperação tem sido marcada por uma maior robustez nos serviços do que na indústria. Os setores da energia, água e saneamento e da agricultura e pesca foram os que mais cresceram no conjunto do ano de 2024 (Figura 5). Todos os setores de atividade apresentaram variações homólogas positivas, destacando-se os setores da energia, água e saneamento (5,5%) e da agricultura e pescas (3,4%). Excetuando o setor da indústria, que apresentou um crescimento de 0,1% em 2024 após uma variação de -1,9% em 2023, todos os outros setores desaceleraram o seu ritmo de crescimento face a 2023.¹⁸



Fonte dados: Instituto Nacional de Estatística (INE)

¹⁸ Gabinete de Estratégia e Estudos, Boletim Trimestral da Economia Portuguesa, abril 2025

Figura 5 - Valor Atualizado Bruto (VAB) por sector em Portugal – taxa de variação homóloga (%)¹⁸

Os principais indicadores relativos à evolução do setor da construção no primeiro trimestre de 2025¹⁹ demonstram que o setor da construção tem vindo a revelar sinais consistentes de crescimento em múltiplos indicadores de atividade. No mercado imobiliário, destaca-se o crescimento expressivo da área licenciada pelas autarquias nos primeiros dois meses de 2025, com variações homólogas de 28,3% nos edifícios habitacionais e 17,6% nos edifícios não residenciais. No mesmo período, o número de fogos licenciados em construções novas ascendeu a 6.641, representando um aumento de 28,3% face aos 5.176 registados nos dois primeiros meses de 2024, ou seja, mais 1.465 habitações.

Perspetiva-se que a iniciativa "[Vaga de Renovação](#)"²⁰ da UE e o enquadramento da estratégia de renovação energética de edifícios no PRR, acompanhados pelos incentivos financeiros respetivos, possam trazer um impacto positivo acrescido ao setor da construção através da renovação energética. Adicionalmente, em maio de 2024 foi publicada a nova [EPBD](#)²¹ relativa ao desempenho energético dos edifícios que promove a melhoria do desempenho energético e a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) dos edifícios, com o propósito de alcançar um parque imobiliário com emissões nulas até 2050. Esta nova diretiva representa o reforço da ambição da UE em matéria de clima e energia impõe uma nova visão para os edifícios, na qual estes são edifícios com emissões nulas, com necessidades residuais de energia, emissões nulas de carbono provenientes de combustíveis fósseis no local e emissões operacionais de GEE nulas ou muito reduzidas. Todos os edifícios novos deverão ser edifícios com emissões nulas até 2030 e os edifícios existentes deverão ser transformados em edifícios com emissões nulas até 2050.

Relativamente ao acompanhamento das medidas relativas à inflação e à energia e da resiliência energética da UE em setores económicos essenciais²², o Comité Económico e Social Europeu observa que os governos devem continuar a incentivar a aplicação de medidas de poupança e eficiência energética nas empresas e nas famílias, que permitam reduzir de forma permanente a procura de energia, bem como expandir as energias renováveis. A UE e os Estados-Membros precisam de avançar com as alterações propostas no plano [REPowerEU](#) para simplificar e acelerar a concessão de licenças para a instalação de infraestruturas de energias renováveis, devendo para tal estudar formas de permitir que o preço pago pela energia excedentária introduzida na rede seja utilizado em investimentos viáveis para maximizar a capacidade de produzir energia renovável e partilhá-la quando exceder as necessidades de consumo próprio. A reconfiguração do mercado da energia deverá constar da agenda a longo-prazo da Comissão Europeia, a fim de evitar futuras perturbações no abastecimento energético e preços excessivos.

Importa igualmente analisar o desempenho nacional, em 2023, relativamente aos principais indicadores e metas para 2030 na área de energia, apresentados na Tabela 7. Destaca-se que em 2023 foi superada a meta indicativa para 2022 de

¹⁹ [Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas, Conjuntura da Construção, abril 2025](#)

²⁰ [European Commission, Renovation Wave](#)

²¹ [Diretiva \(UE\) 2024/1275 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de abril de 2024](#)

²² [Parecer do Comité Económico e Social Europeu 2023/C 349/03, de setembro de 2023](#)

incorporação de renováveis no consumo final bruto de energia (35,2%²³ em 2023, sendo a meta indicativa de 34% em 2022). Portugal apresenta fortes argumentos para continuar a estar na vanguarda da transição energética e ter como objetivo uma economia neutra em carbono, razão pela qual a revisão do Plano Nacional Energia e Clima (PNEC) 2030²⁴, aprovada em 2024, apresenta maior ambição para o horizonte 2030 na redução de emissões de GEE, na incorporação de fontes de energia renovável nos vários setores, na eficiência energética e na promoção das interligações.

Tabela 7 – Principais indicadores e metas no setor da energia

Indicador ²³	2023	Varição anual em relação a 2022	Tendência na última década	Metas ²⁴ 2030
Consumo de energia primária per capita (tep/hab)	1,9	↘	↘	n/a
Consumo de energia primária (Mtep) [1, 2]	21	↘	↘	16,7
Consumo de energia final per capita (tep/hab)	1,6	=	↗	n/a
Consumo de energia final (ktep) [3]	16 837	↗	↗	14 371
Economias/poupanças de energia final (ktep) [4]	n/a	n/a	n/a	10 484
Intensidade energética da economia em energia primária (tep/M€₂₀₁₆) [5]	96	↘	↘	n/a
Intensidade energética da economia em energia final (tep/M€₂₀₁₆)	78	=	↘	n/a
Intensidade carbónica da economia (tCO₂e/M€₂₀₁₆)	247	↘	↘	n/a
Incorporação de renováveis no consumo final bruto de energia (%) [6]	35,2	↗	↗	51
Transportes (%)	11,2	↗	↗	29
Aquecimento e arrefecimento (%)	47,1	↗	↗	63
Eletricidade (%)	63,0	↗	↗	93
Produção doméstica de energia (ktep)	7 414	↗	↗	n/a
Dependência energética (%)	66,7	↘	↘	65
Emissões de GEE do setor energético (Mt CO₂e)	35,4	↘	↘	n/a
Emissões totais de GEE (Mt CO₂e) [7]	53,3	↘	↘	n/a
Redução de emissões de GEE face a 2005 (%)	38	↗	↗	55

[1] Para efeitos da monitorização, inclui-se o consumo na aviação internacional e exclui-se o contributo das bombas de calor.

[2] De acordo com a revisão da EED (Diretiva (UE) 2023/1791), a meta da eficiência energética é expressa em termos de um limite para o consumo de energia primária em 2030, que no caso da União não deve exceder 992,5 tep.

[3] Meta para o consumo de energia final em 2030, calculada de acordo com a EED revista (Diretiva (UE) 2023/1791), a fim de contribuir para que o consumo de energia final da União não exceda 763 Mtep em 2030.

[4] Economias acumuladas de energia a atingir no período 2021-2030 por força do artigo 8.º da EED revista (Diretiva (UE) 2023/1791).

[5] Em 2023, o setor da indústria foi o único a registar uma redução e na maioria houve aumento relativamente a 2022: Indústria -2,5%; Doméstico 0%; Serviços 2,4%; Transportes 3,2%; Agricultura e Pescas 4,2%.

[6] A meta indicativa para 2022 de incorporação de renováveis no consumo final bruto de energia (34%) foi superada em 2022 e 2023.

[7] Excluindo as emissões de alteração do uso do solo e florestas e incluídas as emissões indiretas de CO₂e.

Face aos cenários apresentados, as políticas públicas no setor da energia deverão incidir:

- Do lado da procura (consumo) - na prioridade à eficiência energética, na renovação dos edifícios e nos Zero Emission Buildings (ZEB); na crescente eletrificação do sistema energético; na mobilidade sustentável, com reforço dos modos suaves, transporte público e mobilidade elétrica; na promoção da eficiência e menor uso de recursos; na economia circular, economia azul e indústria verde; e no reforço e modernização dos equipamentos e infraestruturas;

²³ Observatório da Energia/DGEG/ADENE, Energia em Números – Edição 2025, maio de 2025

²⁴ Revisão do PNEC 2030, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025, de 10 de abril de 2025

- Do lado da oferta (produção) - na prioridade à eficiência energética, no aumento da capacidade instalada (incluindo armazenamento); na produção de eletricidade de base renovável; no autoconsumo individual e coletivo; nas comunidades de energia renovável; na introdução de gases renováveis; na reconfiguração e digitalização dos mercados de energia; e na promoção de processos, produtos e serviços de baixo carbono, de melhores serviços energéticos, e de uma escolha informada dos consumidores.

6. ANÁLISE SITUACIONAL

O exercício de planeamento estratégico subjacente ao presente PAO assentou numa reflexão crítica sobre o ambiente interno e externo, procurando-se identificar pontos fortes e menos fortes da ADENE, bem como oportunidades e ameaças ao cumprimento da missão desta Agência.

Ao nível do ambiente interno, importa destacar como **pontos fortes** a manter e potenciar, o nível de qualificação do corpo técnico da ADENE, a vasta experiência e conhecimento do mesmo, complementada pela dinâmica e predisposição para a inovação, adaptação e resiliência face a novos desafios.

Ao conhecimento técnico alia-se, como ponto forte, o vasto conjunto de dados existentes na ADENE, em particular, no domínio do desempenho energético de edifícios e do consumo intensivo de energia, de grande valor e importância para sustentar a capacidade de análise e de apoio à decisão no âmbito das políticas públicas.

Para além do “saber como fazer, inovando”, é de destacar a forte capacidade de concretização, viabilizada por uma situação financeira estável, complementada pela capacidade de aproveitamento de oportunidades de financiamento externo e por meios de suporte administrativo, logístico e tecnológico que se pretendem cada vez mais robustos.

De salientar ainda, a vasta rede de entidades nacionais e internacionais com que a ADENE se relaciona numa lógica colaborativa: do setor público ao privado, incluindo congéneres, representantes dos cidadãos, de setores profissionais e associativos, academia e entidades do meio científico, empresas e organismos da AP, entre outras.

Esta conjugação de fatores tem resultado na prossecução de um trabalho de qualidade nas várias áreas de intervenção desta Agência e numa resposta ágil e eficaz aos desafios de uma política pública exigente e em transição para uma economia descarbonizada, justa, sustentável e digitalizada.

Ainda assim, identificam-se como pontos de **melhoria** ao nível do ambiente interno, que potencie a articulação orgânica e uma visão integrada, a necessidade contínua de simplificação, uniformização e digitalização de processos, de práticas de gestão e controlo, de mecanismos robustos de gestão de qualidade dos dados e da sua valorização em prol do conhecimento. Importa ainda reforçar uma comunicação fluída com os cidadãos, prosseguindo o interesse público.

No que se refere ao ambiente externo, surge como **ameaça** a situação originada pela crise geopolítica e energética global que tem impactos diretos no tecido económico e social e nos modos exigentes de readaptação às necessidades atuais. Importa ainda referir que instabilidades políticas globais poderão afetar a cooperação internacional em questões críticas como a gestão da crise climática e do setor energético, dificultando a implementação de acordos multilaterais. No contexto europeu, alterações políticas podem levar a divergências nas políticas da UE, impactando a coesão e a eficácia das decisões comunitárias.

Ainda assim, e tendo em consideração a sua missão, importa à ADENE continuar a contribuir para o reforço do posicionamento de Portugal na linha da frente da descarbonização e da transição para um modelo energético mais sustentável e justo.

De sublinhar ainda, o enquadramento orçamental da ADENE como EPR, com as inerentes implicações ao nível da execução de atividades, em especial das que implicam compromissos plurianuais.

Reveste-se também de relevância o quadro regulatório aplicável ao SCE, incluindo o apoio à transposição para a legislação nacional da EPBD, implicando a adaptação contínua das plataformas e das ferramentas de suporte aos novos requisitos, a introdução dos certificados de nova geração e a capacitação de profissionais. Esta contínua adaptação representa também uma oportunidade única para a consolidação do sistema, dotando-o de maior robustez, eficiência, digitalização e interoperabilidade. Adicionalmente, a necessidade de aproximação a um vasto conjunto de *stakeholders* representa uma oportunidade para o estreitamento de laços, partilha de conhecimento e cooperação institucional.

Constituem-se como **desafios** para o ano de 2026, o apoio à implementação das medidas preconizadas na ELPPE, nomeadamente a dinamização e implementação das atividades previstas nos planos de ação e a coordenação do ONPE-PT, e a consolidação e expansão dos espaços energia; bem como o apoio ao desenvolvimento do MVC, envolvendo a gestão da plataforma de registo de projetos e créditos de carbono.

Ao nível das políticas públicas é relevante mencionar o Pacto Ecológico Europeu, que inclui a estratégia de crescimento e resiliência da Europa. Esta visa a utilização eficiente dos recursos através da transição justa e inclusiva para uma economia neutra em carbono. Acresce que com as diferentes peças que compõem o Pacote "Fit for 55", haverá a necessidade de assegurar a articulação entre diversos domínios relevantes da transição climática, paralelamente criando condições para a operacionalização dos novos regimes que vêm colocar maior ambição neste processo e um maior foco na transição justa, com especial destaque no combate à pobreza energética. A nível nacional, o PRR, financiado pelo Mecanismo Europeu de Recuperação e Resiliência, está alinhado com esta estratégia de reforço da resiliência, com foco na capacitação das pessoas, na digitalização e na transição climática, em larga medida associada ao cumprimento das medidas e metas do PNEC 2030, da ELPRE e da ELPPE.

Importa ainda salientar que a versão revista do PNEC 2030, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025, de 10 de abril de 2025, que torna ainda mais ambiciosas as metas nacionais para o horizonte 2030, em termos de redução de emissões de GEE, incorporação de energias renováveis, eficiência energética e interligações, entre outras, deverá corresponder a um reforço da atividade da ADENE junto dos *stakeholders*.

Particularmente importante para a atividade da ADENE, é também a iniciativa da UE «Vaga de Renovação» de edifícios, que visa, através da criação de um ambiente regulatório e financeiro impulsionador da reabilitação energética de edifícios, descarbonizar o parque edificado e combater a pobreza energética, dinamizando

a economia e o emprego, a par da transposição para direito nacional da EPBD, assim como o Plano *REPowerEU*, que visa acelerar a transição energética e a adaptação da indústria e infraestruturas a diferentes fontes e fornecedores de energia, reduzindo a dependência dos combustíveis fósseis.

A operacionalização de todas as políticas a nível nacional será alavancada pela combinação dos fundos europeus do quadro financeiro plurianual e do *Next Generation EU*, perfazendo um montante de subvenções na ordem dos 2,07 biliões de euros, a aplicar no período de 2021 a 2027.²⁵

Assim, não obstante o cenário de crise geopolítica e energética global, perspetivam-se medidas de recuperação e crescimento sustentável, justo e resiliente em áreas-chave para a atividade da ADENE.

²⁵ www.consilium.europa.eu/pt/policies/eu-long-term-budget/

7. ATIVIDADES

As atividades para o ano de 2026, previstas no presente capítulo resultam de um trabalho de articulação e alinhamento estratégico com a missão e a visão da ADENE, assente nos pilares estratégicos e correspondentes áreas de atuação. Resultam ainda de um exercício de alinhamento com as políticas públicas relevantes na área da eficiência energética e hídrica, ação climática, e com os ODS, tendo em consideração as áreas temáticas nas quais a ADENE intervém.

Este alinhamento da atuação com a estratégia e as políticas públicas será objeto de contínua aferição e melhoria, através de um acompanhamento transversal das atividades, numa perspetiva integradora e holística, extraindo-se desta forma o máximo partido de sinergias e potenciando a replicabilidade interna e externa de resultados.

Também o financiamento previsto para as atividades é o resultado de um esforço contínuo de identificação de oportunidades de financiamento externo, numa ótica de maximização da sustentabilidade.

7.1 INTEGRAÇÃO DE ÁREAS E RELAÇÃO COM A POLÍTICA PÚBLICA

7.1.1 GESTÃO DE SISTEMAS E CERTIFICAÇÃO

As linhas de ação para o ano de 2026 ao nível da gestão de sistemas e certificação, assegurando a estabilidade das atividades de gestão corrente, passam pela contínua operacionalização do quadro legal do desempenho energético dos edifícios, incluindo o apoio à transposição para a legislação nacional da EPBD, e o apoio à revisão e adaptação à legislação aplicável ao sistema de gestão de consumos intensivos de energia, visando maior eficácia dos sistemas e numa melhoria de gestão e operacionalização.

Em paralelo, será dada continuidade à consolidação dos sistemas de classificação voluntários, num quadro de sustentabilidade, assentes no princípio da circularidade, da eficiência ambiental e económica e de finanças sustentáveis.

Será fomentada a proximidade aos cidadãos, profissionais e empresas, bem como aos organismos da Administração Pública, através do contínuo reforço do apoio técnico no domínio da eficiência energética, hídrica, do uso de recursos e da sustentabilidade.

Neste contexto, prevêem-se as seguintes atividades:

- **Operacionalização do quadro legal relativo ao desempenho energético de edifícios, o SCE:**
 - Prossecução do apoio à prática da atividade dos técnicos do SCE e demais *stakeholders* relevantes, como medida de garantia do cumprimento dos requisitos aplicáveis e da eficaz operacionalização das obrigações legais afetas aos edifícios, nomeadamente a certificação energética, a manutenção de

- edifícios, a inspeção a sistemas técnicos, os sistemas de automação e controlo dos edifícios, e a eletromobilidade;
- Desenvolvimento dos novos instrumentos previstos na EPBD, e respetivo regime de aplicação, nomeadamente certificado energético, passaporte de renovação, os mecanismos de instalação, manutenção e inspeções de sistemas técnicos, o cálculo do potencial de aquecimento global e o indicador de aptidão inteligente dos edifícios, reforçando o seu contributo para a recolha, agregação e disponibilização de informação estruturada sobre os edifícios, promovendo um uso mais eficiente de recursos e contribuindo para o desempenho ambiental e a descarbonização do parque edificado;
 - Evolução do portal SCE, com o objetivo de o adequar de forma progressiva ao novo enquadramento, objetivos estratégicos e funcionalidades previstas na EPBD, assegurando a integração das exigências e instrumentos aí previstos;
 - Reforço e consolidação dos processos de verificação e melhoria da qualidade, promovendo um acompanhamento mais eficaz, próximo e preventivo do trabalho dos técnicos, e assegurando a preparação e adaptação dos procedimentos existentes face ao alargamento do âmbito de atuação a novos instrumentos e técnicos;
 - Articulação com a Academia ADENE, no sentido de identificar necessidades formativas e respetivos conteúdos técnicos, a par da revisão e validação dos conteúdos formativos disponibilizados;
 - Produção e disponibilização de novas ferramentas, manuais e guias de apoio à atividade dos técnicos, complementada com iniciativas de divulgação, ações de esclarecimento e capacitação dirigidas a técnicos e *stakeholders* relevantes, com base na identificação de temáticas e necessidades específicas;
 - Promoção da informação produzida no âmbito dos edifícios através dos diferentes instrumentos, potenciando a sua utilização para reforçar o conhecimento do parque edificado e apoiar o desenho, operacionalização e a monitorização de políticas públicas de incentivo à eficiência energética, à descarbonização e à melhoria das condições de conforto dos ocupantes;
 - Integração da metodologia de avaliação do desempenho energético dos edifícios com os critérios técnicos definidos no Regulamento (UE) 2020/852, de 18 de junho de 2020, com vista a determinar em que condições uma atividade económica pode ser considerada como contribuindo substancialmente para a mitigação das alterações climáticas;
 - Promoção de ações de informação, divulgação e promoção, e de suporte técnico, de proximidade junto de técnicos e *stakeholders* relevantes, orientadas para as oportunidades e benefícios da eficiência energética, da renovação dos edifícios e do uso eficiente de recursos, reforçando o papel dos instrumentos disponíveis

- como facilitadores na concretização dessas oportunidades e benefícios e no alcance de um parque descarbonizado até 2050;
 - Reforço da rede de parcerias, criando maior envolvimento com entidades de vários setores, que permitirá explorar a partilha de informação e a realização de ações de comunicação conjunta e/ou articulada.
- **Operacionalização do [SGCIE](#):**
 - Prossecução das atividades enquanto entidade gestora operacional do SGCIE, que incluem a análise dos planos de racionalização dos consumos de energia e dos relatórios de execução e progresso, e o apoio à credenciação de técnicos auditores;
 - Realização de visitas técnicas a operadores, para assegurar o cumprimento da legislação;
 - Realização das adaptações necessárias a uma execução sustentável das ações que venham a estar previstas nas competências da ADENE, no âmbito da revisão do SGCIE, incluindo o desenvolvimento e a modernização da plataforma visando uma otimização de processos;
 - Atividades no âmbito do período de transição para os operadores abrangidos pelo SGCIE com a migração progressiva para o novo enquadramento regulamentar;
 - Tratamento e recolha de informação para divulgação de dados relevantes para *benchmarking* setorial da indústria nacional;
 - Realização de ações de divulgação e capacitação, incluindo sobre os novos requisitos decorrentes da EED.
 - **Afirmação do [portal casA+](#) como plataforma de referência para a melhoria do desempenho energético e do uso eficiente e sustentável de recursos nos edifícios:**
 - Consolidação do apoio aos consumidores na implementação de medidas de melhoria identificadas nos certificados energéticos, através da articulação entre o portal casA+ e o SCE, reforçando o alinhamento com os objetivos da EPBD;
 - Desenvolvimento de atividades para o aumento da notoriedade nacional e internacional do portal casA+ enquanto *one-stop-shop* para a eficiência do uso de recursos (energia, água e materiais) e da sustentabilidade nas habitações;
 - Desenvolvimentos e melhoria contínua do portal casA+, ao nível da página pública e área reservada, incluindo a integração com a rede espaço energia, pesquisa e exploração de certificados energéticos, registo de utilizadores e pedidos de propostas;
 - Reforço do papel do portal casA+ enquanto instrumento de apoio às políticas públicas, com destaque para o acompanhamento de

- incentivos financeiros, incluindo a operacionalização dos espaços energia, em articulação com entidades públicas e privadas;
- Produção e disponibilização de materiais de sensibilização e informação, com enfoque na eficiência no uso de energia e água, promovendo a adoção de comportamentos mais sustentáveis e contribuindo para a literacia energética e ambiental da população;
 - Reforço de ações de capacitação técnica dirigida às empresas aderentes, promovendo uma oferta qualificada de soluções.
- **Consolidação do sistema CLASSE+ contribuindo para o reforço da eficiência energética e sustentável das componentes do edifício:**
- Operacionalização da nova plataforma CLASSE+, com integração das etiquetas para janelas, películas de controlo solar e soluções de isolamento térmico, assegurando a modernização tecnológica e incorporando as melhorias identificadas na anterior plataforma;
 - Atualização da etiqueta energética para janelas, incluindo a redefinição das classes energéticas, a revisão dos parâmetros técnicos e a introdução de novos critérios associados à segurança e sustentabilidade dos produtos;
 - Implementação do selo para películas de controlo solar, e da etiqueta de isolamentos, e desenvolvimento de ações de sensibilização e capacitação do mercado para adoção das novas soluções abrangidas pelo CLASSE+;
 - Desenvolvimento de estudos sobre poupança energética e outros co-benefícios resultantes da instalação de elementos mais eficientes e sustentáveis na envolvente dos edifícios;
 - Reforço dos processos de verificação de qualidade das etiquetas emitidas e das empresas emissoras, incluindo auditorias, visitas técnicas e ações específicas para a melhoria contínua da conformidade e credibilidade do sistema;
 - Dinamização de *workshops* e outras atividades com empresas e profissionais, para a demonstração de boas práticas e promoção de melhorias nos processos de emissão de etiquetas e selos, visando o aumento da transparência e a valorização do mercado;
 - Apoio à iniciativa “Prémios Janelas Eficientes” da Novoperfil e outras similares, valorizando empresas que se destaquem pela eficiência e inovação no setor das janelas e da envolvente dos edifícios;
 - Articulação com a Academia ADENE para a expansão da oferta formativa, incluindo a capacitação técnica de prescritores e instaladores para as janelas e novas soluções (películas de controlo solar e isolamentos), reforçando também as ações de atualização e de renovação do reconhecimento profissional.

- **Consolidação e promoção da disseminação do sistema [AQUA+](#) levando mais longe a eficiência hídrica nos edifícios e cidades:**
 - Consolidação do AQUA+ Residencial e AQUA+ Comércio & Serviços mediante a emissão automatizada de classificações através da plataforma e do reforço das estratégias e atividades de verificação da qualidade;
 - Evolução da metodologia AQUA+ Comércio e Serviços para fácil adaptação e aplicação a diferentes tipologias de edifícios e outras categorias de atividade, para além de hotéis e escritórios;
 - Alargamento da rede de compromisso AQUA+ e do desafio AQUA+, mantendo um processo participado de envolvimento dos signatários e de todo o ecossistema AQUA+, incluindo os técnicos reconhecidos cujo acompanhamento e atualização continuará ao longo do tempo;
 - Alargamento da rede *Tech* AQUA+ com vista à integração de outras soluções inovadoras indutoras de eficiência hídrica em edifícios (ex.: sistemas de monitorização e gestão, rega, aproveitamento de águas para reutilização, sistemas de retorno de águas quentes sanitárias, entre outros), fomentando a crescente disseminação e aplicação destas soluções;
 - Manutenção da plataforma informática de suporte à emissão das classificações de forma ágil e descentralizada pelos auditores reconhecidos;
 - Reforço das ações de controlo da qualidade das classificações emitidas;
 - Articulação com a Academia ADENE no âmbito de ações de formação do sistema AQUA+ e apoio à expansão da oferta formativa na área da eficiência hídrica, através da criação de módulos complementares para os técnicos, promotores, técnicos projetistas, auditores e outros *stakeholders*;
 - Desenvolvimento de materiais de sensibilização para a poupança de água em edifícios abrangidos pelo AQUA+ e em outras atividades;
 - Desenvolvimento de atividades para afirmação do sistema enquanto ferramenta de apoio à execução de políticas públicas, nomeadamente em sistemas de incentivo, planos ou estratégias relacionadas com a eficiência hídrica;
 - Reforço de ações de informação, divulgação e promoção junto de *stakeholders*.

- **Promoção do sistema [MOVE+](#) e fomento da sua utilização como ferramenta de referência para a mobilidade sustentável:**
 - Consolidação do MOVE+ aplicado a frotas de ligeiros, pesados de mercadorias e pesados de passageiros, bem como do MOVE+ empresas, com a emissão de novas classificações e aposta na credibilização das metodologias;
 - Desenvolvimento de novas estratégias para mobilização e adesão de mais entidades ao MOVE+, aplicáveis aos diferentes tipos de frota,

- nomeadamente o estudo e/ou teste de novos modelos operacionais e a inclusão do sistema em instrumentos de política pública;
 - Criação de processos potenciadores da exploração e utilização da informação sobre mobilidade eficiente obtida através da metodologia MOVE+;
 - Desenvolvimento e divulgação de ferramentas de suporte para organizações e territórios (ex.: calculadoras *online* para estimar, informar e comunicar potenciais de poupança, eletrificação e otimização);
 - Desenvolvimento de atividades para afirmação do sistema enquanto ferramenta de apoio à execução de políticas públicas, nomeadamente em sistemas de incentivos, planos ou estratégias relacionadas com a mobilidade sustentável, incluindo a avaliação de oportunidades no contexto do SGCIE no que respeita a frotas;
 - Articulação com a Academia ADENE no âmbito de ações de formação do sistema MOVE+, e apoio à expansão da oferta formativa na área da eficiência energética e sustentabilidade na mobilidade, através da criação de módulos complementares para os técnicos, organizações e outros *stakeholders*;
 - Prossecução das atividades no âmbito de parcerias de comunicação (como o “Prémio Frota Verde”, integrado nos Prémios *Fleet Magazine*) que têm permitido fazer chegar o MOVE+ a um público mais alargado e afirmar a credibilidade da iniciativa junto do setor;
 - Reforço de ações de informação, divulgação e promoção junto de *stakeholders*.
- **Reconhecimento do sistema [eCIRCULAR](#) como o referencial para a melhoria das práticas de circularidade na economia, fomentando o interesse das organizações:**
 - Prossecução das atividades de afirmação e otimização do sistema eCIRCULAR, com destaque para o desenvolvimento de uma plataforma informática de suporte à emissão de classificações, o alargamento da rede de técnicos, o aperfeiçoamento do sistema de monitorização e a verificação da qualidade;
 - Afirmação do sistema enquanto ferramenta de apoio às políticas públicas, nomeadamente em matéria de incentivos financeiros, planos ou estratégias relacionadas com a economia circular;
 - Reforço do alinhamento com a regulamentação e normalização relevantes para a economia circular e para alguns setores específicos, incluindo a avaliação da oportunidade e decisão sobre a adaptação da metodologia para esse efeito;
 - Articulação com a Academia ADENE no âmbito de ações de formação do sistema eCIRCULAR e apoio à expansão da oferta formativa na área da economia circular, incluindo a criação de módulos complementares para os técnicos, organizações e outros *stakeholders*;

- Estabelecimento de parcerias com entidades de referência, potenciando o referencial eCIRCULAR enquanto instrumento de promoção e afirmação da economia circular junto das organizações;
- Reforço de ações de informação, divulgação e promoção junto de *stakeholders*.

7.1.2 APOIO AO DESENHO E À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A ADENE prosseguirá o reforço da sua participação ativa no apoio ao desenho, implementação e monitorização de políticas públicas, num quadro de articulação e cooperação com as entidades responsáveis. A cooperação incidirá nas diferentes áreas temáticas da ADENE tendo por base uma visão integradora, sustentável e de transição energética justa.

A ADENE prosseguirá ainda, numa lógica de melhoria contínua, o acompanhamento e a gestão de iniciativas em curso e apoiará a operacionalização de novas iniciativas que contribuam para o cumprimento dos objetivos e metas de política pública, em particular os estabelecidos no RNC 2050, PNEC 2030, ELPRE, ELPPE, SEN, e outras que venham a ser definidas no âmbito de regulamentação aplicável à atividade da ADENE. Particular enfoque será colocado nos instrumentos de política pública que contribuam para a transição energética justa, ação climática, MVC, promoção da mobilidade sustentável, e combate à pobreza energética.

Dar-se-á continuidade à operacionalização do Programa ECO.AP 2030, ao desenvolvimento de iniciativas na área do ACC e das CER (incluindo agrovoltaiço); o apoio à implementação da ELPRE; o apoio à implementação das medidas preconizadas na ELPPE, nomeadamente a coordenação do ONPE-PT, e a coordenação dos espaços energia; o apoio à operacionalização do MVC, envolvendo a gestão da plataforma de registo de projetos e créditos de carbono; bem como o apoio à transposição para a legislação nacional da EPBD.

Destaca-se ainda a elaboração e lançamento do plano nacional para a literacia energética, enquanto instrumento de política pública, visando fomentar uma sociedade mais informada, crítica e participativa na forma como produz e consome energia, transformando o conhecimento em capacidade de decisão e em ações sustentáveis.

Neste enquadramento, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Acompanhamento, **gestão e promoção de novos desenvolvimentos do portal [Poupa Energia](#)**, envolvendo:
 - Atualização e integração de nova informação, tal como documentação, manuais, e guias para apoio à implementação de projetos de autoconsumo coletivo (ACC) e comunidades de energia renovável (CER), tendo como principais públicos-alvo os cidadãos, empresas e administração pública;

- Adaptação do portal para a possibilidade de adesão a uma comunidade de energia, possibilitando o seu registo, disponibilização georreferenciada e informação sobre serviços prestados;
 - Desenvolvimento de ações de capacitação, adaptadas a diferentes públicos-alvo, para utilização das ferramentas existentes;
 - Realização de sessões de esclarecimento com foco na temática do mercado liberalizado de eletricidade e de gás natural.
-
- **Prossecação das atividades de dinamização da eficiência de recursos e descarbonização na Administração Pública, através da operacionalização do [Programa ECO.AP 2030](#)**, bem como apoio a outras entidades públicas que visem cumprir os objetivos preconizados envolvendo:
 - Suporte operacional à comissão de coordenação do Programa ECO.AP 2030 (DGEG e APA), bem como às atividades de verificação e fiscalização da responsabilidade da entidade fiscalizadora (DGEG);
 - Avaliação e elaboração de proposta(s) de melhoria e/ou atualização do Programa ECO.AP, no âmbito da RCM n.º 104/2020, na atual redação, e legislação conexa;
 - Promoção de atividades de consolidação e suporte à rede ECO.AP 2030 que incluem coordenadores de energia e recursos, gestores de energia e recursos e dirigentes superiores;
 - Desenvolvimento, operacionalização, gestão e melhoria contínua do [Barómetro ECO.AP](#), visando consolidar a adaptação ao âmbito do Programa ECO.AP 2030;
 - Elaboração e disponibilização do relatório anual de monitorização do Barómetro ECO.AP, referente a 2025, e de outros relatórios e/ou indicadores de execução;
 - Desenvolvimento de atividades e respetiva monitorização do plano de ação resultante do exercício de revisão de despesa pública, em articulação com os grupos de trabalho envolvidos (Programa ECO.AP 2030, Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças, e Direção-Geral do Orçamento);
 - Desenvolvimento de trabalhos de monitorização dos Planos de Eficiência e Descarbonização ECO.AP 2030 (PED ECO.AP 2030) e na integração dos mesmos no Barómetro ECO.AP;
 - Acompanhamento da implementação e monitorização do PED ECO.AP 2030 da ADENE para 2025-2027;
 - Definição das especificações e planeamento para o desenvolvimento e a operacionalização do balcão único ECO.AP 2030, como facilitador em projetos que visem a melhoria de eficiência de recursos, permitindo apoiar as entidades públicas;
 - Prestação de apoio técnico às entidades abrangidas essencialmente pelo ECO.AP 2030, envolvendo atividades tais como apoio na elaboração e monitorização dos PED ECO.AP 2030; apoio na

dinamização, acompanhamento e monitorização da execução de contratos de gestão de eficiência energética; entre outros

- Estabelecimento de parcerias com entidades da Administração Pública relevantes para a dinamização e capitalização do conhecimento e experiência;
 - Dinamização de ações que visem o financiamento de medidas de diagnósticos, elaboração de planos e implementação de medidas e assegurar a monitorização dos mesmos em articulação com as entidades envolvidas;
 - Dinamização de ações de sensibilização, informação e capacitação junto dos coordenadores de energia e recursos, dirigentes superiores, gestores de energia e recursos e trabalhadores da Administração Pública;
 - Promoção e dinamização de ações de comunicação e divulgação, tais como de instrumentos financeiros e respetivos avisos, organização de evento ECO.AP 2030 e promoção de iniciativas de partilha e distinção de boas práticas na e para a Administração Pública.
- **Apoio à disseminação de CER e ACC**, envolvendo:
 - Apoio técnico a promotores, entidades públicas e privadas, através da prestação de orientações e esclarecimento de dúvidas;
 - Elaboração de documentação para apoio à implementação de projetos de ACC e CER, em colaboração com a DGEG, ERSE e E-REDES;
 - Promoção e dinamização da marca e respetivo selo “Comunidades de Energia”, tendo como objetivo a valorização de projetos que cumpram com os requisitos estabelecidos;
 - Participação em grupos de trabalho para discussão de modelos de implementação, novas tecnologias com integração de sistemas inteligentes, contribuição para a redução da pobreza energética, entre outros;
 - Dinamização de atividades no âmbito das CER na agricultura (agrovoltáico), bem como a elaboração de um guia de boas práticas;
 - Apoio à promoção de ações de âmbito profissional, abordando temáticas tais como gestão do ACC e CER, elaboração de caderno de encargos e avaliação de propostas, nomeadamente no apoio a autarquias;
 - Apoio a iniciativas de armazenamento de energia (baterias, hidrogénio verde) e digitalização das redes elétricas, essenciais para a integração de renováveis e para a resiliência do sistema energético nacional;
 - Realização de sessões de esclarecimento e apoio ao desenvolvimento de ações de divulgação.

- **Apoio à disseminação de boas práticas no âmbito da mobilidade sustentável, envolvendo:**
 - Realização de estudos e/ou concretização de novas atividades e iniciativas, preferencialmente em parceria ou colaboração, que visem a implementação e disseminação do transporte eficiente e da mobilidade sustentável e o combate à pobreza na mobilidade;
 - Desenvolvimento e promoção, em articulação com outras entidades relevantes, de um simulador de apoio à escolha de comercializadores de eletricidade para a mobilidade elétrica ou outras ferramentas que estimulem a oferta de soluções mais económicas e sustentáveis para os utilizadores de veículos elétricos;
 - Avaliação da oportunidade de desenvolvimento e promoção, em articulação com outras entidades relevantes, de um selo de mobilidade sustentável para eventos;
 - Elaboração de conteúdos para a utilização em ações de capacitação, com o objetivo de promover as boas práticas e influenciar os comportamentos da comunidade escolar, cidadãos e organizações;
 - Dinamização de atividades de sensibilização e discussão sobre mobilidade sustentável no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade;
 - Apoio à capacitação e informação dos técnicos dos Espaços Energia na área da mobilidade sustentável, por via da sistematização e divulgação de informação sobre plataformas e sistemas de mobilidade sustentável disponíveis a nível nacional e municipal (preferencialmente em parceria ou colaboração).

- **Apoio operacional à implementação da Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética (ELPPE), envolvendo:**
 - Coordenação do [observatório nacional da pobreza energética](#) (ONPE-PT), através do desenvolvimento do plano anual de atividades de apoio técnico e operacional para a sua implementação e dinamização, em que se inclui o prémio observatório nacional da pobreza energética;
 - Prossecução da monitorização da evolução dos principais indicadores de pobreza energética em Portugal, em cooperação com o INE, nomeadamente a atualização do índice da pobreza energética desenvolvido em 2025;
 - Atualização e desenvolvimento de novos conteúdos para o *website* do ONPE-PT, e materiais de divulgação;
 - Dinamização e implementação das atividades previstas no plano de ação para o combate à pobreza energética (2025-2030), em que se incluem:
 - Elaboração de estudo sobre pobreza energética e saúde, avaliando o impacto que o conforto térmico, qualidade da construção e ar interior, têm no bem-estar das pessoas;

- Desenvolvimento de ações que promovam a reabilitação e a eficiência de recursos em edifícios, nomeadamente para famílias economicamente vulneráveis;
 - Apoio ao desenvolvimento de mecanismos de incentivo e apoio para pessoas em situação de pobreza energética, com destaque para a medida “Crédito casa mais confortável”;
 - Promoção e apoio a projetos de escala local com o objetivo de criar dinâmicas de envolvimento das comunidades e dos agentes locais, através da intervenção nas habitações e disseminação de ações de informação e sensibilização, como foco nos mais jovens e pessoas mais vulneráveis.
 - Elaboração do relatório anual de progresso da ELPPE.
- **Coordenação da Rede Espaço Energia, reforçando o papel destas estruturas como veículos de proximidade para o apoio à adoção de medidas de eficiência energética, energias renováveis e comportamentos mais sustentáveis:**
 - Consolidação e expansão da rede de balcões, assegurando a cobertura territorial e a disponibilidade do serviço a mais cidadãos;
 - Assegurar a gestão da rede em articulação com os parceiros, e aprofundar o modelo de governação da rede, promovendo sinergias no suporte técnico aos balcões;
 - Persequição das ações de capacitação dos técnicos espaço energia, prosseguindo com a formação de novos técnicos, e formação complementar dos técnicos reconhecidos, garantindo a atualização de conhecimentos e um atendimento mais qualificado;
 - Reforço do suporte técnico proporcionado à rede de balcões, incluindo a resposta a pedidos recebidos pelos canais da rede e a disponibilização de mais conteúdos de sensibilização e capacitação para os técnicos espaço energia e para os cidadãos;
 - Acompanhamento e melhoria contínua da atividade dos balcões aderentes, através da implementação de processos de monitorização e verificação, incluindo visitas ao local para reforço da capacitação;
 - Desenvolvimento e melhoria contínua da plataforma de suporte e monitorização da atividade dos balcões, visando, entre outros aspetos, um atendimento mais eficaz, o acompanhamento estatístico da atividade e a agilização de processos de registo, consulta e acompanhamento;
 - Realização de atividades que promovam e reforcem o conceito de rede e os benefícios daí decorrentes, nomeadamente através da criação de dinâmicas que visem a partilha de recursos, boas práticas, conhecimento e experiência entre os membros da rede e também com outros parceiros;

- Promoção de atividades e ações de comunicação sobre a rede espaço energia, para reforço da adesão por novos espaços e para estimular a utilização dos mesmos pelos cidadãos;
 - Afirmação da rede enquanto iniciativa de apoio à operacionalização de políticas públicas, nomeadamente enquanto instrumento de proximidade ao cidadão capaz de reforçar a eficácia e o alcance de programas ou sistemas de incentivos financeiros para as famílias e as microempresas;
 - Avaliação de oportunidades para diversificação e adaptação dos requisitos e do leque de serviços prestados pela rede espaço energia, no sentido do alinhamento com a legislação europeia em matéria de desempenho energético de edifícios e eficiência energética.
- **Apoio à operacionalização do [mercado voluntário de carbono](#) (MVC)**
 - Apoio à operacionalização do mercado voluntário do carbono, envolvendo a gestão da plataforma de registo de projetos e créditos de carbono;
 - Apoio à dinamização da elaboração de metodologias de carbono para diferentes tipologias de projetos, incluindo a realização e/ou acompanhamento de projetos-piloto;
 - Elaboração de relatórios de monitorização da atividade do mercado, em articulação com a ApC;
 - Desenvolvimento de atividades para assegurar as atribuições enquanto entidade gestora do sistema de qualificação de verificadores do mercado voluntário do carbono;
 - Desenvolvimento de ações de informação, formação, dinamização e verificação da atividade dos agentes de mercado;
 - Avaliação de oportunidades de utilização dos créditos do MVC junto dos agentes de mercado, contribuindo para estimular a liquidez e dinâmica do mercado;
 - Avaliar sinergias entre o MVC e outros mercados emergentes em articulação com entidades relevantes.
 - **Apoio ao desenho, implementação e monitorização de instrumentos de política pública:**
 - Desenvolvimento de ações e procedimentos necessários ao acompanhamento de instrumentos de política pública, assegurando a participação interna e a transferência de conhecimento sobre políticas públicas;
 - Apoio ao desenho de instrumentos de política pública, designadamente, no âmbito da preparação de instrumentos de planeamento estratégico e apoio à elaboração de propostas legislativas;
 - Reforço da participação junto do legislador, através da participação em processos de consulta pública, grupos de trabalho e outros fóruns de discussão;

- Integração de políticas públicas na atuação da ADENE, através do apoio à conceção de iniciativas, projetos e processos e ao desenvolvimento de documentos e pareceres de natureza estratégica, alinhados com os instrumentos de política pública;
- Preparação e divulgação de informações relativas a legislação, comunicados e outra informação relevante para partilha interna e, na medida do pertinente, externa;
- Promoção de ações no sentido da constituição de um *Green Building Council* em Portugal, a cargo de uma associação do setor, sendo a ADENE entidade fundadora, permitindo o acompanhamento a nível europeu em temas como a taxonomia;
- Desenvolvimento de ações para a colaboração com o PLANAPP para o reforço do apoio ao desenho e à monitorização de políticas públicas;
- Elaboração e lançamento do plano nacional para a literacia energética, enquanto instrumento de política pública, visando fomentar uma sociedade mais informada, crítica e participativa na forma como produz e consome energia, transformando o conhecimento em capacidade de decisão e em ações sustentáveis;
- Participação no grupo de coordenação da ELPRE, coordenado pela DGEG e com o apoio técnico e operacional da ADENE, com vista a promover e facilitar a execução das orientações constantes da mesma, monitorizar os indicadores de progresso e objetivos e desenvolver iniciativas destinadas a disseminar boas práticas;
- Coordenação temática e desenvolvimento dos trabalhos técnicos necessários à transposição para o ordenamento jurídico nacional da EPBD, incluindo a análise técnica das disposições europeias, a sua adaptação à realidade nacional e a redação das várias peças legislativas, bem como o acompanhamento técnico e reforço da participação da ADENE no respetivo Comité da Comissão Europeia;
- Gestão, manutenção e melhoria contínua da plataforma “Compromisso com a eficiência hídrica”, nomeadamente no reporte e monitorização dos consumos de água pelo setor do turismo na região do Algarve; e o alargamento progressivo da plataforma a outras tipologias de consumidores (restauração, *rent-a-car* e animação turística) bem como a outras regiões, designadamente, à do Alentejo;
- Desenvolvimento de uma reflexão e eventual proposta para consolidação de uma certificação hídrica dos edifícios de carácter tendencialmente vinculativo;
- Apoio técnico a entidades responsáveis pela gestão de incentivos financeiros, como o PRR e o FA, desde a definição à operacionalização e monitorização dos instrumentos, designadamente no contexto das componentes 13 e 21, relativas a eficiência energética, identificando novas oportunidades, designadamente no contexto do plano social para o clima;
- Prossecução de iniciativas de âmbito setorial, transetorial, regional ou nacional que contribuam para a prevenção e mitigação dos efeitos da seca, em colaboração com entidades relevantes do setor;

- Apoio ao desenho de sistemas de incentivos, orientando-os para a sustentabilidade e eficiência no uso de recursos e circularidade, assim como para a mobilidade eficiente e sustentável, através da integração dos sistemas voluntários de classificação de desempenho desenvolvidos pela ADENE, em articulação com organismos responsáveis pela gestão de fundos europeus, nacionais ou locais;
- Prossecução da participação em grupos de trabalho, comissões consultivas e de acompanhamento, a nível nacional e internacional, tais como:
 - Programa Ação Climática e Sustentabilidade – Programa Sustentável 2030;
 - Programa Inovação e Transição Digital – COMPETE 2030;
 - Plano Social para o Clima;
 - Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública – RePLAN;
 - Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026;
 - Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas;
 - Estratégia de Turismo 2035 e Plano Turismo + Sustentável 25-30;
 - Roteiro Nacional para a Descarbonização da Aviação;
 - Estratégia “A Água que une”;
 - Comissões técnicas de normalização, tais como a relativa aos sistemas urbanos de água e à economia circular;
 - Grupo de acompanhamento do plano de ação para o biometano 2024-2040;
 - Conselho consultivo da rede de cidades *Pink Circle*.

7.1.3 DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Na área de desenvolvimento e inovação, será prosseguida a concretização de um conjunto de projetos incidindo sobre diferentes áreas temáticas e vertentes de atuação da ADENE, numa lógica de aproveitamento de sinergias e de maximização da replicabilidade dos resultados atingidos. Continuará a promover-se, designadamente, através de candidaturas a financiamento externo, como a principal fonte de receita, o desenvolvimento de novos projetos técnicos de inovação que contribuam para alavancar e melhorar os sistemas geridos pela ADENE, bem como as atividades de formação, qualificação, educação, informação e outros programas e iniciativas a cargo desta Agência.

Adicionalmente, e tirando partido de sinergias de alguns projetos, serão desenvolvidas e testadas metodologias de recolha, gestão de garantia da qualidade e tratamento de dados, em especial os associados aos diferentes sistemas geridos pela ADENE, assegurando a integração temática inteligente e potenciando a utilização da informação obtida em prol do conhecimento e do acompanhamento e apoio à decisão em matéria de políticas públicas.

A participação em grupos de trabalho técnicos de âmbito nacional e internacional continuará a ser fomentada, garantindo-se a constante atualização do conhecimento no contexto nacional e internacional.

Neste enquadramento, prevêem-se as seguintes atividades:

- **Desenvolvimento e gestão de projetos técnicos de inovação:**
 - **Agrosol**, visa promover a adoção de soluções fotovoltaicas em explorações agrícolas e agropecuárias. Atividades a desenvolver: coordenação das atividades a nível nacional, nomeadamente a parceria com a Universidade de Évora e articulação com os parceiros associados; estudo de soluções tecnológicas, do contexto estratégico e legal para a adoção de projetos agrovoltáicos, mapeamento de competências e necessidades ao nível dos agentes a envolver, designadamente profissionais do sector agrícola e pecuário.
 - **Compliance Services**, visa apoiar os agentes de mercado, fornecedores e distribuidores, no cumprimento dos regulamentos de *eco-design* e etiquetagem energética. Atividades a desenvolver: criação de novos módulos para a formação em *e-learning* dedicados a diferentes grupos de produtos (como *smartphones* e *tablets*, aquecedores locais e outros), preparação de materiais complementares como guia prático, e dinamização de *webinars* dirigidos aos diferentes públicos-alvo e ações bilaterais com a Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição para apoio ao setor da distribuição.
 - **Concerted Action Energy Performance of Buildings Directive VI**, visa partilhar informação e experiências entre países na transposição e implementação da EPBD, bem como da legislação específica da União Europeia e políticas sobre o desempenho energético dos edifícios. Atividades a desenvolver: coordenação dos trabalhos do grupo “Passaportes de renovação e Certificados energéticos”.
 - **ECHO**, visa desenvolver centros de excelência (academia, indústria, cidadãos, autoridades públicas) que promovam a identificação e promoção de boas práticas para comunidades de energia nos países alvo (Turquia, Portugal e Grécia). Atividades a desenvolver: apoio ao desenvolvimento e operacionalização de um programa de formação; estabelecimento de plataformas colaborativas - uma dedicada a atores-chave e outra para peritos (*fóruns*, *webinars*, *matchmaking*, *workshops*, visitas de estudo); colaboração na identificação e desenvolvimento das comunidades piloto; integração e teste de serviços inovadores (resposta à procura, partilha e serviços de energia).
 - **EPBD.wise**, visa apoiar países (Bulgária, Grécia, Hungria, Polónia, Roménia e Ucrânia) na implementação de políticas relacionadas com o desempenho energético de edifícios. Atividades a desenvolver: conclusão de guias de apoio ao desenvolvimento da certificação energética nos países alvo, e de relatório para a definição e

implementação de políticas de certificação energética com foco na replicação e adaptação dos resultados aos 27 Estados-Membros.

- **EPREL Services**, visa beneficiar e implementar métricas de monitorização na base de dados europeia de produtos (EPREL), fomentando a sua ampla utilização pelos vários agentes de mercado. Atividades a desenvolver: apoio ao desenvolvimento de ferramentas complementares à EPREL que agregam dados como preço, disponibilidade e desempenho ambiental dos produtos; à implementação de processos para melhorar a qualidade dos dados, incluindo rotinas automáticas e recolha de *feedback* junto dos utilizadores; monitorização da implementação dos vários processos, e articulação com agentes nacionais relevantes na área da política de produto.
- **HQHeatpumpServices**, visa promover a adoção de bombas de calor em edifícios multifamiliares existentes, analisando as barreiras que existem à implementação desta solução de aquecimento e arrefecimento. Atividades a desenvolver: caracterização da situação de base nos países envolvidos; identificação das barreiras legais, sociais, regulamentares e desenvolvimento de procedimentos de apoio à celebração de contratos de serviços para este fim; desenvolvimento de ferramentas e aplicação da metodologia a casos práticos, para sua posterior validação e definição de orientações e boas práticas.
- **LEAPto11**, visa apoiar e acompanhar a implementação nacional do artigo 11º da Diretiva de Eficiência Energética, nomeadamente no que concerne à identificação do universo de empresas abrangidas, recolha e gestão de dados, controlo de qualidade, elaboração de planos de ação, e aplicação voluntária. Atividades a desenvolver: disseminação da metodologia de auditoria de recursos previamente definida, que integra as dimensões água, energia e materiais; participação em grupos de trabalho constituídos no âmbito do projeto; e realização de, pelo menos, duas reuniões do observatório nacional do projeto com o grupo de *stakeholders* previamente estabelecido.
- **meetMED III**, visa reforçar a implementação de medidas de eficiência energética nos países do sul do Mediterrâneo, com foco nos setores dos edifícios e dos equipamentos domésticos consumidores de energia. Atividades a desenvolver: iniciativas com foco na promoção de cidades mais sustentáveis e no aumento dos esforços de mitigação das alterações climáticas, através do setor da energia, em particular nos edifícios.
- **ODYSSEE-MURE EED**, visa apoiar os Estados Membros na partilha de políticas e dados relativos à implementação da Diretiva de Eficiência Energética. Atividades a desenvolver: apoio na melhoria das bases de dados ODYSSEE e MURE e de outras ferramentas atualmente disponíveis.
- **PLAN4COLD**, visa apoiar cidades do sul da Europa na definição de planos locais de aquecimento e arrefecimento no contexto da Diretiva

de Eficiência Energética. Atividades a desenvolver: coordenação do projeto a nível europeu, incluindo organização de quatro reuniões de consórcio, revisão de entregáveis e participação em eventos de comunicação; apoio à definição da metodologia de definição dos planos, recursos e materiais de capacitação; articulação com os parceiros portugueses e colaboração com todos os municípios beneficiários; organização das ações de capacitação com os municípios apoiados diretamente pela ADENE, bem como das reuniões dos grupos de agentes municipais; reuniões bilaterais com os municípios para a definição dos seus planos locais.

- **SaveEnergyTogether**, visa promover a adoção de medidas de eficiência energética prioritárias, garantindo o apoio próximo aos cidadãos em situação de vulnerabilidade à pobreza energética, e em estreita colaboração com os agentes locais. Atividades a desenvolver: implementação do plano de ação na região piloto (município de Braga); ações de sensibilização e capacitação dos cidadãos envolvendo a articulação com os vários agentes relevantes; monitorização e avaliação do impacto do plano de ação; concretização de ações de replicação e exploração com foco nos resultados alcançados no decurso do projeto.
- **SmarTA**, visa apoiar promotores públicos, privados e sociais na implementação de projetos em eficiência energética e energias renováveis. Atividades a desenvolver: prestação de assistência técnica, jurídica e financeira aos vários projetos das diferentes entidades, para desenvolvimento de ações que permitam a implementação de projetos, e tendo como resultado indireto a capacitação dos órgãos técnicos dos promotores; apoio na dinamização de iniciativas de comunicação e disseminação.
- Promoção de **projetos internos, ações inovadoras e submissão de candidaturas**, numa ótica colaborativa com as diferentes áreas de atuação da ADENE, tais como:
 - Economia azul, envolvendo a participação em ações relacionadas com o fomento de projetos de empreendedorismo e inovação que promovam a indústria nacional através da descarbonização, sustentabilidade, circularidade, eficiência e a criação de oportunidades de investimento no mercado das energias renováveis oceânicas, tendo por base os resultados do estudo desenvolvido sobre a cadeia de valor das energias renováveis oceânicas; apoio às associações profissionais do setor para fomentar a economia nacional para participação na cadeia de valor das energias renováveis oceânicas; apoio na implementação de projetos de eficiência energética para aquacultura; desenvolvimento de programas de especialização na economia azul/energias renováveis, nomeadamente micro credenciação em desenvolvimento sustentável, ESG e inovação oceânica, em parceria com instituições universitárias e centros de competência;

- Indústria verde, envolvendo o desenvolvimento de guias setoriais adequados a cada setor de atividade, tendo por base o estudo com as linhas orientadores para uma indústria verde; realização de contactos setoriais para apresentação dos guias e resultados do estudo efetuado;
- Preparação e desenvolvimento do projeto de reabilitação do edifício da antiga sede da ADENE em Alfragide, visando a criação de um espaço de inovação, demonstração e/ou capacitação em boas práticas de eficiência e sustentabilidade;
- Prospeção de oportunidades para o desenvolvimento de uma ação concertada que contribua para os objetivos europeus na área da indústria;
- Elaboração de propostas e candidaturas a programas de financiamento europeu como o Horizonte Europa, LIFE, Interreg, ERASMUS, entre outras oportunidades;
- Submissão de expressões de interesse e apoio a propostas dinamizadas por terceiros em que a ADENE assuma a posição de agente relevante, participando em fóruns e iniciativas de acordo com a sua disponibilidade;
- Desenvolvimento de outras iniciativas, estudos e projetos inovadores, preferencialmente envolvendo a utilização, adaptação ou evolução dos sistemas voluntários geridos pela ADENE, que contribuam para ou estejam alinhados com instrumentos nacionais e europeus de fomento da sustentabilidade, dos critérios ESG, do regulamento de taxonomia, entre outros.

7.2 APOSTA NO APOIO TÉCNICO, NA QUALIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

7.2.1 FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A ADENE consolidará o seu posicionamento junto do cidadão, das entidades públicas e das empresas, ao nível do desenvolvimento de competências e certificação de técnicos, através da [Academia ADENE](#). Neste sentido, proceder-se-á à revisão contínua da oferta formativa com diversificação, atualização e adaptação dos conteúdos programáticos, respondendo às necessidades do mercado e aos novos desafios da transição climática. Ao nível temático, a revisão passará pelo reforço de conteúdos relacionados com a atividade dos técnicos do SCE, a eficiência hídrica, as energias renováveis, a economia circular, a mobilidade sustentável, a sustentabilidade, o MVC, entre outros. Prevê-se o reforço de conteúdos de exame para acesso à qualificação de técnicos do SCE. Ao nível dos métodos de formação, procurar-se-á dar uma resposta aos desafios da digitalização, através de meios tecnológicos que permitam suportar adequadamente modelos de formação *e-learning* e híbridos.

Será reforçada a proximidade entre a Academia ADENE e os profissionais e as empresas, as associações e as ordens profissionais, bem como as instituições do meio académico e os organismos da administração pública, através do estabelecimento de protocolos e parcerias. Também será dado enfoque na ligação a entidades certificadoras de competências profissionais e a organismos da administração pública com responsabilidades ao nível das políticas públicas de formação e qualificação. A ADENE integra ainda os órgãos sociais do centro de formação para a transição energética, com o propósito de reforçar as competências técnicas na área da transição energética e reconversão de técnicos para este setor.

Neste contexto, prevê-se o **desenvolvimento e consolidação das áreas formativas e de qualificação**, através das seguintes atividades:

- Diversificação da oferta formativa no âmbito do SCE, através de novas ações de formação complementar, atualização de conteúdos e prossecução dos respetivos processos de qualificação dos técnicos;
- Reforço das atividades de qualificação de técnicos, contribuindo para a sua valorização no mercado e um maior reconhecimento da qualidade dos seus serviços;
- Prossecução de exames e cursos de formação base para técnicos do SCE, bem como de formação complementar para o reforço de competências;
- Realização de formações em formato *e-learning* e *b-learning* num quadro de eficiência de gestão, potenciando o alcance geográfico e o número de formandos;
- Articulação com os sistemas CLASSE+, AQUA+, MOVE+, eCIRCULAR e o MVC, dando continuidade às ações de formação e promovendo novas formações complementares em função das necessidades identificadas;
- Promoção de cursos de formação de carácter transversal e à medida, em particular no âmbito da gestão de energia em edifícios de serviços e

industriais, da iluminação, dos sistemas de gestão e controlo e de medição e verificação de projetos de melhoria de eficiência energética, e das temáticas aplicáveis no âmbito dos roteiros de descarbonização da indústria;

- Lançamento de novos cursos de formação, nomeadamente no âmbito dos mercados da energia, da economia circular, da mobilidade, da sustentabilidade, da eficiência hídrica, do MVC, de certificações internacionais de sustentabilidade, nomeadamente em *leadership in energy and environmental design* (LEED), de reabilitação eficiente de edifícios e de reforço das competências dos profissionais do setor da construção. Pretende-se, igualmente, desenvolver novos cursos focados na temática *zero energy building* (ZEB) abordando as várias fases do ciclo de vida dos edifícios (projeto, instalação, manutenção e auditoria), os sistemas de energia solar (fotovoltaico e térmico), biomassa, bombas de calor e CER;
- Realização de *webinars* para capacitação nas diversas áreas relacionadas com as atividades de formação. Neste quadro, será dada continuidade à formação dos técnicos dos espaços energia e dos técnicos municipais no âmbito do Pacto dos Autarcas;
- Disponibilização de novos modelos formativos, através da inovação de conceitos e metodologias, incluindo a promoção de cursos de formação à medida e à distância, concebendo e testando novas formas de disponibilizar formação, relevantes para os processos de transição climática e digital;
- Reforço da atuação da Academia ADENE com formadores internos, valorizando o conhecimento e capacidade formativa interna;
- Colaboração com entidades certificadoras de competências profissionais e com a Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, promovendo a certificação de técnicos e a valorização das suas competências profissionais, incluindo a sua identificação em bolsas públicas;
- Colaboração com associações do setor, ordens profissionais, empresas e instituições do meio académico, explorando sinergias, associadas à divulgação do portfólio de formação, recurso a instalações técnicas para apoio à formação prática e desenvolvimento de *webinars*, contribuindo assim para uma maior capacitação e qualidade no setor;
- Colaboração com organizações internacionais, no âmbito da formação para a qualificação de peritos de certificação de profissionais de medição e verificação, bem como com entidades de outros países da comunidade dos países de língua portuguesa (CPLP), para formação especializada, nomeadamente nas áreas da eficiência energética e da energia renovável;
- Colaboração nas atividades do centro de formação para a transição energética, em conjunto com o Instituto do Emprego e Formação Profissional e Associação Portuguesa de Energias Renováveis.

7.2.2 EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO

A ADENE reforçará o trabalho de promoção da informação ao cidadão e da literacia no domínio da eficiência energética e hídrica, energia renovável, sustentabilidade, circularidade e mobilidade, fomentando escolhas conscientes e mais sustentáveis, contribuindo para combater a pobreza energética e reduzir a vulnerabilidade dos consumidores. Particular destaque será dado à alavancagem da literacia climática. Procurar-se-á dar continuidade à cooperação a nível europeu e internacional, através da participação em fóruns e grupos de trabalho no que toca à literacia energética e climática, e mudanças de comportamentos.

Neste contexto, prevê-se a prossecução da operacionalização da **iniciativa nacional Rota da Energia**, com especial enfoque nos municípios com maior índice de pobreza energética, incluindo sessões de sensibilização e informação, presenciais e/ou *online*, dedicadas a grupos específicos, nomeadamente entidades, empresas, escolas, técnicos municipais e cidadãos. A Rota da Energia, para além do trabalho desenvolvido em Portugal, prevê o início da realização de ações de natureza formativa/educativa nos PALOP (Rota da Energia nos PALOP). Estas ações assumem grande relevância para a formação e educação dos cidadãos locais, que devido ao seu grau de desenvolvimento, carecem de meios e de instrumentos capazes de consciencializar as populações locais para comportamentos mais sustentáveis.

A aposta na realização de ações em conjunto com parceiros institucionais será continuada potenciando o alcance da Rota da Energia a nível nacional.

O *website* da Rota da Energia irá apresentar conteúdos informativos didáticos sobre energia, onde os alunos podem visitar e aprofundar os conteúdos apresentados nas ações presenciais da Rota da Energia.

Pretende-se também dar continuidade à iniciativa “**Escola de Verão**”, um projeto que contempla a realização de sessões presenciais nas instalações da ADENE e a realização de visitas de estudo, tendo como público-alvo estudantes do ensino superior e ensino secundário. Por forma a reforçar a abrangência desta iniciativa, prevê-se o estabelecimento de parcerias com empresas e entidades do setor energético.

Prevê-se a prossecução da operacionalização do “**Roteiro da Indústria: Da teoria à eficiência**”, iniciativa que conta com a parceria da Confederação Empresarial de Portugal (CIP), com o intuito de aproximar a ADENE à indústria, com destaque para:

- Realização de sessões técnicas setoriais sobre os principais resultados obtidos através do estudo com as linhas orientadores para uma indústria verde, com destaque para as tecnologias disponíveis para a descarbonização da indústria;
- Desenvolvimento de ações de sensibilização, e promoção de ações de capacitação para a indústria;
- Participação em redes colaborativas para promoção da descarbonização da indústria, com destaque para o hidrogénio, biomassa e biometano, promovendo a ligação entre empresas, academia e entidades públicas.

O **Observatório da Energia** continuará a ser consolidado como plataforma de referência nacional sobre o setor energético, abrangendo as políticas públicas de energia e a sua monitorização, através da apresentação de novos indicadores, desenvolvimento de estudos, *webinars* e do estabelecimento de parcerias estratégicas que contribuam para a melhoria da qualidade, replicabilidade e disseminação dos conteúdos produzidos. Neste sentido, prevê-se o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Introdução de novos indicadores para melhor informar o público-alvo, e para suporte às políticas públicas nas áreas da energia e da ação climática;
- Atualização dos dados estatísticos e nova legislação presentes no portal e reformulação de publicações;
- Elaboração do anuário “Energia em Números”, em colaboração com a DGEG no âmbito da partilha de informação e dados oficiais sobre estatísticas de energia;
- Desenvolvimento de conteúdos relativos a “Ação Climática em números”, através de infografias e de análise da evolução de indicadores relativos a emissões de carbono e outros relevantes neste contexto;
- Coordenação de estudos na área da energia e promoção dos mesmos junto de universidades e centros de investigação. Em 2026 prevê-se a apresentação do estudo sobre empregos e competências verdes em Portugal e do estudo sobre a relação entre pobreza energética e rendimentos, bem como o lançamento de novos estudos;
- Apoio ao desenvolvimento de conteúdos informativos e educativos no âmbito de ações de divulgação e comunicação, como *webinars*, artigos em jornais e revistas ou publicações nas redes sociais, e presença em feiras e conferências;
- Desenvolvimento e operacionalização do Observatório Ibérico de Energia, uma plataforma de partilha de informação sobre o setor da energia em Portugal e Espanha, em que se inclui a publicação periódica de dados energéticos ibéricos.

7.3 REFORÇO DA COOPERAÇÃO E REDES INSTITUCIONAIS

7.3.1 COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

No ano 2026, a ADENE continuará a apostar na proximidade, através de parcerias estratégicas nacionais e internacionais, no reforço da cooperação institucional, em particular com entidades públicas na área da energia e clima, na colaboração com parceiros do meio académico e científico, instituições de inovação, autarquias e agências de energia municipais/regionais. Assim, será fomentado e intensificado o contacto com *stakeholders* de referência, públicos e privados, nacionais e internacionais, incluindo as tutelas e os serviços da Comissão Europeia, bem como assegurada a participação em eventos nacionais e internacionais, prevendo-se o apoio à realização de um conjunto de eventos de referência que potenciem a apresentação de atividades e a promoção institucional da ADENE, bem como das redes que integra.

Importa igualmente destacar a promoção da cooperação com autoridades locais e regionais, nomeadamente promovendo sinergias entre cidades portuguesas e cidades de outros países, em especial de países africanos lusófonos, com base na experiência de gestão de parcerias entre cidades do norte e sul do Mediterrâneo.

Neste contexto, preveem-se as seguintes **atividades de cooperação institucional**:

- Dinamização da assinatura de novos protocolos institucionais e monitorização da execução do portfolio de protocolos, visando o efetivo acompanhamento das parcerias e compromissos, por esta via assumidos pela Agência;
- Desenvolvimento de iniciativas, no quadro de protocolos de colaboração celebrados com parceiros em áreas chave de atuação da ADENE;
- Prossecução e, se necessário, reforço da cooperação com:
 - A DGEG, assegurando a devida articulação e a colaboração com esta entidade no âmbito do apoio ao desenho, implementação e monitorização de políticas públicas na área da energia, em que se inclui as possíveis atividades previstas no contrato-programa anual entre ambas as entidades;
 - O LNEG, assegurando a articulação com esta entidade, designadamente, no âmbito de iniciativas e projetos relevantes em domínios da política e soluções energéticas;
 - A APA, assegurando a devida articulação e a colaboração com esta entidade no âmbito dos projetos de eficiência hídrica e nexus água-energia;
 - A ApC, assegurando a devida articulação e a colaboração com esta entidade no âmbito de políticas e medidas nacionais de mitigação e adaptação em matéria de alterações climáticas que contribuam para uma economia neutra em carbono e mais resiliência climática, incluindo o MVC;
 - O Centro de Biomassa para a Energia, incidindo no desenvolvimento de projetos conjuntos de inovação, formação, educação e informação, explorando matérias como a etiquetagem de produtos com base no sequestro de dióxido de carbono, recurso à biomassa no combate à pobreza energética, entre outras;
 - A Entidade Nacional para o Setor Energético, contribuindo, sempre que necessário, para o cumprimento da sua missão, em especial no âmbito da fiscalização do setor energético nacional;
 - A Direção Regional da Energia da Região Autónoma dos Açores, com vista à colaboração em iniciativas e projetos que contribuem para o cumprimento dos objetivos regionais de política energética e climática;
 - A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, no contexto da Estratégia ESG para as empresas exportadoras, explorando sinergias, designadamente no que respeita ao SGCIE na indústria, na aplicação dos sistemas de classificação e na cooperação das respetivas academias;

- A RNAE, com a dinamização e seguimento de ações de promoção da eficiência energética e produção de energia sustentável nos municípios e comunidades intermunicipais dos territórios das agências de energia associadas da RNAE;
- A Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira, com a dinamização de ações no âmbito do protocolo de colaboração;
- A Associação para a Defesa do Consumidor, assegurando a devida articulação e a colaboração com esta entidade, no âmbito de projetos que contribuam para a redução da vulnerabilidade dos consumidores e para uma participação ativa destes no mercado energético, bem como para a adoção de práticas de consumo sustentáveis;
- Reforço do contacto com *stakeholders* de referência, públicos e privados, nacionais e internacionais, incluindo contactos com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e Comunidades Intermunicipais; a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a Missão Permanente de Portugal junto da OCDE e a Agência Internacional de Energia, bem como com direções, serviços e agências executivas da Comissão Europeia, tais como: *Directorate General Energy* – DG ENER; *Directorate General for International Partnerships* – DG INTPA; *Directorate General for Regional and Urban Policy* – DG REGIO; *Directorate General for Structural Reform Support* – DG REFORM; *European Climate, Infrastructure and Environmental Executive Agency* – CINEA e *Joint Research Centre*;
- Partilha de experiências e cooperação institucional com outros países e organizações internacionais no âmbito da eficiência energética e hídrica, da mobilidade sustentável, da economia circular, da sustentabilidade, da ação climática, e outras áreas temáticas da ADENE;
- No âmbito da cooperação ibérica, será dinamizado o protocolo de colaboração com o *Instituto para la Diversificación y Ahorro de la Energía* relativo ao Observatório da Energia Ibérico, uma plataforma de partilha de informação sobre o setor da energia em Portugal e Espanha, bem como assegurada a coorganização de um fórum ibérico em temas da energia;
- Promoção da cooperação entre cidades portuguesas e cidades de países africanos lusófonos, com base na experiência de gestão de parcerias entre cidades do norte e do sul do Mediterrâneo;
- Representação da ADENE nas agências municipais e regionais de energia e em outras associações, nacionais e internacionais, das quais a ADENE é associada;
- Promoção da articulação com municípios, agências municipais e regionais e outros atores no âmbito da intervenção da ADENE enquanto Coordenadora Nacional do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia;
- Participação no Conselho de Administração do fundo para responder às perdas e danos, criado no âmbito da convenção-quadro das Nações Unidas para as alterações climáticas, em representação de Portugal;
- Colaboração com a secção portuguesa da SDSN - *Sustainable Development Solutions Network* e participação, como membro do Conselho Consultivo, na atividade da rede cidades pelo clima;

- Participação, como membro observador, na comissão temática de desenvolvimento urbano sustentável, constituída no âmbito do fórum intersetorial do programa nacional da política de ordenamento do território, coordenada pela Direção-Geral do Território;
- Integração do Conselho Local de acompanhamento da ação climática de Loulé;
- Avaliação da participação da ADENE nos *Technology Collaboration Programmes* da Agência Internacional de Energia dedicados à descarbonização de cidades e comunidades (*Cities TCP*) e aos sistemas energéticos centrados no utilizador (*Users TCP*);
- Apoio à dinamização e promoção da cooperação institucional no âmbito de projetos nacionais e europeus cofinanciados, incluindo participação no *Energy Behaviour Forum*, envolvendo o desenvolvimento de conteúdos, apoio à implementação de campanhas e divulgação do *forum* junto dos seus principais utilizadores (municípios, agências de energia e ambiente e outros atores locais) e do público em geral.

Preveem-se ainda as seguintes atividades no âmbito de **eventos nacionais e internacionais**:

- Estabelecimento de parcerias operacionais essenciais para o sucesso de eventos e ações de redes institucionais e organizações de referência, tanto nacionais como internacionais;
- Dinamização e promoção da participação da ADENE em ações no âmbito de iniciativas europeias (ex.: semana europeia da energia sustentável, semana europeia da mobilidade, semana europeia das cidades e regiões, pacto de autarcas para o clima e energia, observatória da pobreza energética da UE, entre outros);
- Identificação e apoio institucional a eventos, nacionais e internacionais, de referência, tais como *EVEx – Energy Virtual Experience*, *OLADE Semana de la Energía 2026*, *Lisbon Energy Summit & Exhibition 2026*, *Portugal Renewable Energy Summit*, *APE Portugal Energy Conference*, entre outros.

7.3.2 DINAMIZAÇÃO DE REDES

No ano 2026, a ADENE irá manter um papel ativo nas atuais redes de parceiros (ex., EnR, MEDENER, eceee e RNAE), assim como a aposta na promoção de novas parcerias em rede, a nível nacional e internacional. No âmbito da rede EnR, pretende-se continuar a integrar a *EnR Troika Plus*, o grupo de agências responsáveis pela gestão da rede, dinamizar os grupos de trabalho *buildings* e *water-energy nexus*, e aprofundar a colaboração com outros membros da rede EnR na ação climática local e na área da inovação e *startups* de energia. Particular destaque será ainda dado à continuação da coordenação nacional do pacto de autarcas para o clima e energia, e às parcerias que concorram para a operacionalização de instrumentos de política pública como o RNC 2050, o PNEC 2030, a ELPRE, a ELPPE, o MVC, entre outros.

De referir ainda que, uma vez concretizada a adesão à Aliança ODS Portugal, prevê-se que a ADENE venha a integrar uma rede de diálogo e cooperação, possibilitando a capacitação do corpo técnico e o reconhecimento nacional e internacional das iniciativas levadas a cabo para o cumprimento dos ODS aplicáveis e relacionados com a atividade da ADENE.

No âmbito da **dinamização de redes**, serão desenvolvidas as seguintes atividades principais:

- **Pacto de autarcas para o clima e a energia:**
 - Consolidação da coordenação nacional do pacto de autarcas para o clima e energia, em estreita articulação com o *Covenant of Mayors for Climate and Energy – Europe Office* e todos os *stakeholders* envolvidos na iniciativa em Portugal;
 - Conceção e execução de ações específicas, tais como, orientação estratégica e aconselhamento técnico e financeiro aos signatários e às autarquias dispostas a aderir ao Pacto, em concertação com ações associadas à elaboração e implementação dos planos municipais de ação climática previstos na Lei de Bases do Clima;
 - Conceção e implementação de ações de capacitação acerca dos temas prioritários na ação climática local, direcionadas aos técnicos dos municípios e comunidades intermunicipais, envolvendo também entidades externas;
 - Dinamização de uma rede de *stakeholders* a nível nacional para o desenvolvimento de ações que contribuam para os objetivos do pacto de autarcas para o clima e energia, incluindo a realização de um evento anual de troca de conhecimento e experiências;
 - Elaboração de publicações acerca do papel das agências de energia locais e nacionais na ação climática local, indicadores e métricas da iniciativa do pacto de autarcas para o clima e energia e articulação multinível de planos municipais de ação climática.

- **Rede de cidades pelo clima**
 - Lançamento do passaporte climático dirigido aos municípios que integrem a rede de cidades pelo clima, visando distinguir a ambição e o progresso alcançado pelos municípios na trajetória para a neutralidade climática.

- **Rede *European Energy Network (EnR)*:**
 - Colaboração com as presidências da rede EnR, da responsabilidade da agência irlandesa (SEAI - *Sustainable Energy Authority of Ireland*), até março 2026, e da agência inglesa (EST - *Energy Saving Trust*), nos restantes meses de 2026, apoiando a *EnR Troika Plus* na gestão operacional das atividades da rede (eventos, *task forces*, produção de conteúdos, etc.);
 - Coordenação dos grupos de trabalho *buildings* (em co-coordenação) e *water-energy nexus*;

- Avaliação dos resultados e conclusões da *EnR Task Force Local Climate Action*, visando a continuação da colaboração entre as agências em matérias conexas;
 - Acompanhamento e apoio técnico aos restantes grupos de trabalho, nomeadamente os dedicados à alteração de comportamentos, à indústria e empresas, e à inovação e *startups* de energia;
 - Promoção e operacionalização da cooperação bilateral com agências-membros da rede EnR, nomeadamente para o Observatório Ibérico da Energia.
- **Rede Mediterranean Association of National Agencies for Energy Management (MEDENER):**
 - Participação no MEDENER *Board of Directors*, que a ADENE integra, e nas reuniões da Assembleia Geral da rede;
 - Colaboração na alteração de estatutos e candidatura à copresidência da rede MEDENER no próximo mandato;
 - Apoio à organização e implementação de atividades da rede MEDENER, tais como *energy talks* e conferência anual;
 - Reforço da posição da ADENE junto da rede MEDENER, incluindo as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto meetMED III;
 - Promoção e operacionalização da cooperação bilateral com agências da margem sul da bacia do Mediterrâneo.
 - **European Council for an Energy Efficient Economy (eceee):**
 - Participação na eceee *General Assembly* e no *Board*, que a ADENE integra desde abril de 2025;
 - Colaboração nas iniciativas dinamizadas pela associação, como *position papers*, participação em consultas públicas, participação em diversos fóruns de desenvolvimento de política europeia;
 - Apoio à organização e participação em eventos, nomeadamente no *eceee Summer Study 2026*.

No âmbito da **participação em novas redes institucionais** serão promovidas as seguintes atividades:

- Estabelecimento de relações de cooperação institucional com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, tendente à constituição da ADENE enquanto observador consultivo, integrando a comissão temática da energia, de forma a serem dinamizadas ações com cidades de países lusófonos, nomeadamente a implementação da Rota de Energia nos PALOP;
- Consolidação das relações de parceria entre atores das várias tipologias de organizações com responsabilidades na concepção e execução de estratégias, planos e medidas de ação climática, a nível nacional e local;
- Apoio à promoção de redes e parcerias no âmbito das CER, pobreza energética, economia circular, economia azul, mobilidade e hidrogénio

verde, em particular através do envolvimento e capacitação das agências de energia e dos municípios, em articulação com a RNAE;

- Consolidação da relação com a rede alargada de *stakeholders* que resulta da participação da ADENE no desenvolvimento do *Energy Behaviour Forum* para a Comissão Europeia;
- Acompanhamento da participação do portal *casA+* e da rede espaço energia, no projeto *EU Peers*, que estabelece uma rede europeia de *one-stop-shops* para promover e acelerar a renovação de edifícios residenciais.

7.4 APROXIMAÇÃO À SOCIEDADE

O **reforço da comunicação**, visando uma crescente aproximação à sociedade e maior visibilidade e replicabilidade dos resultados da atuação da ADENE, passará, no ano de 2026, pela consolidação do número de ações, pela prossecução da aposta em conteúdos apelativos e adequados a cada público-alvo, bem como pela diversificação dos canais de divulgação.

Para o efeito, prevêem-se as seguintes atividades:

- Atualização do plano estratégico de comunicação e *marketing*, por forma a dar resposta a todas as necessidades no âmbito da comunicação interna e externa;
- Desenvolvimento e operacionalização de campanhas de comunicação, incluindo sensibilização, capacitação e divulgação de boas práticas, tendo como alvo os consumidores e parceiros do setor da energia, abordando áreas como a sustentabilidade, o uso eficiente da água, a eficiência energética, a mobilidade, a pobreza energética, entre outras, e reforçando a interação entre os consumidores e o setor da energia;
- Reforço da presença digital da ADENE nas redes sociais, incluindo a contratação e gestão de campanhas (publicidade/conteúdo patrocinado nas redes sociais);
- Reforço das campanhas de comunicação dos principais eventos e projetos da ADENE nos meios digitais, e consolidação da presença da ADENE em eventos de relevo;
- Continuação da participação no programa "minuto da Energia" da RTP3;
- Reforço da interação com a comunicação social em geral, e estabelecimento de parcerias com meios generalistas tendo como foco o aumento da literacia energética dos consumidores;
- Prossecução das iniciativas *podcast* "Toda a Energia", e "ADENE Talks", visando uma reflexão conjunta e prospetiva para 2030 e 2050, sobre temas de atividade da ADENE, envolvendo os respetivos *stakeholders* e dando a conhecer, de forma simples e clara, aos diferentes públicos (desde o cidadão individual e famílias, empresários, técnicos, autarcas e decisores políticos), os desafios e oportunidades da eficiência no uso de recursos;
- Promoção de eventos de divulgação dos resultados da ADENE, criando oportunidades para apresentação do trabalho desenvolvido por todos, motivação, avaliação de expectativas e aproximação dos colaboradores;

- Organização de ações de dinamização internas e externas que visam assinalar as principais efemérides que celebram o planeta, alertando para os problemas que afetam o ambiente.

7.5 CAPACITAÇÃO INTERNA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

7.5.1 RECRUTAMENTO E CAPACITAÇÃO DE VALOR ACRESCENTADO

No ano de 2026 dar-se-á continuidade ao trabalho de resposta às necessidades de recrutamento, no sentido da dotação desta Agência de RH qualificados e adaptados à missão e necessidades emergentes, em particular, no atual contexto de transição energética justa, climática e digital. A melhoria contínua e o reforço das competências técnicas, comportamentais e de gestão serão objeto de particular atenção, através do alinhamento da formação com as necessidades da organização e da contínua aposta em formação específica especializada.

Será ainda dado enfoque à implementação do novo sistema de gestão de desempenho, do programa de saúde mental e à necessidade de implementação de um novo portal do colaborador capaz de responder de forma mais eficaz às necessidades da organização interna e dos colaboradores, bem como a criação de dinâmicas internas para a motivação contínua dos colaboradores.

Neste contexto e numa lógica de melhoria contínua, preveem-se as seguintes atividades:

- Gestão contínua das necessidades de recrutamento, potenciando um quadro de RH altamente qualificado e adaptado à missão da ADENE;
- Execução do plano de formação, com foco em competências técnicas, de gestão e comportamentais que sejam transversais à ADENE, por forma a que os colaboradores atinjam 40h/ano de formação adequada à sua função e perfil de competências, assegurando a preparação dos técnicos nas áreas temáticas de intervenção da ADENE, mas, também, formação específica nas áreas de liderança e gestão de pessoas, para quem tem essa responsabilidade no seio da ADENE. Assim, o plano de formação, alinhado com as necessidades da organização, inclui módulos com diferentes durações e propósitos:
 - Ciclos de formação interna com objetivo de partilha de conhecimento e informação dentro da organização;
 - Formação técnica, bem como na área de gestão e comportamentos;
 - Formação em liderança e outros tipos de formações avançadas.
- Melhoria de processos de forma a garantir uma maior capacidade de resposta às várias necessidades da ADENE e dos seus colaboradores;
- Prossecução da revisão e publicação de políticas e processos de RH, de forma a dar continuidade à garantia da transparência, clareza, motivação e retenção de colaboradores;
- Desenvolvimento de ferramentas, metodologias e práticas de comunicação interna para potenciar a transferência de conhecimento interno e partilha

de experiências, procurando proporcionar sinergias e possibilitar um clima de compromisso e altos níveis de motivação.

A ADENE propõe-se ainda a continuar a (re)conceitualizar a função de RH, introduzindo mecanismos-base para a estruturação de políticas estratégicas de pessoas, que influenciem, diretamente e desde o primeiro momento, a experiência e o envolvimento dos colaboradores, mas, também, o seu comportamento, atitudes e desempenho, por forma a incrementar o desempenho e a competitividade organizacional. Neste sentido, o **programa ESTRUTURAR PARA VALORIZA(RH)**, criado em 2023, continuará a ser implementado em estreita ligação e interseção com as restantes políticas organizacionais da ADENE, definindo diretrizes e práticas relativamente à contratação, retenção, desenvolvimento e gestão dos colaboradores. Pretende-se, inclusive, que constitua uma ferramenta de apoio no planeamento, desenvolvimento e acompanhamento das suas trajetórias na ADENE. O programa estrutura as bases para uma gestão de pessoas assente em três pressupostos fundamentais:

- *People centered*, procurando focar no que traz efetivo valor acrescentado aos colaboradores da ADENE;
- *User friendly*, recorrendo a instrumentos simples, mas de elevada eficácia;
- *Measurable*, utilizando indicadores de medida (*people analytics*) e *dashboards* de acompanhamento.

O programa em 2026 será implementado nos seguintes termos:

- Elaboração, implementação e acompanhamento do sistema de gestão do desempenho.

Assim, atuar-se-á no sentido da ADENE ficar mais capacitada para gerir as suas pessoas aludindo ao propósito, envolvimento e produtividade, proporcionando-lhes uma verdadeira *employee experience*, assim como apresentando-se suficientemente apelativa no mercado laboral (ótica de *employer branding*) para dar resposta aos propalados desafios de atração, captação e retenção de profissionais.

Pretendendo implementar-se um sistema de benefícios flexíveis na ADENE, utilizando os benefícios existentes e potenciando a sua utilização pelos colaboradores conforme a fase da vida e necessidades individuais.

Ao nível da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, procurar-se-á aperfeiçoar a reforçar as políticas já existentes, com a revisão e implementação do plano de igualdade, inclusão e não discriminação.

Com a mudança da resposta existente no que respeita ao portal do colaborador, pretende-se dispor de um serviço que disponibilize uma resposta que se traduza num investimento estratégico que traga vantagens para a organização. Ao centralizar informações, promover a autonomia, melhorar a comunicação, facilitar a gestão de benefícios, apoiar o desenvolvimento profissional, garantir a segurança, permitir a imputação de horas a projetos, e a solicitação de autorizações de deslocação, acredita-se que este portal contribuirá significativamente para o aumento da produtividade, satisfação e retenção de

talentos. Em complemento, infere-se que num mercado competitivo, dispor de uma ferramenta que potencie a gestão de recursos humanos e enriqueça a experiência dos colaboradores é um diferencial que pode levar a organização ao sucesso sustentável.

O programa de saúde mental e bem-estar organizacional, previsto para a ADENE, visa a implementação de respostas de saúde mental, mediação de conflitos, formação para a liderança e formação para as emoções e para o relacionamento interpessoal, o que, numa organização, é vital para garantir o bem-estar dos colaboradores e o sucesso contínuo do empregador. Uma vez que estas medidas promovem o bem-estar, a produtividade e a harmonia no ambiente de trabalho, traduzem-se uma mais-valia imprescindível para qualquer organização que almeje o sucesso sustentável.

7.5.2 DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A atuação da ADENE no ano de 2026 continuará a estar assente na digitalização de processos, na adoção de melhores ferramentas de teletrabalho e no reforço das plataformas digitais ao serviço ao cidadão. Para tal, a atuação será alicerçada em tecnologias digitais e sistemas de informação robustos, num quadro de eficiência, fiabilidade e segurança dos dados e da informação, procurando a máxima valorização dos mesmos em prol do interesse público.

Neste enquadramento, prevêem-se as seguintes atividades:

Ao nível da digitalização:

- Manutenção evolutiva e corretiva, e de reestruturação dos *websites* públicos da ADENE, em particular SCE, SGCIE e CLASSE+, e acompanhamento de outros desenvolvidos externamente;
- Desenvolvimento de novos portais, nomeadamente o GeoADENE e o portal dos edifícios, que visam dar resposta à implementação da EPBD; os relacionados com o SGCIE no âmbito da EED; e o eCIRCULAR;
- Evolução e migração de serviços, portais públicos ou outras componentes de *software* para a *cloud*;
- Apoio ao desenvolvimento, operacionalização, atualização e melhoria contínua do Barómetro ECO.AP, visando consolidar a adaptação ao âmbito do Programa ECO.AP 2030.

Ao nível dos sistemas de informação:

- Prossecução das atividades de desenvolvimento da área de *business intelligence*, designadamente ao nível do desenvolvimento e da manutenção dos relatórios de acompanhamento dos avisos do Fundo Ambiental e na otimização dos relatórios orientados para o reporte de informação financeira e orçamental;
- Gestão e análise de dados, sendo que se destacam a manutenção e o enriquecimento da base de dados réplica do SCE, a solução para

utilização dos dados do Barómetro ECO.AP, e apoio à análise da informação financeira necessária para a criação de *dashboards* de gestão;

- Evolução do sistema de *datawarehouse* para o SCE, em substituição do atualmente alojado em *datacenter* da MEO, e criação de solução de análise em *cloud* para servir como fonte de dados aos *dashboards*;
- Acompanhamento do desempenho de funcionalidades implementadas em 2025, nomeadamente sobre faturação eletrónica, reformulação das ligações com o portal de pagamentos de forma a redirecionar os pedidos de faturas;
- Automatização dos processos de recolha e divulgação de informação de execução dos indicadores de desempenho das atividades da ADENE com a utilização de ferramentas existentes no mercado ou através de relatórios personalizados do *power BI*.

Ao nível dos sistemas de segurança, das infraestruturas e do apoio técnico e suporte:

- Prossecução das atividades de apoio técnico e de suporte a colaboradores;
- Realização contínua de testes de segurança e intrusão, atualização tecnológica e gestão de utilizadores e de grupos de segurança;
- Gestão de *datacenters* (atual e futuro), de portais e da rede;
- Evolução e gestão do sistema de monitorização com inteligência artificial que vise obter informação de atividades suspeitas na rede e permitir o bloqueio de forma proativa;
- Evolução tecnológica dos portais para a nova infraestrutura *cloud*;
- Atualização contínua dos sistemas de *firewall* da ADENE e utilização das novas ferramentas disponíveis, como a dupla autenticação para o acesso a servidores e computadores;
- Desenvolvimento de atividades necessárias para garantir a segurança dos sistemas e ativos, de acordo com os resultados provenientes de auditorias;
- Atualização da infraestrutura física de servidores, rede e alojamentos da ADENE.

7.5.3 MELHORIA CONTÍNUA DO SISTEMA ORÇAMENTAL E DE REPORTE

Numa lógica de melhoria contínua do sistema orçamental e de reporte financeiro, prevêm-se as seguintes atividades:

- Prossecução das atividades relacionadas com tesouraria, contabilidade, orçamento, controlo de gestão, faturação e reporte;
- Acompanhamento da execução financeira e orçamental, dos projetos e processos, com disponibilização mensal de acesso ao *power BI* criado o efeito, incluindo o apuramento da execução financeira dos subsídios não

- reembolsáveis atribuídos no âmbito do aviso nº 1/2025 – “Apoio à constituição e operação inicial dos Espaços Energia”;
- Implementação contínua de parametrizações e funcionalidades no ERP Primavera, que permitam acompanhar a evolução do reporte financeiro, de forma a otimizar e automatizar o reporte interno de informação orçamental, financeira e de gestão, bem como a criação de novos relatórios que permitam validações mais céleres e atempadas;
 - Monitorização de procedimentos de controlo interno;
 - Elaboração, análise e submissão de reportes e outras solicitações, de âmbito orçamental e financeiro para diversas entidades, nomeadamente Entidade Orçamental, Secretaria-Geral do Governo, Instituto Nacional de Estatística, Inspeção-Geral de Finanças, Tribunal de Contas, entre outras;
 - Elaboração dos instrumentos de gestão da ADENE, na sua componente financeira e orçamental;
 - Articulação com o Revisor Oficial de Contas no âmbito da auditoria às contas e noutras matérias de carácter contabilístico.

7.5.4 QUALIDADE DA GESTÃO E DOS PROCESSOS

A ADENE desenvolverá as suas atividades num quadro de melhoria contínua da qualidade da gestão e dos processos, em benefício da eficiência e da redução de custos administrativos, facilitando a tomada de decisão. Este desígnio será alicerçado em sistemas de gestão e tratamento de dados melhorados, num processo de adaptação contínua ao contexto estatutário e legislativo e da adoção de instrumentos e modelos de gestão orientados para a qualidade e a excelência. Nesta mesma linha, será igualmente promovida a melhoria contínua na gestão do Centro de Serviço a Clientes da ADENE com impacto no relacionamento com parceiros e cidadãos, e a prossecução da implementação do plano de responsabilidade social da ADENE, incluindo componente ambiental.

Ao nível da **qualidade da gestão e dos processos** prevêem-se as seguintes atividades:

- Desenvolvimento de atividades para a operacionalização de Conselho de Administração Sombra, um órgão consultivo constituído por um Presidente e dois Vice-Presidentes jovens, com mandato de um ano, tendo como objetivo a contribuição ativa para os processos de tomada de decisão por parte do Conselho de Administração da ADENE;
- Implementação de um sistema de gestão documental e arquivo eletrónico, abrangendo todos os suportes documentais da ADENE;
- Constituição de um repositório/catálogo de documentação técnica acessível ao universo de colaboradores (normas ISO - *International Standard Organization*, publicações e livros técnicos);
- Melhoria do repositório de informação interna global da ADENE, através do recurso a plataformas eletrónicas;
- Implementação da política da qualidade da ADENE com base nas Normas ISO e, em particular, as atividades para o cumprimento da ISO

9001:2015, numa perspetiva de gestão pela qualidade, desenvolvimento de instrumentos de inovação na gestão e de modelos orientados para a excelência;

- Consolidação do levantamento de processos de suporte e gestão no âmbito do sistema de controlo interno, e desenvolvimento de manuais de procedimentos numa lógica de simplificação e melhoria de processos;
- Identificação contínua de oportunidades de melhoria e desenvolvimento de soluções inovadoras nas práticas de gestão e desenvolvimento organizacional, numa perspetiva de *benchmarking* com outros organismos, nacionais e internacionais, e entidades congéneres;
- Desenvolvimento e implementação de programas de desenvolvimento organizacional;
- Gestão do canal interno de denúncias e canal de reclamações ADENE;
- Implementação de um plano de melhoria dos serviços do Centro de Serviço a Clientes da ADENE e avaliação dos níveis de serviço, bem como a prossecução do seu normal funcionamento;
- Prossecução da implementação do Plano de Responsabilidade Social, incluindo componente ambiental, promovendo um papel mais ativo de todos os elementos da comunidade ADENE e melhorar a sua contribuição para o desenvolvimento sustentável;
- Garantia do alinhamento estratégico com a missão e a visão da ADENE em articulação com as políticas públicas relevantes;
- Identificação de sinergias e potencial de replicabilidade interna e externa de resultados;
- Identificação de oportunidades de financiamento externo, numa ótica de maximização da sustentabilidade financeira;
- Elaboração de documentação de planeamento estratégico e de monitorização, tais como PAO, relatórios de execução trimestral e relatório de atividades e contas; bem como de outros instrumentos e políticas de gestão da ADENE, nomeadamente a política de gestão de acessos, a política de classificação de informação, as políticas de privacidade e de segurança da informação, o plano de cibersegurança, o plano de ação para resposta a incidentes de sistemas de informação, o plano de prevenção de riscos, e o processo de gestão de riscos geral ADENE; estratégia e primeiro plano de ação de sustentabilidade, e o relatório de sustentabilidade da ADENE, em linha com as orientações nacionais e europeias relativas a sistemas ESG.

Ao nível da proteção de dados e outras atividades relacionadas:

- Atualização dos registos das atividades de tratamento de dados, inventariação dos processamentos periódicos de tratamento de dados pessoais, acompanhamento do cumprimento das políticas de privacidade e proteção de dados, controlo e regulação da conformidade do Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD) e controlo e acompanhamento da avaliação de impacto sobre proteção de dados;
- Realização de auditoria por forma a avaliar os progressos conseguidos relativamente ao RGPD, e realização de auditorias de segurança de

informação e de privacidade, bem como acompanhamento da implementação das recomendações e oportunidades de melhoria resultantes destas;

- Implementação de um processo de gestão de incidentes e identificação de melhorias nas plataformas de tecnologias de informação, e elaboração de relatório anual de incidentes a submeter ao Centro Nacional de Cibersegurança;
- Monitorização do inventário de ativos referentes a sistemas de informação da ADENE, de gestão internas e externa, das atividades no âmbito do registo de projetos e processos, e da implementação da política de gestão de acessos;
- Definição e comunicação de procedimentos de avaliação de risco de privacidade e segurança de informação, bem como monitorização da sua implementação.

Ao nível do jurídico, compras e fornecedores:

- Acompanhamento jurídico ao nível do desenho e da implementação de políticas, incluindo o apoio à preparação de contributos para a legislação em matéria de direito da energia, de âmbito nacional e europeu, e outros normativos relevantes para a transição climática, bem como da relação com os *stakeholders*, garantindo a conformidade com os requisitos legais aplicáveis e a prossecução das atribuições da ADENE;
- Gestão e monitorização de execução contratual da ADENE, e melhoria contínua dos procedimentos para os processos aquisitivos de contratação pública, assegurando a eficiência, a transparência e adotando progressivamente critérios de compras públicas ecológicas;
- Reforçando o compromisso com a sustentabilidade e no quadro da política de sustentabilidade, será desenvolvido o plano de ação para as compras públicas ecológicas, também alicerçado na estratégia para as compras públicas ecológicas da ADENE.

Ao nível da gestão de recursos materiais:

- Manutenção da frota e demais serviços de apoio necessários à execução das atividades correntes;
- Agendamento de viagens e alojamentos para os colaboradores;
- Manutenção e gestão de mobiliário, incluindo a inventariação do mobiliário;
- Aquisição de diversos serviços e materiais essenciais, bem como gestão de diversos contratos, sistemas de carregamento e fornecimento de energia para a frota ADENE;
- Garantia de instrução dos procedimentos necessários à mudança de instalações da ADENE, garantindo o mínimo impacto possível no trabalho diário da organização, bem como da adequação do espaço à utilização por cada Direção/Unidade.

7.6 OPERADOR LOGÍSTICO DE MUDANÇA DE COMERCIALIZADOR

A Unidade [OLMC](#) pretende executar as seguintes atividades no ano de 2026:

- **Funcionamento do portal OLMC**
 - Prossecução das atividades de melhoria contínua da qualidade de dados partilhados com operadores de rede de distribuição e comercializadores;
 - Análise e implementação de novos desenvolvimentos no portal, nomeadamente nas componentes de verificações trimestrais, monitorização da faturação de serviços aos comercializadores de energia e dos respetivos pagamentos;
 - Implementação de melhorias à gestão de utilizadores e à monitorização da emissão de relatórios do portal.

- **Revisão regulamentar no âmbito do SEN/SNG**
 - Desenvolvimento de atividades de adaptação de procedimentos e/ou dos sistemas de informação, alinhados com operadores de redes e comercializadores do SEN e SNG, por forma a integrar os novos aspetos dos regulamentos de relações comerciais do SEN/SNG e dos regulamentos tarifários do SEN/SNG, definidos pela ERSE;
 - Análise dos impactos regulamentares da revisão aos procedimentos de mudança de comercializador e agregador e respetiva implementação de integração.

- **Procedimentos de mudança de comercializador e agregador**
 - Reformulação dos processos de mudança de comercializador, com vista à uniformização e garantia de que o processo se aplique a serviços de gás, eletricidade e serviço dual;
 - Disponibilização aos comercializadores de *dashboards* de monitorização operacional para consulta do desempenho da sua atividade, com o objetivo de melhorar e garantir a eficácia dos processos de mudança de comercializador.

- **Integração entre OLMC e outras entidades do SEN**
 - Monitorização da integração entre o OLMC e o gestor global do sistema (REN Elétrica), no contexto de gestão de serviços de sistema da sua responsabilidade;
 - Análise da potencial integração entre OLMC e a EMER 2030 no contexto do licenciamento do autoconsumo e CER, nomeadamente na intermediação entre a EMER 2030 e os operadores de rede de distribuição.

- **Implementação da integração entre OLMC e operadores de redes de distribuição fechadas**
 - Análise da regulamentação aplicável aos operadores de redes de distribuição fechadas;
 - Avaliação das necessidades de integração e implementação da integração com operadores de redes de distribuição fechadas.

- **Processamento massivo da elegibilidade da tarifa social**
 - Análise e implementação de melhorias aos processos de verificação mensal da elegibilidade da tarifa social;
 - Implementação de processos de controlo e monitorização da elegibilidade para a atribuição e exclusão da tarifa social, incluindo a comunicação integrada com a DGEG;
 - Análise e implementação de novo processo de tratamento de reclamações de consumidores relativamente à atribuição/exclusão de tarifa social, com integração entre DGEG, operadores de redes de distribuição e comercializadores de energia.

7.7 EXECUÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA COM A DGEG

O n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 223/2000, de 9 de setembro, na sua atual redação, prevê que a ADENE, no desenvolvimento de atividades de serviço público, possa ser financiada, nomeadamente, através do estabelecimento de contratos-programa, celebrados com organismos públicos com atribuições nas áreas do ambiente e da energia e outras entidades concessionárias de serviços públicos. Nesse sentido, decorre há já vários anos uma estreita colaboração entre a DGEG e a ADENE, tendo permitido até à data operacionalizar um conjunto significativo de atividades e projetos de interesse público associados à prossecução da política energética nacional.

Em 2026, prevê-se a continuação desta colaboração, podendo prosseguir com as atividades previstas, continuar a disponibilizar apoio eficiente e eficaz às atividades da DGEG, procurando concretizar sinergias de RH e materiais entre ambas as entidades, sujeitas à prossecução de objetivos e metas pré-definidas e com margem líquida zero (ressarcimento de custos). As estimativas de rendimentos e gastos apresentadas para o triénio baseiam-se na informação recolhida junto da DGEG quanto às atividades a desenvolver, assim como às disponibilidades financeiras que prevê alocar ao Contrato-Programa. Os resultados apresentados resultam da alocação de meios que a ADENE prevê necessitar para dar resposta às necessidades da DGEG.

Tabela 8 – Rendimentos e gastos com Contrato-Programa ADENE-DGEG (2026, 2027, 2028)

Contrato-Programa DGEG	Executado	PAO 2026-2028			Variações %		
	2025 Est. (1)	2026 (2)	2027 (3)	2028 (4)	2025 - 2026 (5)=(2)-(1)=(1)	2026 - 2027 (6)=(3)-(2)=(2)	2027 - 2028 (7)=(4)-(3)=(3)
Integração de áreas e relação com a política pública							
Rendimento	465 833,48	700 000,00	760 074,59	760 985,37	50,3%	8,6%	0,1%
FSE	146 458,12	29 442,28	30 031,12	30 631,74	-79,9%	2,0%	2,0%
RH	316 540,18	674 275,36	728 609,72	729 050,06	113,0%	8,1%	0,1%
Depreciações	2 015,22	567,35	990,09	1 202,08	-71,8%	74,5%	21,4%
Outros Gastos	513,27	1 068,91	1 060,76	1 040,24	108,3%	-0,8%	-1,9%
Resultado	306,69	-5 353,90	-617,10	-938,75	>-300%	-88,5%	52,1%

A descrição das atividades e objetivos a atingir constam anualmente de anexo ao Contrato-Programa que se prevê celebrar com a DGEG, tendo vindo a alterar-se e a evoluir ao longo dos anos, de acordo com as prioridades da política pública e, igualmente, tendo em conta a evolução do enquadramento legislativo que atribui diretamente atividades específicas a ambas as entidades.

Poderão existir um conjunto de projetos a serem, previsivelmente, desenvolvidos no ano de 2026, da máxima importância para o futuro estratégico da política energética e climática nacional e enquadrados com os objetivos estratégicos do RNC 2050 e do PNEC 2030, ELPRE, ELPPE que abrangerão, quer áreas que historicamente vêm sendo objeto de acordo entre as duas entidades, quer novas áreas de política pública da máxima relevância nos próximos anos para o país.

Genericamente, podem considerar-se atividades no âmbito de instrumentos específicos de intervenção setorial, como é o caso do SGCIE, no qual, para além das atribuições legais que a ADENE tem, se insere o apoio a atribuições da DGEG, abrangendo as instalações consumidoras intensivas de energia. Ainda o apoio a atividades da responsabilidade da DGEG, no âmbito da execução do Programa ECO.AP 2030, abrangendo a eficiência hídrica e de materiais e aperfeiçoando os modelos de governação e as boas práticas já enraizadas nos serviços da AP. Finalmente, pode também surgir a continuidade do apoio a outras políticas públicas na área da transição energética, definindo um conjunto de atividades de extrema relevância no âmbito da política energética, e as enquadradas quer na mitigação da pobreza energética em Portugal, quer na promoção da eficiência energética e das CER, em linha com as metas definidas no PNEC 2030.

8. RECURSOS HUMANOS

8.1 EVOLUÇÃO DO QUADRO PROFISSIONAL

A elaboração do presente PAO mantém as premissas, anteriormente, estabelecidas quanto ao alinhamento com a missão e visão da ADENE, bem como com o enquadramento no contexto nacional e internacional de políticas públicas no âmbito da sustentabilidade, do reforço das componentes dedicadas ao ambiente e à transição energética, o PNEC 2030 com metas e planos de ação exigentes para o horizonte 2021-2030, o PRR colocado em prática em 2021, e a importância fulcral do Pacto Ecológico Europeu.

A estrutura da ADENE procura enfrentar os desafios mencionados, reconhecendo a necessidade de reforçar os recursos humanos (RH) nas áreas transversais e de suporte, a fim de responder ao contexto orçamental e procedimental, bem como fortalecer as Direções Técnicas e Apoio Funcional, tendo em conta os desafios apresentados pelos sistemas de certificação e classificação, e intervenção da ADENE nas mais variadas áreas da política pública, como é o caso, por exemplo, da ELPPE, da ELPRE, do ECO.AP 2030, do MVC, da rede espaço energia mas, também, visa cumprir e dar resposta às expectativas de colaboração contínua, particularmente por via de contrato programa a celebrar com a DGEG para o ano de 2026, à semelhança do que tem ocorrido nos últimos exercícios.

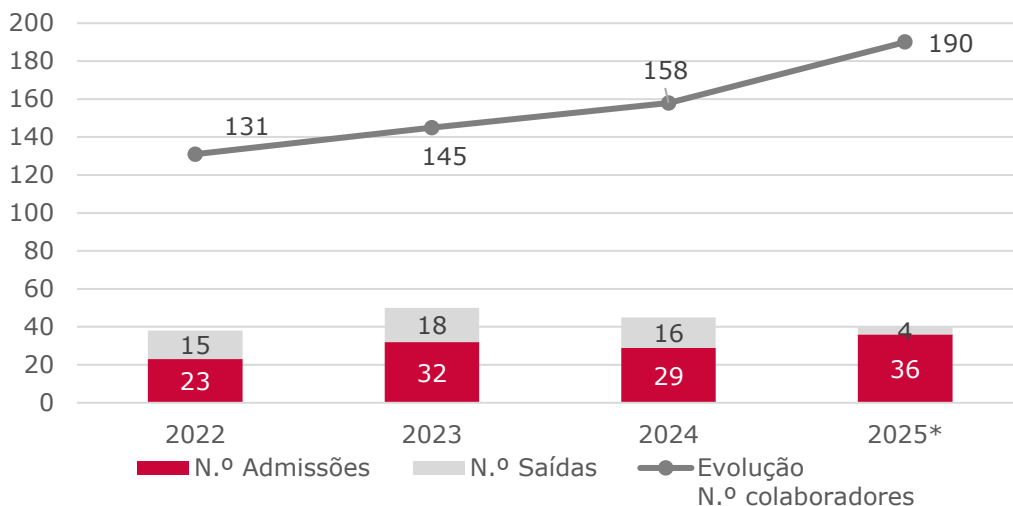
8.2 EVOLUÇÃO NO PERÍODO 2022-2025

Tendo em vista garantir o desenvolvimento das atividades e cumprir com a missão e atribuições da ADENE, continua-se a procurar alinhar, de forma equilibrada, o número dos RH face às necessidades reais, sem que isso constitua um obstáculo à sustentabilidade financeira.

O reforço de RH visa, desde logo, garantir o normal funcionamento da organização e aperfeiçoar, constantemente, os processos utilizados, adquirindo ainda maior relevo a criação de uma dimensão humana que, pelo seu número e pelas suas capacidades e competências, permita potenciar a esfera de ação da ADENE.

Refere-se que se tem verificado alguma rotatividade a nível dos RH, mas que houve um crescimento de 45% no período de 2022 a 2025, com um fluxo de admissões superior ao número de saídas, nos últimos anos.

A evolução do quadro de pessoal da ADENE, no que respeita às admissões, permitiu reforçar as Direções Técnicas e Apoio Funcional, bem como as Unidades de Suporte e assim garantir a sua capacidade de resposta às várias obrigações.

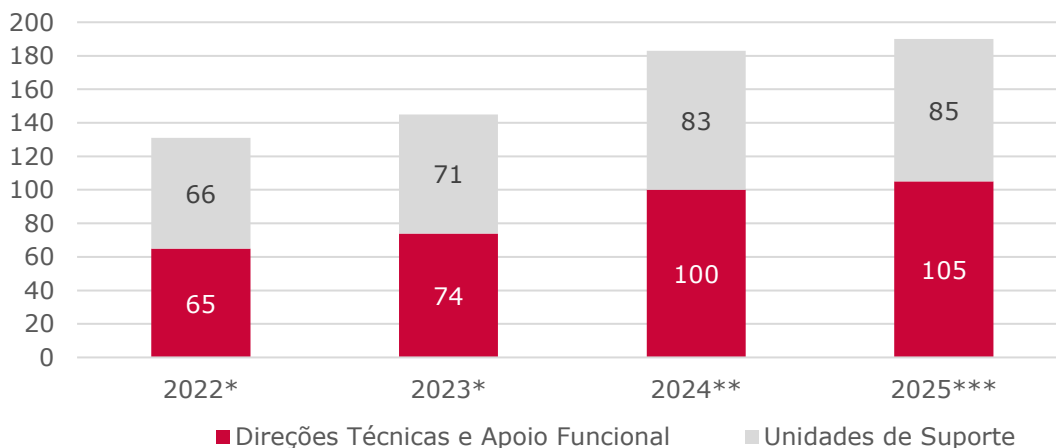


*Os dados de 2025 são previsionais e incluem os colaboradores ao abrigo do CP-DGEG e CP-APA.

Figura 6 - Evolução do quadro profissional da ADENE (2022 – 2025)²⁶

Os processos de recrutamento realizados em 2025 tiveram como propósito reforçar as equipas que sofreram perda de elementos por motivo de saída da organização, fortalecer as Direções/Unidades que estavam subdimensionadas para o volume de trabalho afeto à área e ampliar equipas que passaram a ter metas e atribuições mais desafiantes.

Estima-se que no final de 2025, as Direções Técnicas e Apoio Funcional contem com 105 colaboradores e as Unidades de Suporte com 85.



*Inclui colaboradores ao abrigo CP-DGEG classificados como Unidades de Suporte.

**Inclui colaboradores ao abrigo CP-DGEG, classificados como Unidades de Suporte, e CP-APA que foram classificados como Direções Técnicas e Apoio Funcional.

***Os dados de 2025 são previsionais e incluem os colaboradores ao abrigo CP-DGEG, classificados como Unidades de Suporte, e CP-APA que foram classificados como Direções Técnicas e Apoio Funcional.

Figura 7 - Distribuição dos colaboradores pelas Unidades de Suporte e Direções Técnicas e Apoio Funcional

²⁶ Os dados incluem os colaboradores ao abrigo do CP DGEG e CP APA.

No número de admissões consideram-se os colaboradores que regressaram após licença sem vencimento ou cedência.

No que concerne ao perfil dos colaboradores, a 30 de junho de 2025, a ADENE contava com um mapa de 171 colaboradores, dos quais 96 eram mulheres e 75 homens. Em termos de distribuição etária, a média de idade era de aproximadamente 44 anos. Note-se que, embora as equipas fossem multigeracionais, apenas 29% dos colaboradores tinham idade acima dos 50 anos, evidenciando um predomínio dos escalões etários mais jovens.

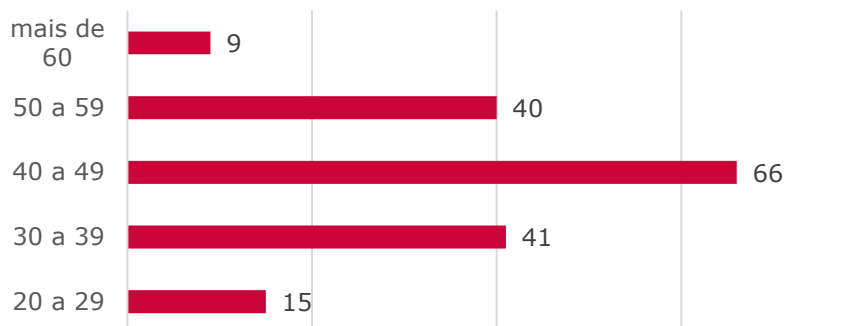


Figura 8 - Distribuição dos colaboradores por escalão etário

Em relação à distribuição por categorias profissionais, é possível observar que há 13 cargos de dirigentes de primeira linha, 22 cargos de dirigentes de segunda linha, e 9 cargos de dirigentes de terceira linha dos quais 57% são ocupados por mulheres, refletindo o compromisso da ADENE com a igualdade de género no acesso a cargos de liderança. Os demais colaboradores estão classificados nas categorias de especialistas e assistentes, desempenhando funções técnicas e de apoio.

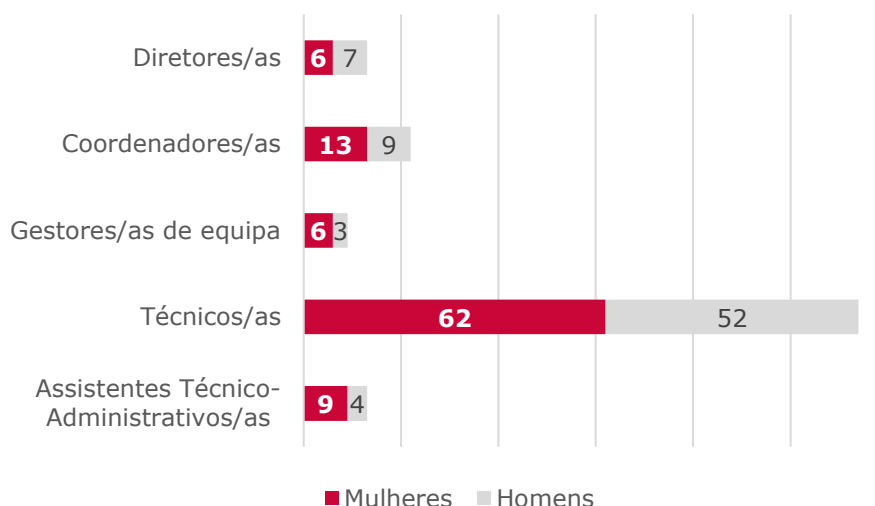


Figura 9 - Distribuição de colaboradores por categorias profissionais

Relativamente às qualificações académicas, a ADENE, no segundo trimestre de 2025, era constituída por 36% de colaboradores com doutoramento ou mestrado, 55% de colaboradores licenciados ou com bacharelato e apenas 9% de colaboradores sem formação superior, o que denota um corpo técnico altamente qualificado.

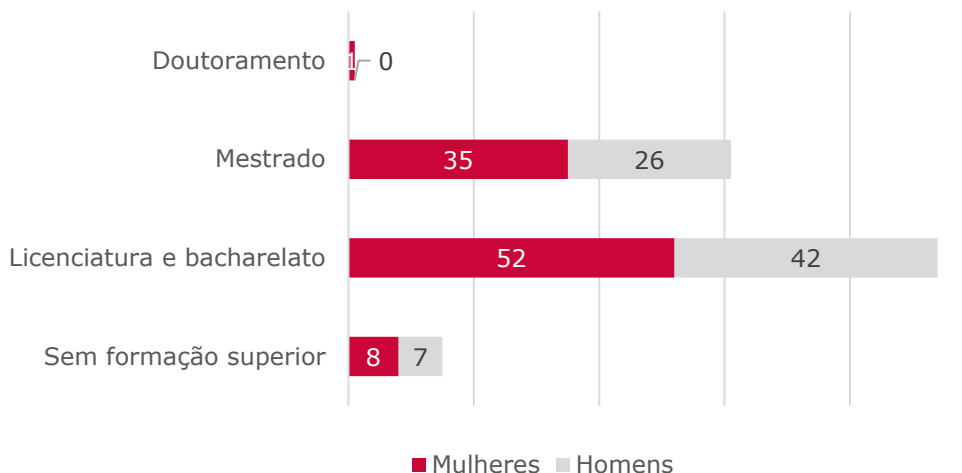


Figura 10 - Distribuição dos colaboradores por habilitações literárias

8.3 EVOLUÇÃO PARA 2026-2028

A evolução ao nível do mapa de pessoal prevista para 2026-2028, e em particular para o ano de 2026, tem em conta alguns fatores essenciais:

- A qualificação dos colaboradores como vetor essencial, sendo objetivo da ADENE prosseguir com o investimento na capacitação técnica, de gestão e conduta dos colaboradores, com vista a proporcionar a aquisição das competências adequadas para uma resposta eficaz e eficiente, reforçando as competências de resposta a cada uma das atribuições dos seus colaboradores;
- A elaboração de novas políticas no âmbito da formação e desenvolvimento, em áreas como a avaliação de desempenho, formação, plano de carreiras e progressão salarial, que promovam o bem-estar, o reforço do compromisso, a retenção de talento e, por via destes fatores, garantir a continuidade dos níveis de qualidade, produtividade e resultados, como elementos de extrema importância;
- A imprescindibilidade de reforçar as Direções Técnicas e Apoio Funcional para fazer face aos desafios de política pública, e as Unidades de Suporte no sentido de dotar a ADENE de uma estrutura de apoio capaz de responder à pressão decorrente do crescimento da organização nos últimos anos;
- O apoio e colaboração com a DGEG, que poderá resultar na necessidade de contratação de acordo com o contrato programa a celebrar, sem colocar em causa as necessidades da ADENE, bem como a sustentabilidade financeira e estabilidade do seu quadro de RH.

Ao nível do recrutamento, as admissões a realizar no ano de 2026 e seguintes, reforçarão, quer as Direções Técnicas e Apoio Funcional, quer as Unidades de Suporte, para permitir a concretização dos objetivos propostos e dos novos desafios traçados, no âmbito das várias áreas temáticas da ADENE.

Ressalva-se que, devido a processos de mobilidade interna, é possível que ocorram variações na distribuição pelas Direções/Unidades ao longo do ano, de acordo com as necessidades da organização e motivação dos colaboradores.

Prevê-se a necessidade de contar com a colaboração de mais colaboradores, procedendo-se ao recrutamento para a constituição de vínculos de emprego ao abrigo do código de trabalho (contratos sem termo, a termo ou por tempo indeterminado, sem prejuízo do cumprimento da legislação laboral no que diz respeito à contratação e conversão de contratos de trabalho que assegurem necessidades permanentes da ADENE), podendo também efetuar-se através de cedências de interesse público, por negociação com entidades públicas diversas, e enquadrando-se, finalmente, a possibilidade de acolhimento de estágios curriculares ou profissionais na organização. As previsões por tipologia de contrato podem ser igualmente alteradas de acordo com as necessidades, nunca ultrapassando o total de RH previsto para cada ano.

Assim, no que respeita às previsões para 2026, e anos seguintes, a comparação entre as previsões constantes no PAO anterior, e as agora propostas, refletem um ligeiro acréscimo no número total de RH, atendendo ao previsível aumento de atividades da ADENE, e outras possíveis incumbências.

Tabela 9 - Relação profissional com a ADENE (previsões)²⁷

Tipologia de contrato	Previsão executado 31.12.2025	31.12.2026 (previsão PAO anterior)	Previsões 2026-2028		
			31.12.2026	31.12.2027	31.12.2028
Sem termo	168	174	174	180	180
Termo certo	5	6	6	3	3
Termo incerto	7	4	4	6	6
Comissão serviço ¹⁾	0	0	0	0	0
Cedência por Interesse Público ²⁾	9	10	10	10	10
Estágio/bolsa	1	1	1	1	1
TOTAL (1)	190	195	195	200	200
Licença sem vencimento sem termo ³⁾	1	3	3	3	3
Em exercício de cargos de Administração ⁴⁾	3	3	3	3	3
TOTAL (2)	191	198	198	203	203

1) Contratos de Comissão de Serviço que não tenham como pressuposto um contrato de trabalho sem termo antes e/ou após o contrato de comissão de serviço

2) Colaboradores em cedência por utilidade pública por parte de Organismos Públicos

²⁷ Esta previsão não impede que, nos termos da autonomia de gestão do Conselho de Administração, a distribuição das tipologias de relação contratual com a ADENE seja ajustada na sua implementação em função dos limites orçamentais deste PAO, do cumprimento das obrigações legais, designadamente as relativas ao código de trabalho, e da otimização da execução das atividades previstas, incluindo também, se necessário, a substituição temporária nos termos legais de ausências prolongadas através de contratos de trabalho a termo incerto.

- 3) Colaboradores com vínculo contratual à ADENE, mas que se encontra temporariamente suspenso por Cedência por Interesse Público/Comissão de Serviço Externa a outros Organismos Públicos ou Licença sem Vencimento sem termo
- 4) Colaboradores em exercício de cargos de administração, dos quais 2 têm vínculo contratual à ADENE. Quando do seu regresso irão ocupar as suas vagas de contratos sem termo e por esse motivo, não estão a ser somados em "TOTAL (2)".

Salienta-se que, à data, existem dois elementos do Conselho de Administração que são colaboradores da ADENE.

Na tabela seguinte apresenta-se a distribuição dos RH em função da afetação do tempo de trabalho por eixo de reporte, assim como a afetação a atividades de suporte, transversais aos eixos de reporte.

A distribuição de Equivalente a Tempo Integral (ETI) representa a alocação de horas de trabalho aos projetos integrados em cada um dos eixos de reporte e atividades transversais.

O eixo de reporte "Energia" consiste no eixo que mais horas de trabalho tem alocadas em termos de RH, acompanhando a evolução do mapa de pessoal para o ano.

Esta forte afetação reflete a resposta aos desafios que se colocam à ADENE, decorrentes do apoio ao desenho, implementação e monitorização de políticas públicas, tendo em conta o papel desta Agência no âmbito da transição energética e climática, e da transição justa, em particular os associados à implementação do SCE, do ECO.AP, da ELPRE, da ELPPE, entre outros.

O eixo de reporte "Hídrica" regista um aumento na afetação de horas de trabalho em 2026, refletindo a maturidade dos seus atuais projetos que se encontram em fase final de desenvolvimento nos próximos anos, tendo por isso maior necessidade de investimento de recursos para os executar.

A evolução dos RH afetos à atividade desenvolvida no eixo de reporte "OLMC" denota um ligeiro aumento ao longo do triénio devido ao crescente volume de atividade desta área, que prevê a necessidade de mais recursos técnicos e de suporte para concretizar as suas atividades previstas.

Tabela 10 - Evolução de ETI por eixo de reporte²⁸

Eixo de reporte	Previsão executado		Previsão PAO						Variações %		
	2025		2026		2027		2028		2025 - 2026	2026 - 2027	2027 - 2028
	(1)	%	(2)	%	(3)	%	(4)	%	(5)={{(2)-(1)}}÷(1)	(6)={{(3)-(2)}}÷(2)	(7)={{(4)-(3)}}÷(3)
ENERGIA	78,4	67%	135,6	70%	137,4	69%	137,4	69%	73%	1%	0%
HÍDRICA	2,4	2%	3,3	2%	3,3	2%	3,3	2%	38%	0%	0%
OLMC	6,7	6%	13,1	7%	13,3	7%	13,3	7%	96%	2%	0%
ÁREAS DE SUPORTE	29,0	25%	43,1	22%	46,1	23%	46,1	23%	49%	7%	0%
TOTAL	117	100%	195	100%	200	100%	200	100%	67%	3%	0%

²⁸ Devido aos contratos de trabalho dos colaboradores da ADENE estarem divididos entre a obrigação de trabalho 7,5 horas/dia e 8 horas/dia, os cálculos de ETI tendo por base as horas trabalhadas, resultam num número total geral não inteiro. Os valores incluídos na tabela têm em conta as entradas e saídas de colaboradores ao longo do período em análise.

Observa-se uma crescente afetação de horas de trabalho no pilar estratégico “Integração de áreas e relação com a política pública”, impulsionado pelo investimento no desenvolvimento de novos projetos e iniciativas, mas também em resposta aos desafios inerentes ao apoio ao desenho, implementação e monitorização de políticas públicas, no âmbito da atuação da ADENE, com especial enfoque para o reforço de recursos para apoiar a transposição da EPBD, e suporte às atividades decorrentes dessa transposição a ocorrer, em grande medida, no ano de 2026.

Ainda na análise realizada, verifica-se em 2026 um ligeiro decréscimo no pilar estratégico “Aposta no apoio técnico, na qualificação e informação ao cidadão”, previsivelmente associado a atividades no âmbito de apoio aos técnicos do SCE na sequência da prevista transposição da EPBD, e de reforço de informação ao cidadão. Observando-se uma tendência decrescente da atividade neste pilar, nos anos seguintes.

No pilar estratégico “Capacitação interna e desenvolvimento organizacional” prevê-se a necessidade de alocar maior esforço de trabalho, com vista a ter processos cada vez mais eficazes e melhoria contínua dos sistemas orçamental e de reporte promovidos por uma equipa com elevados níveis de motivação e performance.

No que respeita aos outros pilares estratégicos, verifica-se uma tendência para a estabilização durante os anos em análise.

Tabela 11 - Evolução de ETI por pilar estratégico de atuação

Pilar estratégico de atuação	Previsão executado		Previsão PAO						Variações %		
	2025		2026		2027		2028		2025 - 2026	2026 - 2027	2027 - 2028
	(1)	%	(2)	%	(3)	%	(4)	%	(5)={{(2)-(1)}}÷(1)	(6)={{(3)-(2)}}÷(2)	(7)={{(4)-(3)}}÷(3)
INTEGRAÇÃO DE ÁREAS E RELAÇÃO COM A POLÍTICA PÚBLICA	127,4	67%	129	66%	134	67%	134	67%	1%	4%	0%
APOSTA NO APOIO TÉCNICO, NA QUALIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	14	7%	13,7	7%	13,6	7%	13,6	7%	-2%	-1%	0%
REFORÇO DA COOPERAÇÃO E REDES INSTITUCIONAIS	6,5	3%	6,5	3%	6,5	3%	6,5	3%	0%	0%	0%
APROXIMAÇÃO À SOCIEDADE	6,6	3%	6,6	3%	6,6	3%	6,6	3%	0%	0%	0%
CAPACITAÇÃO INTERNA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	35,6	19%	39	20%	39,4	20%	39,4	20%	10%	1%	0%
TOTAL ETI	190	100%	195	100%	200	100%	200	100%	3%	3%	0%

Na tabela seguinte apresenta-se a distribuição da evolução 2023-2025 dos recursos humanos e respetivos gastos, e previsão para 2026.

Tabela 12 – Evolução dos recursos humanos e gastos associados

Unidade: €

	Previsão 2026	Estimativa 2025	Execução 2024	Execução 2023	Variações			
					2026 - 2024		2026 - 2025	
					%	Valor	%	Valor
Gastos Totais com Pessoal (1)	11.034.919,8	9.888.090,3	9.037.887,6	7.254.284,0	22%	1.997.032,1	12%	1.146.829,4
(a) Gastos com Órgãos Sociais	304.876,2	297.295,0	315.951,4	170.724,8	-4%	-11.075,2	3%	7.581,2
(b) Gastos com Cargos de Direção	2.500.024,3	2.470.521,2	1.902.060,6	1.840.346,1	31%	597.963,7	1%	29.503,1
(c) Remunerações do Pessoal	6.192.107,1	5.281.930,2	5.082.371,8	3.864.205,2	22%	1.109.735,3	17%	910.177,0
(i) Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal	4.512.675,8	3.880.290,6	3.865.491,2	2.655.976,4	17%	647.184,6	16%	632.385,3
(ii) Outros Subsídios	1.679.431,3	1.401.639,6	1.216.880,6	1.208.228,8	38%	462.550,7	20%	277.791,7
(iii) Valorizações Remuneratórias	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-	0,0
(d) Benefícios pós-emprego	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-	0,0
(e) Ajudas de Custo	85.450,0	76.000,0	56.960,0	14.152,2	50%	28.490,0	12%	9.450,0
(f) Restantes Encargos	1.952.462,2	1.762.344,0	1.680.543,8	1.364.855,8	16%	271.918,4	11%	190.118,2
(g) Rescisões / Indemnizações	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-	0,0
Gastos Totais com Pessoal (2) = (1) - (iii) - (g)	11.034.919,8	9.888.090,3	9.037.887,6	7.254.284,0	22%	1.997.032,1	12%	1.146.829,4
Gastos com Dirigentes/Gastos com Pessoal (b)÷[(1)-(g)]	0,2	0,2	0,2	0,3	8%	0,0	-9%	0,0
Número total de RH (O.S. + Cargos de Direção +Colaboradores)	195	200	193	145	1%	2	-3%	-5
Nº Órgãos Sociais (O.S.) ²⁹	10	10	10	10	0%	0	0%	0
Nº Cargos Direção sem O.S.	44	37	36	36	22%	8	19%	7
Nº colaboradores sem O.S. e sem Cargos de Direção	141	153	147	99	-4%	-6	-8%	-12

²⁹ Mesa da Assembleia Geral (3), Conselho Fiscal (2) e Conselho de Administração (5).

9. ORÇAMENTO

9.1 RENDIMENTO E GASTOS

9.1.1 RENDIMENTOS

A estimativa de rendimentos prevista para 2026 reflete a dinamização das atividades anteriormente identificadas, representando uma tendência de crescimento do nível de rendimentos, com um acréscimo de 23,6% face ao previsto realizar em 2025.

Tabela 13 – Rendimentos por eixo de reporte (2026, 2027, 2028)

Rendimentos	Executado 2024	PAO 2025 (1)	Executado 2025 Est. (2)	% Execução (3)=(2)÷(1)	PAO 2026-2028			Variações %		
					2026 (4)	2027 (5)	2028 (6)	2025 - 2026 (7)=[(4)-(2)]÷(2)	2026 - 2027 (8)=[(5)-(4)]÷(4)	2027 - 2028 (9)=[(6)-(5)]÷(5)
ENERGIA	14 507 561,88	18 876 944,23	14 716 766,81	78,0%	18 451 506,82	18 530 176,03	18 854 173,99	25,4%	0,4%	1,7%
Prestação de Serviços	11 986 872,15	17 010 832,70	12 258 322,20	72,1%	15 762 204,26	16 100 214,71	16 497 207,28	28,6%	2,1%	2,5%
Subsídios à Exploração	561 021,58	701 034,66	654 405,74	93,3%	993 190,90	1 035 281,49	968 126,10	51,8%	4,2%	-6,5%
Outros Rendimentos	1 950 003,71	1 157 576,87	1 800 546,65	155,5%	1 683 611,66	1 380 929,83	1 374 340,61	-6,5%	-18,0%	-0,5%
Juros e rendimentos similares obtidos	9 664,44	7 500,00	3 492,22	46,6%	12 500,00	13 750,00	14 500,00	257,9%	10,0%	5,5%
HÍDRICA	83 141,37	92 452,55	55 796,34	60,4%	257 500,00	75 000,00	100 000,00	>300%	-70,9%	33,3%
Prestação de Serviços	13 050,00	34 440,00	6 980,00	20,3%	257 500,00	75 000,00	100 000,00	>300%	-70,9%	33,3%
Subsídios à Exploração	45 841,60	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00			
Outros Rendimentos	24 249,77	58 012,55	48 816,34	84,1%	0,00	0,00	0,00	-100,0%		
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00			
OLMC	2 912 918,60	1 867 788,68	1 908 187,92	102,2%	1 908 187,92	1 908 187,92	1 908 187,92	0,0%	0,0%	0,0%
Prestação de Serviços	1 849 667,00	1 867 172,00	1 908 187,92	102,2%	1 908 187,92	1 908 187,92	1 908 187,92	0,0%	0,0%	0,0%
Subsídios à Exploração	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00			
Outros Rendimentos	1 063 251,60	616,68	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00			
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00			
Total	17 503 621,85	20 837 185,46	16 680 751,07	80,1%	20 617 194,74	20 513 363,95	20 862 361,91	23,6%	-0,5%	1,7%
Prestação de Serviços	13 849 589,15	18 912 444,70	14 173 490,12	74,9%	17 927 892,18	18 083 402,63	18 505 395,20	26,5%	0,9%	2,3%
Subsídios à Exploração	606 863,18	701 034,66	654 405,74	93,3%	993 190,90	1 035 281,49	968 126,10	51,8%	4,2%	-6,5%
Outros Rendimentos	3 037 505,08	1 216 206,10	1 849 362,99	152,1%	1 683 611,66	1 380 929,83	1 374 340,61	-9,0%	-18,0%	-0,5%
Juros e rendimentos similares obtidos	9 664,44	7 500,00	3 492,22	46,6%	12 500,00	13 750,00	14 500,00	257,9%	10,0%	5,5%

Perspetiva-se um crescimento sustentado, nomeadamente ao nível: (i) dos sistemas de classificação voluntários, que irão dinamizar e diversificar as origens dos rendimentos da ADENE; (ii) do acréscimo do SCE, que em parte é sustentado pelo montante a que corresponde o produto dos atuais 10% retidos a favor do Fundo Ambiental, nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, e que se prevê que sejam revertidos a favor da ADENE; (iii) da Formação, resultado de uma forte aposta na transferência de conhecimento nas áreas de atuação da ADENE, através de uma oferta formativa que reforça as competências e qualificações dos profissionais que atuam neste setor.

No que respeita aos Subsídios à Exploração, em 2026, prevê-se que os projetos cofinanciados pelo programa LIFE sejam responsáveis por 76,3% destes subsídios. Os restantes programas cofinanciados contribuem com por 23,7%. Os projetos EPBD.wise e SaveEnergyTogether cofinanciados pelo programa LIFE terão o término da sua execução em maio e agosto de 2026, respetivamente. No terceiro trimestre de 2025, prevê-se o início da execução do projeto HQHeatpump Services que será cofinanciado pelo programa LIFE. Os projetos cofinanciados pelo programa LIFE, iniciaram a sua execução no decorrer do ano de 2023 e de 2024, e manterão a sua execução. Em 2027, os projetos CA EPBD 6, Compliance

Services, LEAPto11 e PLAN4COLD, SmartTA, Odyssee Mure-EED terão o seu término. Todos os outros projetos têm execução no triénio em causa.

No triénio, prevê-se a submissão de novas candidaturas aos programas de financiamento que se mostrarem compatíveis com as atividades previstas no atual Plano de Atividades da ADENE.

Na rubrica Outros Rendimentos, para o triénio, encontram-se inscritos os rendimentos estimados relativos ao protocolo com o Fundo Ambiental, ao Contrato-Programa com a DGEG e ao fee que a ADENE recebe pelos serviços prestados no âmbito do protocolo efetuado com a AREAM. Ao longo do triénio observa-se uma constância nos valores dos rendimentos decorrentes do Contrato-Programa com a DGEG e do fee relativo ao protocolo com a AREAM. Os rendimentos do Contrato-Programa com a DGEG foram estimados no pressuposto da manutenção do nível de cooperação entre a ADENE e a DGEG no que respeita ao desenvolvimento de atividades de interesse público a realizar pela ADENE, no âmbito da concretização de objetivos de política energética estabelecidos pelo Governo. No que diz respeito ao protocolo com o Fundo Ambiental, verifica-se uma redução dos rendimentos estimados, em 2027, em virtude de não se perspectivarem novos Avisos.

No eixo de reporte Hídrica, observa-se um elevado crescimento em 2026, essencialmente, devido ao Protocolo com o Fundo Ambiental, no valor de 198 mil euros cuja estimativa não se volta a repetir no triénio. Por outro lado, apesar da imprevisibilidade do mercado, aliado a ciclos longos entre a manifestação de interesse e a emissão da classificação, os resultados evidenciam um crescimento sustentável em termos de adesões, que se perspectiva que continue a aumentar em 2026, 2027 e 2028.

Relativamente ao OLMC, é de salientar que a sua atividade é objeto de regulação por parte da ERSE. Ainda que a atividade do OLMC, se materialize em serviços prestados às entidades que fazem parte dos mercados de energia (eletricidade e gás), nomeadamente comercializadores e operadores de redes de distribuição e transporte de energia, o Rendimento registado, está limitado ao valor de Proveitos Permitidos e eventuais ajustamentos (Outros Rendimentos), publicados pela ERSE, nos respetivos Regulamentos Tarifários da Eletricidade e do Gás.

9.1.2 GASTOS

Gastos totais

O eixo Energia agrega grande parte das atividades da ADENE, necessárias ao desempenho da sua missão, sendo por isso, responsável por 85% dos gastos totais.

Tabela 14 – Gastos totais por eixo de reporte (2026, 2027, 2028)

Gastos	Executado 2024	PAO 2025 (1)	Executado 2025 Est. (2)	% Execução (3)=(2)÷(1)	PAO 2026-2028			Variações %		
					2026 (4)	2027 (5)	2028 (6)	2025 - 2026 (7)=(4)-(2)÷(2)	2026 - 2027 (8)=(5)-(4)÷(4)	2027 - 2028 (9)=(6)-(5)÷(5)
ENERGIA	10 209 504,58	15 187 899,77	12 985 428,16	85,5%	15 715 541,54	16 520 018,02	16 797 844,77	21,0%	5,1%	1,7%
FSE	2 532 815,24	5 300 865,81	1 914 357,76	36,1%	4 986 178,00	5 085 901,58	5 187 619,57	160,5%	2,0%	2,0%
RH	7 061 399,71	9 431 785,66	7 866 966,66	83,4%	10 050 650,62	10 739 977,87	10 940 496,67	27,8%	6,9%	1,9%
Depreciações	201 828,02	285 206,94	287 065,84	100,7%	559 378,30	574 682,59	550 276,75	94,9%	2,7%	-4,2%
Outros Gastos	413 461,61	170 041,36	2 917 037,90	>300%	119 334,62	119 455,98	119 451,78	-95,9%	0,1%	0,0%
HÍDRICA	339 360,11	296 072,43	237 909,91	80,4%	368 103,73	373 166,38	382 448,52	54,7%	1,4%	2,5%
FSE	56 075,54	78 551,58	24 568,70	31,3%	98 244,91	100 209,79	102 214,02	299,9%	2,0%	2,0%
RH	257 337,92	192 335,68	179 428,72	93,3%	223 366,54	228 146,01	232 932,56	24,5%	2,1%	2,1%
Depreciações	22 150,47	24 825,90	33 801,42	136,2%	45 990,05	44 320,11	46 811,19	36,1%	-3,6%	5,6%
Outros Gastos	3 796,18	359,27	111,07	30,9%	502,23	490,47	490,75	>300%	-2,3%	0,1%
OLMC	2 393 457,96	1 951 731,93	1 412 738,41	72,4%	2 449 169,95	2 513 506,93	2 558 961,02	73,4%	2,6%	1,8%
FSE	610 426,99	968 529,88	495 812,64	51,2%	1 324 885,59	1 351 383,30	1 378 410,97	167,2%	2,0%	2,0%
RH	683 824,23	775 878,66	721 164,14	92,9%	947 148,35	957 057,73	978 567,35	31,3%	1,0%	2,2%
Depreciações	237 624,86	206 765,02	194 969,22	94,3%	175 247,86	203 287,35	200 200,23	-10,1%	16,0%	-1,5%
Outros Gastos	861 581,88	558,37	792,41	141,9%	1 888,15	1 778,55	1 782,47	138,3%	-5,8%	0,2%
Total	12 942 322,65	17 435 704,13	14 636 076,48	83,9%	18 532 815,22	19 406 691,33	19 739 254,31	26,6%	4,7%	1,7%
FSE	3 199 317,77	6 347 947,27	2 434 739,10	38,4%	6 409 308,50	6 537 494,67	6 668 244,56	163,2%	2,0%	2,0%
RH	8 002 561,86	10 400 000,00	8 767 559,52	84,3%	11 221 165,51	11 925 181,61	12 151 996,58	28,0%	6,3%	1,9%
Depreciações	461 603,35	516 797,86	515 836,48	99,8%	780 616,21	822 290,05	797 288,17	51,3%	5,3%	-3,0%
Outros Gastos	1 278 839,67	170 959,00	2 917 941,38	>300%	121 725,00	121 725,00	121 725,00	-95,8%	0,0%	0,0%

Os gastos previstos para 2026, quando comparados com a execução estimada para 2025, apresentam um aumento de aproximadamente 26,6%.

A evolução dos gastos, com FSE, para o ano de 2026, apresenta um expressivo aumento de 163%. Tem-se verificado, ao longo dos anos, que os custos efetivamente incorridos, são significativamente inferiores, devido às restrições orçamentais que condicionam a execução da despesa prevista, (ainda que com leituras distintas, esta rubrica está relacionada com a económica da despesa 02 - Aquisição de Bens e Serviços). Os gastos estimados para o ano de 2026 e seguintes, não incluem eventuais restrições orçamentais que venham a ocorrer.

A evolução de gastos com RH, para o ano de 2026, tem como base: i) a necessidade de recrutamento de técnicos com elevado valor acrescentado, para fazer face aos crescentes desafios conferidos à ADENE; ii) as atualizações salariais resultantes da implementação, em setembro de 2024, de nova tabela salarial no âmbito do Programa Estruturar para Valoriza(RH) e iii) as atualizações em linha com as efetuadas ao nível da administração pública.

Quanto ao eixo Energia, o crescimento dos gastos em 2026, nomeadamente com FSE e RH, está em linha com o crescimento dos rendimentos. Esta evolução reflete a necessidade de fazer face a novas atividades, em que se destacam os diversos Protocolos com o Fundo Ambiental, nomeadamente o Protocolo para a

Colaboração Técnica e Financeira - Observatório Nacional da Pobreza Energética e o aumento do valor do Contrato-Programa com a DGEG.

No eixo Hídrica, no triénio 2026-2028, estima-se uma estabilidade do sistema AQUA+ e do Compromisso com a Eficiência Hídrica, pelo que os gastos se manterão. A variação de 299,9% deve-se ao Compromisso Eficiência Hídrica. A rubrica relativa aos Recursos Humanos aumentará com o reforço da equipa do AQUA+, com a contratação de um colaborador, cujo processo de recrutamento se encontra a decorrer.

Na área de reporte do OLMC, em 2026 temos um aumento de 167% face a 2025, devido ao novo contrato de manutenção do portal OLMC (Concurso Público Internacional), que apenas terá início no último trimestre de 2025. Prevê-se a execução contratual na sequência de visto do Tribunal de Contas, o que representará um aumento significativo nos FSE relativo à Operação e Manutenção do Portal OLMC. Para os anos subsequentes, é expectável que se possam verificar alterações regulamentares à mudança de comercializador, que poderão justificar um aumento previsível de gastos.

Relativamente aos custos com os Recursos Humanos do OLMC, prevê-se um aumento nos anos seguintes, consequência de reforço da equipa.

No que diz respeito às depreciações, as variações face ao planeado, derivam da concretização de manutenção evolutiva planeada, com impacto no investimento previsto/concretizado.

Gastos transversais e de suporte

As Unidades de suporte da ADENE, enquadram-se dentro dos pilares Aproximação à sociedade e Capacitação interna e desenvolvimento organizacional e desenvolvem as suas atividades em quatro áreas de atuação. Estas Unidades prestam serviços de apoio às áreas técnicas e operacionais e têm como principal função assegurar recursos, processos e infraestrutura para que as áreas técnicas possam cumprir a sua missão.

Tabela 15 - Gastos transversais e de suporte (2026, 2027, 2028)

Atividades Transversais e de Suporte	Executado 2024	PAO 2025 (1)	Executado 2025 Est. (2)	% Execução (3)=(2)H(1)	PAO 2026-2028			Variações %		
					2026 (4)	2027 (5)	2028 (6)	2025 - 2026 (7)=(4)-(2)H(2)	2026 - 2027 (8)=(5)-(4)H(4)	2027 - 2028 (9)=(6)-(5)H(5)
Aproximação à sociedade	515 170,17	493 841,12	525 241,81	106,4%	575 618,77	597 423,85	611 088,23	9,6%	3,8%	2,3%
Reforço da comunicação	515 170,17	493 841,12	525 241,81	106,4%	575 618,77	597 423,85	611 088,23	9,6%	3,8%	2,3%
FSE	221 628,80	411 943,49	172 414,92	41,9%	254 493,13	259 582,97	264 774,66	47,6%	2,0%	2,0%
RH	292 224,10	81 897,63	352 410,76	>300%	321 125,64	337 840,88	346 313,57	-8,9%	5,2%	2,5%
Depreciações	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Outros Gastos	1 317,27	0,00	416,13		0,00	0,00	0,00	-100,0%		
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Capacitação interna e desenvolvimento organizacional	3 896 600,48	4 668 454,40	3 492 294,04	74,8%	5 721 458,54	5 699 071,99	5 807 599,83	63,8%	-0,4%	1,9%
Recrutamento e capacitação de valor acrescentado	1 214 404,63	789 856,20	629 613,73	79,7%	1 058 122,63	1 081 274,09	1 105 738,65	68,1%	2,2%	2,3%
FSE	363 588,86	580 413,05	64 844,22	11,2%	485 275,57	494 981,07	504 880,69	>300%	2,0%	2,0%
RH	841 811,09	207 359,82	564 623,98	272,3%	561 513,73	574 959,69	589 524,63	-0,6%	2,4%	2,5%
Depreciações	0,00	2 083,33	0,00	0,0%	11 333,33	11 333,33	11 333,33		0,0%	0,0%
Outros Gastos	9 004,68	0,00	145,53		0,00	0,00	0,00	-100,0%		
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Qualidade da gestão e dos processos	1 898 791,01	2 946 279,61	2 064 148,96	70,1%	3 191 564,16	3 293 814,08	3 348 420,25	54,6%	3,2%	1,7%
FSE	508 078,80	1 492 432,41	604 654,80	40,5%	1 320 072,10	1 346 473,56	1 373 402,98	118,3%	2,0%	2,0%
RH	1 250 013,38	1 393 424,99	1 410 050,14	101,2%	1 780 262,23	1 866 788,31	1 897 242,83	26,3%	4,9%	1,6%
Depreciações	51 521,12	46 743,21	47 695,82	102,0%	80 004,83	69 327,21	66 549,44	67,7%	-13,3%	-4,0%
Outros Gastos	89 177,71	13 679,00	1 748,20	12,8%	11 225,00	11 225,00	11 225,00	>300%	0,0%	0,0%
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Melhoria contínua do sistema orçamental e de reporte	383 677,77	542 864,15	433 367,01	79,8%	651 675,06	664 659,87	680 620,91	50,4%	2,0%	2,4%
FSE	87 841,87	168 113,68	94 194,02	56,0%	332 284,55	338 930,27	345 708,88	252,8%	2,0%	2,0%
RH	267 576,63	353 074,17	328 259,54	93,0%	300 990,51	302 529,60	309 045,36	-8,3%	0,5%	2,2%
Depreciações	9 354,92	0,00	0,00		6 400,00	11 200,00	13 866,67		75,0%	23,8%
Outros Gastos	4 655,48	11 676,30	913,45	7,8%	0,00	0,00	0,00	-100,0%		
Imposto sobre o rendimento do período	14 248,87	10 000,00	10 000,00	100,0%	12 000,00	12 000,00	12 000,00	20,0%	0,0%	0,0%
Digitalização e sistemas de informação	399 727,07	389 454,44	365 164,34	93,8%	820 096,69	659 323,95	672 820,02	124,6%	-19,6%	2,0%
FSE	176 959,41	163 865,40	85 252,90	52,0%	559 980,00	571 179,60	582 603,20	>300%	2,0%	2,0%
RH	201 574,56	162 708,24	237 251,86	145,8%	51 777,89	51 109,70	53 216,82	-78,2%	-1,3%	4,1%
Depreciações	19 941,32	62 880,80	41 298,50	65,7%	208 338,80	37 034,65	37 000,00	>300%	-82,2%	-0,1%
Outros Gastos	1 251,78	0,00	1 361,08		0,00	0,00	0,00	-100,0%		
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Total Atividades Transversais e de Suporte	4 411 770,65	5 162 295,52	4 017 535,85	77,8%	6 297 077,31	6 296 495,84	6 418 688,06	56,7%	0,0%	1,9%
FSE	1 358 097,74	2 816 768,03	1 021 360,86	36,3%	2 952 105,35	3 011 147,47	3 071 370,41	189,0%	2,0%	2,0%
RH	2 853 199,76	2 198 464,85	2 892 596,28	131,6%	3 015 670,00	3 133 228,18	3 195 343,21	4,3%	3,9%	2,0%
Depreciações	80 817,36	111 707,34	88 994,32	79,7%	306 076,96	128 895,19	128 749,44	243,9%	-57,9%	-0,1%
Outros Gastos	105 406,92	25 355,30	4 584,39	18,1%	11 225,00	11 225,00	11 225,00	144,9%	0,0%	0,0%
Imposto sobre o rendimento do período	14 248,87	10 000,00	10 000,00	100,0%	12 000,00	12 000,00	12 000,00	20,0%	0,0%	0,0%

No pilar Aproximação à Sociedade, incluem-se os gastos com as atividades associadas ao Reforço da comunicação.

Na área de atuação Reforço da comunicação, incluem-se os gastos com marketing e comunicação institucional ou transversal à ADENE. Estes gastos estão centralizados na UCM – Unidade de Comunicação e Marketing, que interage de forma transversal com todas as Direções/Unidades, reduzindo custos e, centralizando o conhecimento inerente às melhores práticas de comunicação. No triénio, estima-se um aumento dos gastos, em termos de FSE, que está essencialmente relacionado com o reforço das campanhas de comunicação dos principais eventos e projetos da ADENE nos meios digitais, com a estratégia de comunicação no âmbito do Observatório Nacional para a Pobreza Energética, Espaços Cidadão Energia e dinamização de redes ADENE. É ainda resultado de uma maior aposta nas iniciativas podcast "Toda a Energia", e "ADENE Talks", visando uma reflexão conjunta e prospetiva para 2030 e 2050, sobre temas de atividade da ADENE, envolvendo os respetivos stakeholders e dando a conhecer, de forma simples e clara, aos diferentes públicos, os desafios e oportunidades da eficiência no uso de recursos.

No que respeita à rubrica de RH prevê-se, para o triénio, que os valores se mantenham em linha com os valores previstos em Plano de Atividades para o ano de 2025.

No pilar **capacitação interna e desenvolvimento organizacional**, incluem-se os gastos com as atividades associadas a Recrutamento e capacitação de valor

acrescentado, qualidade da gestão e dos processos, melhoria contínua do sistema orçamental e de reporte e Digitalização e sistemas de informação.

Na área de atuação **recrutamento e capacitação de valor acrescentado**, incluem-se os gastos com a gestão de recursos humanos. Estes gastos estão centralizados na UGR – Unidade de Gestão de Recursos Humanos. No triénio, estima-se um aumento dos gastos, em termos de FSE, que está essencialmente relacionado com a aposta na valorização interna dos recursos através do reforço das competências técnicas, comportamentais e de gestão, por via do alinhamento da formação com as necessidades da organização e da contínua aposta em formação específica especializada. Este aumento resulta igualmente do enfoque colocado na implementação do novo sistema de gestão de desempenho (programa ESTRUTURAR PARA VALORIZA(RH)) e do programa de saúde mental.

No que respeita à rubrica de RH prevê-se, para o triénio, que os valores se mantenham em linha com os valores previstos em Plano de Atividades para o ano de 2025.

A área de atuação **qualidade da gestão e dos processos**, centraliza a melhoria contínua da qualidade da gestão e dos processos internos. No triénio, estima-se um aumento dos gastos, em termos de FSE, que está essencialmente relacionado com os encargos com a renda em resultado da mudança para as novas instalações da ADENE, com a eventual assessoria jurídica em diversas matérias e com a estimativa para o lançamento do Concurso Público com publicidade internacional, com vista à aquisição de serviços de *contact center* (atendimento telefónico/ email/ chat) em regime de *outsourcing*.

Na área de atuação da **melhoria contínua do sistema orçamental e de reporte**, na rubrica de FSE, comparativamente com o valor estimado para a execução do ano de 2025, prevê-se que se verifique um aumento dos gastos para o triénio. Este aumento, resulta essencialmente da estimativa realizada para o Concurso Público a ser lançado com vista à aquisição de serviços para o funcionamento da plataforma de pagamentos (gateway de pagamentos), que passa pela utilização de serviços bancários que habilitem os utilizadores a realizar os pagamentos através de referência bancária, MBWay ou por cartão de crédito. Este aumento é ainda resultado do valor previsto para o triénio no âmbito do contrato em vigor para a aquisição de serviços de apoio técnico ao software ERP Primavera, cujo término ocorrerá no decorrer do ano de 2028.

No que respeita à rubrica de RH prevê-se, para o triénio, que os valores se mantenham em linha com os valores previstos em Plano de Atividades para o ano de 2025.

A área de atuação **digitalização e sistemas de informação**, centraliza o suporte tecnológico e a transformação digital. No triénio, estima-se um aumento dos gastos, em termos de FSE, que está essencialmente relacionado com a aquisição de licenciamento antivírus, com a necessidade da extensão de garantias dos portáteis, com a aquisição de serviços de subscrição de licenciamento software Microsoft, com a aquisição de serviços de comunicações (rede móvel e rede fixa) e com a aquisição do serviço de gestão de cookies.

9.2 PLANO DE INVESTIMENTOS

O investimento planeado para o ano de 2026, e seguintes, ascende a um valor global de cerca de 3 milhões de euros.

Tabela 16 – Investimento total (2026, 2027, 2028)

Investimento Total	Executado 2024	PAO 2025 (1)	Executado 2025 Est. (2)	% Execução (3) = (2) ÷ (1)	PAO 2026-2028			Total 2026-2028
					2026	2027	2028	
Energia	390 868,77	866 227,24	866 227,24	100,0%	896 312,84	580 622,55	207 390,24	1 684 325,63
Gestão de Sistemas e Certificação	302 717,39	710 969,00	710 969,00	100,0%	782 063,00	563 595,36	199 390,24	1 545 048,60
Desenvolvimento e Inovação	23 796,81	24 390,24	24 390,24	100,0%	29 903,00	9 027,19	0,00	38 930,19
Apoio ao desenho e Implementação de Políticas Públicas	58 354,57	90 868,00	90 868,00	100,0%	71 646,84	0,00	0,00	71 646,84
Formação e Qualificação	6 000,00	0,00	0,00	0,0%	8 000,00	8 000,00	8 000,00	24 000,00
Educação e Informação	0,00	40 000,00	40 000,00	100,0%	4 700,00	0,00	0,00	4 700,00
Hídrica	50 208,06	76 317,58	76 317,58	100,0%	97 398,37	10 000,00	10 000,00	117 398,37
Gestão de Sistemas e Certificação	47 730,45	76 317,58	76 317,58	100,0%	97 398,37	10 000,00	10 000,00	117 398,37
Desenvolvimento e Inovação	2 477,61	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,00
U-OLMC	160 137,50	195 121,95	195 121,95	100,0%	504 787,50	240 000,00	220 000,00	964 787,50
Suporte	21 927,00	324 833,33	241 500,00	74,3%	103 400,00	59 400,00	69 600,00	232 400,00
Digitalização e Sistemas de Informação	21 927,00	241 500,00	241 500,00	100,0%	55 000,00	45 000,00	60 000,00	160 000,00
Qualidade da Gestão dos Processos	0,00	33 333,33	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,00
Melhoria Contínua do Sistema Orçamental e de Reporte	0,00	0,00	0,00	0,0%	14 400,00	14 400,00	9 600,00	38 400,00
Instalações e Recursos Materiais	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,00
Recrutamento e Capacitação de Valor Acrescentado	0,00	50 000,00	0,00	0,0%	34 000,00	0,00	0,00	34 000,00
Investimento Total	623 141,33	1 462 500,10	1 379 166,77	94,3%	1 601 898,71	890 022,55	506 990,24	2 998 911,50

A área de atuação Gestão de Sistemas e Certificação, no eixo de reporte Energia e a área de atuação Digitalização e Sistemas de Informação, da área de Suporte, bem como o OLMC, beneficiam dos maiores montantes de investimento previsto.

Na área de atuação Gestão de Sistemas e Certificação, do eixo de reporte Energia, os investimentos previstos, correspondem essencialmente aos trabalhos relacionados com o apoio à transposição da EPBD, para a legislação nacional e em concordância, ao desenvolvimento de um novo portal público do SCE.

Na área de atuação Digitalização e Sistemas de Informação, do Suporte, os investimentos previstos, estão relacionados com aplicações e desenvolvimentos informáticos por via da aposta na digitalização e na otimização de processos internos com recurso às tecnologias.

No eixo de reporte OLMC, os investimentos previstos para o triénio, estão relacionados com diferimentos de anos anteriores com a manutenção evolutiva do portal OLMC e com o investimento que se pretende efetuar para a implementação de reengenharia de processos com vista à uniformização dos mesmos (gás e eletricidade) e como consequência de nova regulamentação para a mudança de comercializador.

O eixo de reporte Energia mantém-se como o principal beneficiário de investimento (56,2%), seguindo-se o OLMC (32,2%), o Suporte (7,7%) e por fim, com um menor peso relativo, surge o eixo de reporte Hídrica (3,9%).

Os investimentos intangíveis representam a maior componente do plano de investimentos da ADENE no triénio em causa, com um peso relativo de 91,8% no investimento total. O investimento previsto em ativos tangíveis tem um peso relativo de apenas 8,2%.

Tabela 17 – Investimento intangível (2026, 2027, 2028)

Unidade €

Investimento Intangível	Executado 2024	PAO 2025 (1)	Executado 2025 Est. (2)	% Execução (3) = (2) ÷ (1)	PAO 2026-2028			Total 2026-2028
					2026	2027	2028	
Energia	390 868,77	866 227,24	866 227,24	100,0%	849 312,84	560 622,55	187 390,24	1 597 325,63
Gestão de Sistemas e Certificação	302 717,39	710 969,00	710 969,00	100,0%	735 063,00	543 595,36	179 390,24	1 458 048,60
Desenvolvimento e Inovação	23 796,81	24 390,24	24 390,24	100,0%	29 903,00	9 027,19	0,00	38 930,19
Apoio ao desenho e Implementação de Políticas Públicas	58 354,57	90 868,00	90 868,00	100,0%	71 646,84	0,00	0,00	71 646,84
Formação e Qualificação	6 000,00	0,00	0,00		8 000,00	8 000,00	8 000,00	24 000,00
Educação e Informação	0,00	40 000,00	40 000,00	100,0%	4 700,00	0,00	0,00	4 700,00
Hídrica	50 208,06	76 317,58	76 317,58	100,0%	97 398,37	10 000,00	10 000,00	117 398,37
Gestão de Sistemas e Certificação	47 730,45	76 317,58	76 317,58	100,0%	97 398,37	10 000,00	10 000,00	117 398,37
Desenvolvimento e Inovação	2 477,61	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
U-OLMC	160 137,50	195 121,95	195 121,95	100,0%	504 787,50	240 000,00	220 000,00	964 787,50
Suporte	18 792,00	83 333,33	0,00	0,0%	48 400,00	14 400,00	9 600,00	72 400,00
Digitalização e Sistemas de Informação	18 792,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Qualidade da Gestão dos Processos	0,00	33 333,33	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,00
Melhoria Contínua do Sistema Orçamental e de Reporte	0,00	0,00	0,00		14 400,00	14 400,00	9 600,00	38 400,00
Instalações e Recursos Materiais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recrutamento e Capacitação de Valor Acrescentado	0,00	50 000,00	0,00	0,0%	34 000,00	0,00	0,00	34 000,00
Total Investimento Intangível	620 006,33	1 221 000,10	1 137 666,77	93,2%	1 499 898,71	825 022,55	426 990,24	2 751 911,50

No eixo de reporte **Energia**, a área de atuação Gestão de Sistemas e Certificação, é a que mais contribui para o investimento intangível total do triénio, com um peso relativo de 53,0%.

No âmbito do SCE, o valor previsto de investimento num total de 684 mil euros, está relacionado com os trabalhos relativos ao apoio à transposição da EPBD. Assim, prevê-se o desenvolvimento de um novo portal SCE, assente em novas tecnologias mais robustas, de forma a garantir a contínua segurança e o seu funcionamento aplicacional, em resultado da prossecução da atualização do portal SCE que se encontra em curso, visando a melhoria contínua de funcionalidades para dar resposta aos requisitos operacionais da legislação, nomeadamente, por forma a garantir o cumprimento da legislação sobre a transposição para a legislação nacional da EPBD. Prevêem-se ainda investimentos com vista à análise, preparação e proposta de revisão metodológica, o desenvolvimento de uma ferramenta de cálculo e a aquisição de software.

Na área de Sistemas de Suporte à Certificação Energética, no triénio, prevê-se um investimento de cerca de 200 mil euros com vista à contratação de serviços de desenvolvimento de novas funcionalidades e atualizações necessárias essencialmente para a nova plataforma do SCE, mas também para as restantes Plataformas sob gestão da ADENE.

No âmbito do SGCIE, no triénio, prevê-se um investimento de cerca de 150 mil euros com vista à adaptação e implementação da Inteligência Artificial (IA) na plataforma SGCIE. Este projeto será realizado em duas fases. Numa primeira fase focar-se-á, entre outras, na otimização dos processos de análise de Planos de Racionalização de Energia (PREn) e dos Relatórios de Execução de Projetos (REP). Além disso, inclui, também, a validação prévia dos cálculos das medidas e a avaliação da qualidade dos trabalhos. Numa segunda fase, a implementação será alargada a outras áreas da plataforma, melhorando, ainda mais, a eficiência e a qualidade dos processos.

A maioria dos valores previstos para o ano de 2026, e seguintes, dá continuidade aos investimentos, em curso, nos portais do casA+ e dos sistemas de classificação voluntária eCIRCULAR, MOVE+ e CLASSE+. No que respeita ao portal casA+, o investimento previsto tem como principal objetivo, garantir a manutenção evolutiva da plataforma existente para melhoria do suporte à atividade, com um valor total estimado no triénio de cerca de 30 mil euros.

O sistema de classificação voluntária CLASSE+, tem um investimento previsto, no triénio, de cerca de 57 mil euros. Os investimentos previstos estão essencialmente relacionados com a manutenção evolutiva da nova plataforma, que está atualmente em desenvolvimento, e que terá a sua entrada em produção prevista para dezembro de 2025. Após o seu lançamento, estão previstas melhorias contínuas, alinhadas com as necessidades dos aderentes e sua evolução tecnológica.

No que respeita ao sistema de classificação voluntária, eCIRCULAR, o investimento previsto está relacionado com o desenvolvimento da nova plataforma para emissão de classificações e acompanhamento do sistema eCIRCULAR, atualmente em processo de preparação do procedimento de contratação pública.

No que respeita ao sistema de classificação voluntária MOVE+, os investimentos previstos estão relacionados com a realização de desenvolvimentos à medida sobre a plataforma para suporte à atividade e inclui ainda a componente de manutenção evolutiva da plataforma existente para melhoria do suporte à atividade. Estes investimentos têm um valor total estimado no triénio de cerca de 32 mil euros.

O investimento previsto no âmbito do MVC, ascende a cerca de 86 mil euros. Este investimento está relacionado com os serviços de desenvolvimento da nova plataforma, para suporte à atividade, de registo do MVC, que permita o registo de projetos e de créditos de carbono, no âmbito das incumbências previstas da ADENE, bem como com a manutenção evolutiva de plataforma existente para melhoria do suporte à atividade.

Na sustentabilidade, o investimento previsto, para o triénio, de cerca de 110 mil euros, visa dar resposta a novas iniciativas, como o passaporte climático das cidades, ou outras, através, quer da contratação de serviços para desenvolvimento e/ou teste de metodologias técnicas, quer do desenvolvimento de plataformas informáticas de suporte à operacionalização das mesmas.

Na área de Desenvolvimento e Inovação, o investimento estimado, está relacionado com a aquisição de serviços de desenvolvimento da plataforma de e-learning e customização e com a adequação de conteúdos formativos no âmbito do projeto *Compliance Services*. A ADENE é parceira do projeto *Compliance Services*, um projeto LIFE cofinanciado em 95% pela Comissão Europeia, iniciado em setembro de 2023. Neste projeto a ADENE lidera a tarefa "Desenvolvimento de conteúdo e recursos para educação e formação", no âmbito do qual tem, como responsabilidade, desenvolver uma plataforma de e-learning onde sejam disponibilizados os vários conteúdos formativos, para os vários agentes e em todos os idiomas representados no consórcio. No triénio, o valor total de investimento estimado ascende a 39 mil euros.

Na área de atuação Apoio ao Desenho e Implementação de Políticas Públicas, o investimento estimado, em 2026, corresponde ao desenvolvimento de novas funcionalidades, no portal Poupa Energia, relacionadas com as comunidades de energia renovável (CER), por forma a que os consumidores em Portugal possam aderir diretamente a uma CER através do Portal, verificando a sua localização e características diretamente do mapa, identificando facilmente as CER localizadas perto da sua habitação. Este investimento previsto inclui igualmente a componente da manutenção corretiva. O valor total deste investimento estimado, para 2026, ascende a 61 mil euros.

No âmbito do Observatório Nacional da Pobreza Energética, em 2026, prevê-se a realização de um investimento para a manutenção do portal ONPE-PT, que tem por objetivo acompanhar a ELPPE. O valor total deste investimento estimado, para 2026, ascende a 11 mil euros.

Na área de atuação Formação e Qualificação, no âmbito das atividades desenvolvidas pela Academia ADENE, o investimento estimado para o triénio, está relacionado com a manutenção evolutiva da plataforma de gestão da formação e exames da Academia ADENE. O valor total deste investimento estimado, para 2026, ascende a 8 mil euros.

Na área de atuação de Educação e Informação, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Observatório da Energia, o investimento estimado, em 2026, está relacionado com manutenção evolutiva do website do Observatório da Energia. O valor total deste investimento estimado, para 2026, ascende a 5 mil euros.

No eixo de reporte **Hídrica**, na área de atuação Gestão de Sistemas e Certificação, em 2025, foi efetuada a contratação do serviço de desenvolvimento e otimização da nova plataforma informática de suporte à emissão das classificações do AQUA+ que serve igualmente para o registo e monitorização do Compromisso de Eficiência Hídrica. Prevê-se que o investimento venha a ocorrer apenas em 2026. Está igualmente previsto um investimento anual no valor de 10 mil euros, com vista ao desenvolvimento de funcionalidades adicionais, na plataforma, de modo a acomodar a expansão das metodologias já lançadas, AQUA+ Hotéis e AQUA+ Escritórios, bem como, de novas metodologias.

No eixo de reporte **OLMC**, os investimentos previstos para o triénio, estão relacionados com a manutenção evolutiva do portal OLMC e com o investimento que se pretende efetuar para a implementação de reengenharia de processos com vista à uniformização dos mesmos (Gás e Eletricidade). O plano de investimentos do OLMC resulta das necessidades de investimento que emanam das orientações da ERSE e das melhorias identificadas e discutidas nos mercados SEN e SNG.

No **Suporte**, na área de atuação Melhoria Contínua do Sistema Orçamental e de Reporte, o investimento nesta área, previsto para o triénio, está diretamente relacionado com os serviços de manutenção evolutiva do *webservice* Primavera (desenvolvimento de novas funcionalidades ou alteração substancial de funcionalidades existentes) em resultado da adjudicação, em 2025, do contrato para a prestação de serviços de apoio técnico ao software ERP Primavera e ao *webservice* Primavera, para o triénio 2025-2028.

Na área de atuação Recrutamento e Capacitação de Valor Acrescentado, para 2026, está prevista a realização de um investimento no valor total de 34 mil euros para a aquisição de serviços com vista à criação, implementação e desenvolvimento do novo portal do colaborador (*intranet*).

Tabela 18 – Investimento tangível (2026, 2027, 2028)

Investimento Tangível	Executado 2024	PAO 2025 (1)	Executado 2025 Est. (2)	% Execução (3) = (2) ÷ (1)	PAO 2026-2028			Total 2026-2028
					2026	2027	2028	
Energia	0,00	0,00	0,00		47 000,00	20 000,00	20 000,00	87 000,00
Gestão de Sistemas e Certificação	0,00	0,00	0,00		47 000,00	20 000,00	20 000,00	87 000,00
Desenvolvimento e Inovação	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio ao desenho e Implementação de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Formação e Qualificação	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Educação e Informação	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Hídrica	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão de Sistemas e Certificação	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento e Inovação	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
U-OLMC	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte	3 135,00	241 500,00	241 500,00	100,0%	55 000,00	45 000,00	60 000,00	160 000,00
Digitalização e Sistemas de Informação	3 135,00	241 500,00	241 500,00	100,0%	55 000,00	45 000,00	60 000,00	160 000,00
Qualidade da Gestão dos Processos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Melhoria Contínua do Sistema Orçamental e de Reporte	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Instalações e Recursos Materiais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recrutamento e Capacitação de Valor Acrescentado	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Investimento Tangível	3 135,00	241 500,00	241 500,00	100,0%	102 000,00	65 000,00	80 000,00	247 000,00

Os investimentos tangíveis, têm um peso relativo face ao investimento total previsto no triénio de cerca de 8,2%, sendo que, apenas os eixos de reporte de Energia e Suporte contribuem para esta tipologia de investimento através das áreas de atuação Gestão de Sistemas e Certificação e Digitalização e Sistemas de Informação, respetivamente.

Na área de atuação Gestão de Sistemas e Certificação, prevê-se dar continuidade ao plano de modernização das infraestruturas informáticas da ADENE, nomeadamente com a renovação dos servidores sistema de backup do *data center*.

Na área de atuação Digitalização e Sistemas de Informação, os investimentos previstos, nesta área de atuação, têm um valor estimado de 160 mil euros e estão essencialmente relacionados com a renovação do parque informático (iniciado em 2025), nomeadamente, com a aquisição de computadores portáteis e monitores, bem como com a substituição de portáteis mais antigos cujas garantias se encontrem a expirar no decorrer do triénio.

Em 2026, acresce ainda a necessidade da aquisição de novos terminais de controlo de acessos, para as novas instalações, num montante estimado de cerca de 10 mil euros.

9.3 FONTES DE FINANCIAMENTO

Tabela 19 – Fontes de financiamento (2026, 2027, 2028)

Fontes de Financiamento	Executado 2024	PAO 2025 (1)	Executado 2025 Est. (2)	% Execução (3) = (2)/(1)	PAO 2026-2028					
					2026 (4)	% Total ADENE	2027 (5)	% Total ADENE	2028 (6)	% Total ADENE
Energia	14 507 561,88	18 876 944,23	14 716 766,81	78,0%	18 451 506,82	89,5%	18 530 176,03	90,3%	18 854 173,99	90,4%
Hídrica	83 141,37	92 452,55	55 796,34	60,4%	257 500,00	1,2%	75 000,00	0,4%	100 000,00	0,5%
U-OLMC	2 912 918,60	1 867 788,68	1 908 187,92	102,2%	1 908 187,92	9,3%	1 908 187,92	9,3%	1 908 187,92	9,1%
Total ADENE	17 503 621,85	20 837 185,46	16 680 751,07	80,1%	20 617 194,74	100,0%	20 513 363,95	100,0%	20 862 361,91	100,0%

O eixo de reporte Energia permanece como a principal fonte de rendimentos da ADENE, com um peso de cerca de 89,5% no total dos rendimentos, estimando-se que mantenha o seu peso estável ao longo do triénio. O OLMC é a segunda maior fonte de financiamento da ADENE, sendo uma atividade regulada pela ERSE, os rendimentos são limitados aos proveitos permitidos aceites pela ERSE, mantendo o nível de rendimentos ao longo do período. O eixo de reporte Hídrica, apesar de ser a fonte de financiamento com menor expressão, contribui igualmente de forma positiva para o rendimento global da ADENE. Perspetiva-se que esta estrutura se mantenha estável ao longo do triénio em causa.

Tabela 20 – Fontes de financiamento – Energia (2026, 2027, 2028)

Fontes de Financiamento - Energia	Executado 2024	PAO 2025 (1)	Executado 2025 Est. (2)	% Execução (3) = (2)/(1)	PAO 2026-2028					
					2026 (4)	% Total ADENE	2027 (5)	% Total ADENE	2028 (6)	% Total ADENE
SCE	11 039 048,08	14 228 767,54	11 317 994,65	79,5%	14 267 724,26	77,3%	14 226 234,71	76,8%	14 283 727,28	75,8%
SGCIE	82 864,00	154 065,00	90 240,00	58,6%	102 000,00	0,6%	356 500,00	1,9%	471 000,00	2,5%
Classificação Voluntária	453 393,00	578 284,92	362 175,00	62,6%	720 000,00	3,9%	825 000,00	4,5%	1 000 000,00	5,3%
Academia ADENE	404 390,00	708 000,00	555 388,50	78,4%	640 080,00	3,5%	640 080,00	3,5%	640 080,00	3,4%
MVC	0,00	0,00	0,00	0,0%	30 000,00	0,2%	50 000,00	0,3%	100 000,00	0,5%
Outras Prestações de Serviços	7 860,00	2 400,00	4 800,00	200,0%	2 400,00	0,0%	2 400,00	0,0%	2 400,00	0,0%
Outros	0,00	589 315,24	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
H2020	113 286,88	0,00	46 946,66	0,0%	119 027,48	0,6%	81 152,82	0,4%	52 930,38	0,3%
LIFE	381 324,34	668 231,57	552 671,06	82,7%	588 478,45	3,2%	210 161,73	1,1%	25 473,84	0,1%
ENI	56 875,28	18 883,70	54 788,02	290,1%	80 411,25	0,4%	74 595,85	0,4%	73 691,65	0,4%
INTERREG EUROPE	0,00	0,00	0,00	0,0%	36 017,24	0,2%	40 329,77	0,2%	22 902,85	0,1%
Novos Projetos	9 535,08	318 680,79	0,00	0,0%	169 256,48	0,9%	629 041,32	3,4%	793 127,38	4,2%
Protocolo AREAM	77 824,18	0,00	43 008,30	0,0%	48 224,53	0,3%	48 224,53	0,3%	48 224,53	0,3%
Fundo Ambiental	1 087 355,07	750 000,00	1 222 749,42	163,0%	935 387,13	5,1%	572 630,71	3,1%	565 130,71	3,0%
Contrato-Programa DGEG	793 627,17	470 000,00	465 833,48	99,1%	700 000,00	3,8%	760 074,59	4,1%	760 985,37	4,0%
Outros	-9 485,64	382 815,47	-3 320,50	-0,9%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Juros obtidos	9 664,44	7 500,00	3 492,22	46,6%	12 500,00	0,1%	13 750,00	0,1%	14 500,00	0,1%
Total Energia	14 507 561,88	18 876 944,23	14 716 766,81	78,0%	18 451 506,82	100,0%	18 530 176,03	100,0%	18 854 173,99	100,0%

No que respeita à Prestação de Serviços no eixo de reporte Energia, a principal fonte de financiamento provém dos rendimentos da certificação energética de edifícios, correspondente à receita obtida pela emissão dos certificados, contribuindo com cerca de 77,3% para as receitas deste eixo.

Aguarda-se a saída do diploma do novo SGCIE, uma vez que o novo modelo de financiamento poderá permitir o aumento do nível de receitas já a partir de 2026, na nova plataforma do SGCIE, com os registos de operadores, de PReN e REP a partir desse ano. Previsivelmente, a entrada em vigor do novo diploma ocorrerá em 2026, mas os primeiros registos de operadores, PReN e REP poderão somente

ocorrer a partir de 2027, existindo um desfasamento das verbas indicadas no quadro, de um ano.

Os rendimentos previstos para os sistemas voluntários de classificação proveem, na sua maioria (cerca de 76,4%), do sistema de etiquetagem energética de janelas CLASSE+, mais concretamente da adesão das empresas de janelas ao mesmo. Os demais sistemas voluntários (portal casA+, MOVE+ e eCIRCULAR) terão, à medida que forem ganhando maturidade e notoriedade, uma contribuição crescente para os rendimentos. A experiência demonstra que o contributo de cada sistema está diretamente associado à respetiva adoção, enquanto referência em mecanismos de incentivo, ou outros instrumentos de política pública, pelo que a evolução prospetiva de cada sistema poderá ser condicionada por esse fator.

Os rendimentos associados à atividade da certificação energética, como sejam a formação dos técnicos e os respetivos exames, são identificados como fontes de financiamento da Academia ADENE.

No período de 2026 a 2028, prevê-se, como principal fonte de financiamento da Academia ADENE, o desenvolvimento e consolidação das áreas formativas e de qualificação, através de diversas atividades, como a prossecução de exames e cursos de formação base para técnicos do SCE, bem como de formação complementar para o reforço de competências; novas ações de formação no âmbito do SCE, nomeadamente associadas à inspeção de sistemas técnicos ou a realização de formações em formato e-learning e b-learning num quadro de eficiência de gestão, potenciando o alcance geográfico e o número de formandos. São também fontes de financiamento da Academia a promoção de cursos de formação, com o objetivo de capacitar para potenciar a eficiência energética e hídrica e a articulação com os sistemas CLASSE+, AQUA+, MOVE+ e eCIRCULAR, dando continuidade às ações de formação e promovendo novas formações complementares em função das necessidades identificadas.

A Academia também promove cursos de formação de carácter transversal e lançamento de novos cursos de formação, nomeadamente no âmbito da economia circular, da mobilidade, da sustentabilidade, da eficiência hídrica, de certificações internacionais de sustentabilidade (ex.: LEED), de reabilitação eficiente de edifícios e de reforço das competências dos profissionais do setor da construção. Pretende-se, igualmente, desenvolver novos cursos focados na temática ZEB abordando as várias fases do ciclo de vida dos edifícios (projeto, instalação, manutenção e auditoria), os sistemas de energia solar (fotovoltaico e térmico), biomassa, bombas de calor e CER.

No que respeita aos Subsídios à Exploração, em 2026, o maior peso nos rendimentos é proveniente do programa LIFE, com 76,3%.

Os projetos EPBD.wise e SaveEnergyTogether cofinanciados pelo programa LIFE terão o término da sua execução em maio e agosto de 2026, respetivamente. No terceiro trimestre de 2025, prevê-se o início da execução do projeto HQHeatpump Services que será cofinanciado pelo programa LIFE.

Os projetos cofinanciados pelo programa LIFE, iniciaram a sua execução no decorrer do ano de 2023 e em 2024, e manterão a sua execução. Em 2027, os projetos CA EPBD 6, Compliance Services, LEAPto11 e PLAN4COLD, SmartTA,

Odyssee Mure-EED terão o seu término. Todos os outros projetos têm execução no triénio em causa.

No triénio, prevê-se a submissão de novas candidaturas aos programas de financiamento que se mostrarem compatíveis com as atividades previstas no atual Plano de Atividades da ADENE.

Em 2025, foram propostas um conjunto de atividades a incluir no Contrato-Programa a celebrar com a DGEG tendo como objetivo o desenvolvimento de atividades de interesse público a realizar pela ADENE, no âmbito da concretização de objetivos de política energética estabelecidos pelo Governo para 2025. A estimativa de rendimentos para o triénio, pressupõe a continuidade de cooperação entre a ADENE e a DGEG e da operacionalização das atividades de interesse público a realizar pela ADENE.

Tabela 21 – Fontes de financiamento – Hídrica (2026, 2027, 2028)

Fontes de Financiamento - Hídrica	Executado 2024	PAO 2025 (1)	Executado 2025 Est. (2)	% Execução (3) = (2)/(1)	2026		PAO 2026-2028		2028	
					(4)	% Total ADENE	2027 (5)	% Total ADENE	(6)	% Total ADENE
Classificação Voluntária H2020	13 050,00	34 440,00	6 980,00	20,3%	60 000,00	23,3%	75 000,00	100,0%	100 000,00	100,0%
Fundo Ambiental	45 841,60	0,00	0,00		0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Contrato-Programa APA	0,00	0,00	47 960,76		197 500,00	76,7%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Outros rendimentos	12 792,70	0,00	0,00		0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Outros rendimentos	11 457,07	58 012,55	855,58	1,5%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Total Hídrica	83 141,37	92 452,55	55 796,34	60,4%	257 500,00	100,0%	75 000,00	100,0%	100 000,00	100,0%

Unidade €

No que diz respeito ao sistema de classificação voluntária AQUA+, apesar da imprevisibilidade do mercado, aliado a ciclos longos entre a manifestação de interesse e a emissão da classificação, os resultados evidenciam um crescimento constante em termos de adesões, que se perspectiva que continue a aumentar, no triénio.

Em 2026, o novo protocolo com o Fundo Ambiental será determinante no que diz respeito ao desenvolvimento do Compromisso com a Eficiência Hídrica, com um reflexo claro nas fontes de financiamento desse ano (197,5 mil euros).

Tabela 22 – Fontes de financiamento – OLMC (2026, 2027, 2028)

Fontes de Financiamento - U-OLMC	Executado 2024	PAO 2025 (1)	Executado 2025 Est. (2)	% Execução (3) = (2)/(1)	2026		PAO 2026-2028		2028	
					(4)	% Total ADENE	2027 (5)	% Total ADENE	(6)	% Total ADENE
Proveitos Permitidos - Gás	486 037,00	518 462,00	491 382,96	94,8%	491 382,96	25,8%	491 382,96	25,8%	491 382,96	25,8%
Proveitos Permitidos - Eletricidade	1 363 630,00	1 348 710,00	1 416 804,96	105,0%	1 416 804,96	74,2%	1 416 804,96	74,2%	1 416 804,96	74,2%
Ajuste de Proveitos Permitidos de anos anteriores - Gás	152 056,72	0,00	0,00		0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Ajuste de Proveitos Permitidos de anos anteriores - Eletricidade	911 194,88	0,00	0,00		0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Outros rendimentos	0,00	616,68	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Total U-OLMC	2 912 918,60	1 867 788,68	1 908 187,92	102,2%	1 908 187,92	100,0%	1 908 187,92	100,0%	1 908 187,92	100,0%

Unidade €

O OLMC é uma das fontes de financiamento da ADENE, sendo uma atividade regulada pela ERSE, os rendimentos são limitados aos proveitos permitidos aceites pela ERSE, mantendo-se previsivelmente o nível de rendimentos para os próximos anos.

A partir de outubro de 2023 (no Gás) e de janeiro de 2024 (na Eletricidade), os proveitos permitidos da atividade do OLMC passaram a ser recuperados, em parte, através de preços de serviços regulados, a cobrar aos comercializadores de

energia pelas mudanças de comercializador ativadas e a restante parte supletivamente por aplicação em duodécimos de valores a cobrar ao Gestor Global de Sistema (Gás) e ao Operador de Rede de Transporte (Eletricidade).

9.4 DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

O orçamento da ADENE é suportado por duas fontes de financiamento: Receitas Próprias (FF 513) e Fundos Europeus (FF 482), correspondendo, a primeira à cobrança em resultado da sua atividade específica, ou inerente, e a segunda à receita proveniente da União Europeia, na sequência da aprovação de projetos cofinanciados.

O desempenho orçamental, previsto para 2026, é de 173.312 euros, isto é, a ser executado na íntegra, os montantes arrecadados são superiores naquele valor às despesas pagas (excluindo Ativos Financeiros).

O presente orçamento reflete:

- i) a expectativa de arrecadação da receita, cuja variação face ao ano anterior, é justificada pelo aumento do valor a investir em CEDIC, no final de 2025; pressuposto da reversão a favor da ADENE, do valor de 10%, que se tem destinado ao Fundo Ambiental, no âmbito da emissão de certificados energéticos.
- ii) a dotação necessária para os encargos com a despesa corrente e de capital, a desenvolver ao longo do ano de 2026, quer por via de nova atividade, quer pelos compromissos plurianuais quer, ainda, pela transição de despesa não executada. Como, historicamente, se tem comprovado, estas dotações podem não corresponder às que vierem a ser aprovadas pela DGO, a qual tem imposto várias restrições ao orçamento disponível.

A tabela abaixo, apresenta por agrupamento económico, o orçamento de 2026, submetido à DGO, em 1 de agosto do presente ano.

Tabela 23 - Resumo do Orçamento para o ano de 2026

Rubrica Económica	Designação	OE2025	OE2026	Variação
		Aprovado (1)	Submetido (2)	OE 2025 - OE 2026 (3) = (2) - (1)
R.04	Taxas, multas e outras penalidades	18 824 866,00	18 871 606,00	46 740,00
R.05	Rendimentos de propriedade	14 500,00	15 000,00	500,00
R.07	Venda de bens e Serviços	6 162 587,00	5 097 198,00	-1 065 389,00
R.06+10	Transferências correntes	3 916 618,00	1 913 835,00	-2 002 783,00
R.08+09+13+14+15	Outras receitas	58 834,00	105 574,00	46 740,00
R.11+12	Ativos/Passivos Financeiros	58 000 000,00	58 000 000,00	0,00
	Total Receita	86 977 405,00	84 003 213,00	-2 974 192,00
D.01	Despesas com o Pessoal	10 099 494,00	11 034 920,00	935 426,00
D.01.01	Remunerações Certas e Permanentes	7 585 900,00	8 274 393,00	688 493,00
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	635 717,00	641 580,00	5 863,00
D.01.03	Segurança social	1 877 877,00	2 118 947,00	241 070,00
D.02	Aquisição de Bens e Serviços	10 980 863,00	7 560 909,00	-3 419 954,00
D.05	Subsídios	55 350,00	10 000,00	-45 350,00
D.07	Investimento	1 784 730,00	1 963 458,00	178 728,00
D.06+11	Outras Despesas	5 757 429,00	5 260 614,00	-496 815,00
D.09+10	Ativos/Passivos Financeiros	58 000 000,00	50 000 000,00	-8 000 000,00
	Total Despesa	86 677 866,00	75 829 901,00	-10 847 965,00

10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10.1 Demonstrações de resultados

A Demonstração de Resultados Previsional, apresentada na tabela seguinte, resulta das atividades relatadas no presente PAO, para o ano de 2026, bem como a perspetiva de evolução previsional para os anos de 2027 e 2028.

Tabela 24 – Demonstração de Resultados previsional (2026, 2027, 2028)

Demonstração de resultados	Executado 2024	PAO 2025 (1)	Executado 2025 Est. (2)	% Execução (3) = (2)/(1)	PAO 2025-2027			Variações %		
					2026 (4)	2027 (5)	2028 (6)	2025 - 2026 (7) = (4) - (2)	2026 - 2027 (8) = (5) - (4)	2027 - 2028 (9) = (6) - (5)
Vendas e serviços prestados	13 849 589,15	18 912 444,70	14 173 490,12	74,9%	17 927 892,18	18 083 402,63	18 505 395,20	26,5%	0,9%	2,3%
Subsídios à exploração	606 863,18	701 034,66	654 405,74	93,3%	993 190,90	1 035 281,49	968 126,10	51,8%	4,2%	-6,5%
Subsídios concedidos	0,00	0,00	-2 900 000,00		0,00	0,00	0,00	-100,0%		
Fornecimentos e serviços externos	-3 199 317,77	-6 345 020,96	-2 434 739,10	38,4%	-6 409 308,50	-6 537 494,67	-6 668 244,56	163,2%	2,0%	2,0%
Gastos com o pessoal	-8 002 561,86	-10 400 000,00	-8 767 559,52	84,3%	-11 221 165,51	-11 925 181,61	-12 151 996,58	28,0%	6,3%	1,9%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	-250 392,53	0,00	72 275,95		0,00	0,00	0,00	-100,0%		
Provisões (aumentos/ reduções)	-82 769,38	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/ reversões)	108,85	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Reduções/ Aumentos de justo valor	-2 106,90	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Outros rendimentos	3 036 822,15	1 216 206,10	1 777 087,04	146,1%	1 683 611,66	1 380 929,83	1 374 340,61	-5,3%	-18,0%	-0,5%
Outros gastos e perdas	-928 747,91	-163 885,30	-7 941,38	4,8%	-109 725,00	-109 725,00	-109 725,00	>300%	0,0%	0,0%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	5 027 486,98	3 920 779,20	2 567 018,85	65,5%	2 864 495,73	1 927 212,67	1 917 895,77	11,6%	-32,7%	-0,5%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-461 603,35	-516 797,87	-515 836,48	99,8%	-780 616,21	-822 290,05	-797 288,17	51,3%	5,3%	-3,0%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	4 565 883,63	3 403 981,33	2 051 182,37	60,3%	2 083 879,52	1 104 922,62	1 120 607,60	1,6%	-47,0%	1,4%
Juros e rendimentos similares obtidos	9 664,44	7 500,00	3 492,22	46,6%	12 500,00	13 750,00	14 500,00	257,9%	10,0%	5,5%
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Resultado antes de impostos	4 575 548,07	3 411 481,33	2 054 674,59	60,2%	2 096 379,52	1 118 672,62	1 135 107,60	2,0%	-46,6%	1,5%
Imposto sobre rendimento do período	-14 248,87	-10 000,00	-10 000,00	100,0%	-12 000,00	-12 000,00	-12 000,00	20,0%	0,0%	0,0%
Resultado líquido do período	4 561 299,20	3 401 481,33	2 044 674,59	60,1%	2 084 379,52	1 106 672,62	1 123 107,60	1,9%	-46,9%	1,5%

O resultado líquido esperado é de 2.084.379 euros, perspetivando-se uma ligeira diminuição, nos dois anos seguintes, motivados pela tendência de diminuição dos rendimentos relativos a Subsídios à Exploração, com origem em projetos cofinanciados bem como o aumento de Gastos com o Pessoal, devido a um fluxo de entradas superiores às saídas e ainda, pelas expectáveis, atualizações salariais.

Os resultados operacionais quando comparados com o resultado líquido, têm um diferencial pouco expressivo, divergindo apenas pelos rendimentos de juros, a obter na sequência da aplicação em CEDIC, assim como, pela estimativa de IRC a pagar.

Rendimentos

O valor da rubrica *Prestação de Serviços*, que inclui 77% do valor do registo no portal SCE de certificados energéticos, é similar ao valor considerado no PAO, do ano anterior e, reflete a expectativa de retorno a favor da ADENE, dos 10% destinados ao Fundo Ambiental. A baixa execução estimada para o ano de 2025, decorre, do facto de, até à data, não ter sido publicado o suporte legal, que permita considerar aquele percentual como rendimento da ADENE.

A variação prevista no biénio 2026 e 2027, é inferior a 1%, subindo para 2%, no biénio 2027-2028. Esta rubrica, engloba, também, os rendimentos provenientes do OLMC, cujo valor é limitado ao montante de proveitos permitidos, impostos pela ERSE, enquanto entidade reguladora desta atividade.

Concorrem, igualmente, os rendimentos obtidos relativos à formação, sistemas de classificação voluntária e outros.

A rubrica *Transferências Correntes e Subsídios à Exploração Obtidos*, apresenta uma tendência ligeiramente decrescente ao longo do triénio, originada pelo término da execução de alguns projetos, conforme detalhado no ponto 9.3 – Fontes de Financiamento.

A rubrica *Outros Rendimentos e Ganhos engloba*, quer os rendimentos imputados ao Contrato Programa com a DGEG, celebrados ou a celebrar, quer os ajustamentos a efetuar aos Proveitos Permitidos registados em anos anteriores (Gás e Eletricidade), de acordo com as instruções da ERSE.

Gastos

A rubrica *Fornecimentos e Serviços Externos*, não sofreu variação expressiva, face ao previsto no ano de 2025. Tem-se verificado, ao longo dos anos, que os custos efetivamente incorridos, são significativamente inferiores, devido às restrições orçamentais que condicionam a execução da despesa prevista, (ainda que com leituras distintas, esta rubrica está relacionada com a económica da despesa 02 - Aquisição de Bens e Serviços).

Os gastos estimados para o ano de 2026, e seguintes, não incluem eventuais restrições orçamentais que venham a ocorrer.

A rubrica *Gastos com Pessoal*, apresenta uma variação positiva natural, face à necessidade de recrutamento de trabalhadores, destacando-se a transposição da diretiva EPBD, e às atualizações salariais, em linha com as previstas para a Administração Pública.

A rubrica *Outros Gastos e Perdas*, acolhe os ajustamentos às estimativas de Proveitos Permitidos registados em anos anteriores (Gás e Eletricidade), de acordo com as instruções da ERSE.

A rubrica *Imposto sobre o Rendimento*, reflete a estimativa de imposto a pagar, decorrente das Tributações Autónomas, no âmbito do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

10.2 Balanço previsional

O Balanço Previsional, apresentado na tabela seguinte, corresponde à representação do património (bens, direitos, obrigações), que se prevê para o ano de 2026, bem como a perspetiva desse património para os anos de 2027 e 2028.

O total do balanço para 2026, é de 76.385.356 euros, prevendo-se o seu aumento para os anos de 2027 e 2028, na ordem dos 3%, respetivamente.

Tabela 25 – Balanço previsional (2026, 2027, 2028)

Balanço	Executado	PAO 2026-2028			Variações %		
	2025 Est. (1)	2026 (2)	2027 (3)	2028 (4)	2025 - 2026 (5)=(2)-(1)=(1)	2026 - 2027 (6)=(3)-(2)=(2)	2027 - 2028 (7)=(4)-(3)=(3)
ATIVO							
Ativo não Corrente							
Ativos Fixos Tangíveis	508 001	421 474	364 856	333 642	-17,0%	-13,4%	-8,6%
Ativos Intangíveis	1 206 409	2 114 218	2 280 243	1 996 157	75,2%	7,9%	-12,5%
Participações financeiras	114 597	25 377	25 377	25 377	-77,9%	0,0%	0,0%
	1 829 007	2 561 070	2 670 476	2 355 176	40,0%	4,3%	-11,8%
Ativo Corrente							
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	380 000	320 000	310 000	290 000	-15,8%	-3,1%	-6,5%
Clientes, Contribuintes e Utentes	296 484	280 484	250 000	150 000	-5,4%	-10,9%	-40,0%
Outras contas a Receber	393 077	721 830	690 000	586 000	83,6%	-4,4%	-15,1%
Diferimentos	5 000	30 000	28 000	27 000	>300%	-6,7%	-3,6%
Outros Ativos Financeiros	58 000 000	50 000 000	60 000 000	58 000 000	-13,8%	20,0%	-3,3%
Caixa e Depósitos	11 158 794	22 471 971	14 814 869	19 528 015	101,4%	-34,1%	31,8%
	70 233 356	73 824 286	76 092 869	78 581 015	5,1%	3,1%	3,3%
Total do Ativo	72 062 362	76 385 356	78 763 344	80 936 191	6,0%	3,1%	2,8%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO							
Património (Dotações dos Associados)	514 000	514 000	514 000	514 000	0,0%	0,0%	0,0%
Outros instrumentos de Capital Próprio	226 362	226 362	226 362	226 362	0,0%	0,0%	0,0%
Reservas	36 821 218	38 865 892	40 950 272	42 056 944	5,6%	5,4%	2,7%
Resultados Transitados	1 237 501	1 237 501	1 237 501	1 237 501	0,0%	0,0%	0,0%
Outras Variações no Património Líquido	648 238	648 238	648 238	648 238	0,0%	0,0%	0,0%
Resultado Líquido do Período	2 044 675	2 084 380	1 106 673	1 123 108	1,9%	-46,9%	1,5%
Interesses que não Controlam					0,0%	0,0%	0,0%
Total do Património Líquido	41 491 993	43 576 373	44 683 045	45 806 153	5,0%	2,5%	2,5%
PASSIVO							
Passivo não Corrente							
Provisões	90 000	70 000	75 000	75 000	-22,2%	7,1%	0,0%
Diferimentos	27 000 000	28 000 000	29 000 000	30 000 000	3,7%	3,6%	3,4%
	27 090 000	28 070 000	29 075 000	30 075 000	3,6%	3,6%	3,4%
Passivo Corrente							
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	289 985	289 985	288 654	286 895	0,0%	0,0%	0,0%
Fornecedores	245 113	245 113	189 675	167 543	0,0%	-22,6%	-11,7%
Estado e Outros Entes Públicos	380 000	480 000	452 000	400 600	26,3%	-5,8%	-11,4%
Outras contas a Pagar	1 893 038	1 500 180	1 674 970	1 700 000	-20,8%	11,7%	1,5%
Diferimentos	672 233	2 223 705	2 400 000	2 500 000	230,8%	7,9%	4,2%
	3 480 369	4 738 983	5 005 299	5 055 038	36,2%	5,6%	1,0%
Total do Passivo	30 570 369	32 808 983	34 080 299	35 130 038	7,3%	3,9%	3,1%
Total do Património Líquido e do Passivo	72 062 362	76 385 356	78 763 344	80 936 191	6,0%	3,1%	2,8%

Ativo Não Corrente

Relativamente aos ativos não correntes, a que correspondem os itens cuja titularidade ou convertibilidade em liquidez, seja superior a um ano, verifica-se que as variações ao longo do triénio, decorrem da rubrica de ativos intangíveis, cujo, plano de Investimento, pode ser lido na Tabela 16 a 18 do ponto 9.2 - Plano de Investimentos.

A rubrica participações financeiras, corresponde à participação da ADENE em parte do património de quatro Associações na área da Energia, e que se prevêem inalteráveis. A diminuição verificada, comparando com o valor previsto para 2025, deve-se à alteração introduzida ao Decreto-Lei nº115/2023, que vem permitir a mobilização, até ao final do ano de 2026, do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).

Ativo Corrente

A rubrica Devedores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis, corresponde aos valores a receber, referentes a projetos, cuja execução ultrapassou o montante recebido a título de adiantamento.

A rubrica de Clientes, mantém-se estável, não se perspetivando valores em mora, sem o registo da respetiva imparidade.

A rubrica Outras Contas a Receber, respeita, maioritariamente, aos valores executados, ou a executar no Contrato-Programa em vigência, bem como aos valores que se encontrem em conta-corrente com a ERSE, na componente GN (gás).

Os valores relativos a Caixa e Bancos, encontram-se influenciados pela dedução do montante de Ativos Financeiros, isto é, pelo montante aplicado, em CEDIC no final de cada ano, com um prazo de maturidade de cerca de 3/4 dias.

De referir que a parte das disponibilidades (Caixa e Bancos) apuradas em cada ano, que respeite a operações orçamentais, não pode ser utilizada em ano ou anos futuros. A ADENE tem capacidade de gerar receitas que excedem as suas despesas.

Património

O património da ADENE tem uma tendência crescente, unicamente, na sequência do resultado líquido obtido em cada ano.

Passivo não Corrente

A rubrica de Diferimentos, acolhe os rendimentos com origem nos certificados emitidos, cujo prazo de validade, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei nº 101-D/2021, de 7 de dezembro, seja superior a um ano.

Passivo Corrente

A rubrica Credores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis, acolhe o valor apurado, à data de 31 de dezembro de cada ano, passível de ser devolvido aos fundos europeus. Este apuramento é efetuado com base na diferença entre o valor já recebido, maioritariamente a título de adiantamento, e o valor já executado. A materialidade dos saldos previstos para esta conta, justifica-se, pelo facto, das candidaturas serem plurianais e pelo valor que é pago, a título de adiantamento, incidir sobre o valor total aprovado, independente dos anos de execução.

No ano de 2026, perspetiva-se um aumento de candidaturas submetidas e aprovadas.

A rubrica Outras Contas a Pagar tem uma tendência decrescente, uma vez que é expeável que o valor a reter a favor do Fundo Ambiental, reverta a favor da ADENE.

Diferimentos

A rubrica de Diferimentos, contempla o valor líquido do registo no portal do SCE de certificados energéticos emitidos, cujo prazo de validade, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei nº 101-D/2021, de 7 de dezembro, seja de um ano.

Tabela 26 - Indicadores

Indicadores Financeiros	Executado	PAO 2026-2028		
	2025 Est. (1)	2026 (2)	2027 (3)	2028 (4)
Liquidez Geral	20,2	15,6	15,2	15,5
Solvabilidade	1,4	1,3	1,3	1,3
Autonomia Financeira	0,6	0,6	0,6	0,6

A liquidez geral, relaciona os ativos e os passivos, de curto e longo prazo, e avalia a capacidade de cumprimento das obrigações de longo prazo. O índice de 15,6, previsto para 2026, sugere que a ADENE tem ativos suficientes, pelo menos 15 vezes, as suas obrigações de longo prazo.

A solvabilidade, relaciona os capitais próprios com o passivo total e avalia a capacidade de pagamento dos seus compromissos. O índice de 1,3, previsto para 2026, sugere que a ADENE tem uma situação financeira estável.

A autonomia financeira, relaciona os capitais próprios com o ativo líquido, e avalia a capacidade da ADENE em financiar o seu ativo através do recurso a capitais próprios. O índice de 0,6, previsto para 2026, provam a estabilidade financeira da ADENE.

10.3 Demonstração de fluxos de caixa

A tabela abaixo, apresenta as variações de disponibilidades, no período em análise, decorrentes dos recebimentos esperados e dos pagamentos e despesas correntes e de investimento.

O saldo de caixa e seus equivalentes, obtido em cada um dos anos em análise, é positivo. A ADENE não tem operações de financiamento.

Tabela 27 – Demonstração de fluxos de caixa previsional (2026, 2027, 2028)

	Executado 2025 Est. (1)	PAO 2026-2028			Variações %			
		2026 (2)	2027 (3)	2028 (4)	2025 - 2026 (5)=[(2)-(1)]+(1)	2026 - 2027 (6)=[(3)-(2)]+(2)	2027 - 2028 (7)=[(4)-(3)]+(3)	
Fluxos de caixa das atividades operacionais								
Recebimentos de clientes	+	24 982 453	23 968 804	23 036 498	23 565 205	-4%	-4%	2%
Recebimentos de transferências e subsídios		4 066 618	1 881 460	2 100 000	1 900 000	-54%	12%	
Pagamentos a fornecedores	-	-8 080 863	-7 560 909	-7 960 909	-8 260 909	-6%	5%	4%
Pagamentos ao pessoal	-	-8 196 617	-8 915 973	-9 367 618	-9 547 333	9%	-100%	
Pagamentos de transferências e subsídios	-	-2 900 000	0	0	0	-100%		
Caixa gerada pelas operações	+/-	9 871 591	9 373 382	7 807 971	7 656 963	-5%	-17%	-2%
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+	-10 000	-12 000	-12 000	-12 000	20%	0%	0%
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	-7 316 990	-4 099 747	-4 576 801	-4 439 326	-44%	12%	-3%
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)	+/-	2 544 601	5 261 635	3 219 170	107%	-39%	0%
Fluxos de caixa das atividades de investimento								
Pagamentos respeitantes a:								
Activos fixos tangíveis	-	-332 345	-155 363	-65 000	-80 000	-53%	-58%	23%
Activos intangíveis	-	-1 772 781	-1 808 095	-825 023	-426 990	2%	-54%	-48%
Investimentos financeiros	-	-58 000 000	-50 000 000	-60 000 000	-58 000 000	-14%	20%	-3%
Outros activos	-	0	0	0	0	0%	0%	0%
Recebimentos provenientes de:								
Activos fixos tangíveis	+	0	0	0	0	0%	0%	0%
Activos intangíveis	+	0	0	0	0	0%	0%	0%
Investimentos financeiros	+	64 000 000	58 000 000	50 000 000	60 000 000	-9%	-14%	20%
Outros activos	+	0	0	0	0	0%	0%	0%
Subsídios ao investimento	+	0	0	0	0	0%	0%	0%
Juros e rendimentos similares	+	10 000	15 000	13 750	14 500	50%	-8%	5%
Dividendos	+	0	0	0	0	0%	0%	0%
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	6 449 475	11 313 177	-7 657 103	4 713 146	75%	-168%	-162%
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		0					
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	4 709 319	11 158 794	22 471 971	14 814 869	137%	101%	-34%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	11 158 794	22 471 971	14 814 869	19 528 015	101%	-34%	32%

11. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

O presente orçamento reflete:

i) a expectativa de arrecadação da receita, cuja variação face ao ano anterior, é justificada pelo aumento do valor a investir em CEDIC, no final de 2025; pressuposto da reversão a favor da ADENE, do valor de 10%, que se tem destinado ao Fundo Ambiental, no âmbito da emissão de certificados energéticos;

ii) a dotação necessária para os encargos com a despesa corrente e de capital, a desenvolver ao longo do ano de 2026, quer por via de nova atividade, quer pelos compromissos plurianuais quer, ainda, pela transição de despesa não executada. Como, historicamente, se tem comprovado, estas dotações podem não corresponder às que vierem a ser aprovadas pela DGO, a qual tem imposto várias restrições ao orçamento disponível.

A tabela abaixo, apresenta, por agrupamento económico, o orçamento de 2026, submetido à Entidade Orçamental, em 1 de agosto do presente ano.

Tabela 28 – Resumo do Orçamento para o ano de 2026

		Unidade €			
Rubrica Económica	Designação	OE2025 Aprovado (1)	OE2026 Submetido (2)	Variação OE 2025 - OE 2026 (3) = (2) - (1)	% Variação OE 2025 - OE 2026 (4) = ((2) - (1))/(1)
R.04	Taxas, multas e outras penalidades	18 824 866,00	18 871 606,00	46 740,00	0,2%
R.05	Rendimentos de propriedade	14 500,00	15 000,00	500,00	3,4%
R.07	Venda de bens e Serviços	6 162 587,00	5 097 198,00	-1 065 389,00	-17,3%
R.06+10	Transferências correntes	3 916 618,00	1 913 835,00	-2 002 783,00	-51,1%
R.08+09+13+14+15	Outras receitas	58 834,00	105 574,00	46 740,00	79,4%
R.11+12	Ativos/Passivos Financeiros	58 000 000,00	58 000 000,00	0,00	0,0%
	Total Receita	86 977 405,00	84 003 213,00	-2 974 192,00	14,7%
D.01	Despesas com o Pessoal	10 099 494,00	11 034 920,00	935 426,00	9,3%
D.01.01	Remunerações Certas e Permanentes	7 585 900,00	8 274 393,00	688 493,00	9,1%
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	635 717,00	641 580,00	5 863,00	0,9%
D.01.03	Segurança social	1 877 877,00	2 118 947,00	241 070,00	12,8%
D.02	Aquisição de Bens e Serviços	10 980 863,00	7 560 909,00	-3 419 954,00	-31,1%
D.05	Subsídios	55 350,00	10 000,00	-45 350,00	-81,9%
D.07	Investimento	1 784 730,00	1 963 458,00	178 728,00	10,0%
D.06+11	Outras Despesas	5 757 429,00	5 260 614,00	-496 815,00	-8,6%
D.09+10	Ativos/Passivos Financeiros	58 000 000,00	50 000 000,00	-8 000 000,00	-13,8%
	Total Despesa	86 677 866,00	75 829 901,00	-10 847 965,00	-12,5%

Para a compreensão das variações, importa aludir ao facto de que o Orçamento, para o ano de 2025, inclui, quer na receita quer na despesa, o montante de 3.000.000,00 euros, decorrente da transferência, do Fundo Ambiental, consignado ao pagamento de apoios, às entidades beneficiárias, no âmbito da constituição e operação inicial dos Espaços Energia (Aviso nº1/2025), do qual a ADENE é entidade coordenadora.

O orçamento submetido, para o ano de 2026, não contempla qualquer verba, para este efeito, ainda que se prevejam pagamentos nesse ano. A acontecer e, porque a verba, foi totalmente arrecadada no ano de 2025, será solicitado, à EO, um pedido de crédito especial, que possibilite a aplicação em despesa, de parte do saldo de gerência transitado.

11.1 Orçamento da receita

A previsão de receita para o ano de 2026, ascende a 26.003.213 euros (excluída de ativos financeiros no valor de 58.000.000 euros), superior em 14,7% à do ano anterior.

A rubrica R.04 - Taxas, Multas e Penalidades acolhe, exclusivamente, o valor decorrente do valor de registo no portal SCE dos certificados energéticos emitidos, que constituem receita da ADENE, isto é, valores recebidos, excluídos dos valores que, nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei nº 101-D, de 7 de dezembro, devem ser repartidos pela DGEG (3%) e pelo Fundo Ambiental (10%).

O valor inscrito nesta rubrica, é similar ao valor do ano anterior, ambos influenciados pela expectativa de que o valor de retenção a favor do Fundo Ambiental, reverta para a ADENE, constituindo-se como sua receita.

A rubrica R.05 - Rendimentos de Propriedade acolhe, exclusivamente, os juros brutos obtidos, pela aplicação no IGCP, E.P.E., dos excedentes de Tesouraria (CEDIC).

A rubrica R.06 - Transferências Correntes acolhe a previsão de valores a receber (i) dos fundos europeus, decorrentes das candidaturas aprovadas, independentemente da sua natureza de adiantamento, reembolso e/ou saldo, no valor de 847.390 euros. Este valor é superior ao ano anterior (388.453 euros), por via, dos projetos iniciados em 2025 e novos projetos a iniciarem-se em 2026.

ii) da Administração Central, na sequência do Contrato-Programa a celebrar com a DGEG, no montante de 700.000 euros (400.000 euros em 2025).

A rubrica R.07 - Venda de bens e Serviços, acolhe a previsão de valores referentes às seguintes áreas de negócio: (i) Formação, no valor de 640.080 euros, (ii) Sistemas de Classificação Voluntária, com o valor previsto de 984.000 euros; (iii) Operador Logístico de Mudança de Comercializador com o valor previsto de 2.347.071 euros.

A rubrica apresenta uma diminuição de, aproximadamente, 800.000 euros explicada pelo montante recebido, em 2025, do Fundo Ambiental, no âmbito dos Protocolos: Observatório Nacional da Pobreza Energética e Compromisso Eficiência Hídrica do Algarve, para os quais não há suporte contratual para 2026.

A rubrica R.08 Outras Receitas Correntes, acolhe os valores cobrados à AREAM - Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira, na sequência do Protocolo de Cooperação Técnica, celebrado a 2 de dezembro de 2022, que prevê a cobrança de 19,8%, sobre os certificados energéticos emitidos no âmbito da RAM. O acréscimo, deve-se à inscrição, do montante de 46.740 euros, na rubrica Reposições Não Abatidas aos Pagamentos.

11.2 Orçamento da despesa

A previsão da despesa para o ano de 2026, ascende a 25.829.901 euros (excluída de ativos financeiros no valor de 50.000.000 euros), inferior em 12,5% à do ano anterior.

Concorre para a variação negativa:

- o montante de ativos financeiros, que se preveem aplicar, no final do ano de 2026. A inscrição nesta rubrica, é meramente indicativa e, não condiciona a aplicação de montante superior, a qual pode, inclusive, ocorrer por decisão unilateral do IGCP;
- emolumento do OE/2025, pelo montante de 3.000.000 euros, decorrente da transferência, do Fundo Ambiental, consignado ao pagamento de apoios no âmbito da constituição e operação inicial dos Espaço Energia (Aviso nº1/2025), do qual a ADENE é entidade coordenadora.

Expurgadas estas situações, obtém-se uma variação positiva de 0,6%, entre o Orçamento aprovado em 2025 e o submetido em 2026, conforme comentários abaixo:

A rubrica D.01 – Despesas com Pessoal, no valor de 11.034.920 euros é, em comparação com o ano anterior, superior em 935.426 euros, isto é, apresenta um crescimento esperado de 9,3%.

O valor previsto resulta da necessidade de reforço de algumas unidades/direções, gestão de carreiras, atualização remuneratória em linha com a administração pública, reforço do posicionamento do país no processo de descarbonização e transição energética, impulsionando a política pública, manutenção da projeção da ADENE nas suas áreas de atuação, transposição da diretiva EPBD, participação em projetos nacionais e internacionais, capacitação e motivação de recursos e reforço de práticas de controlo e processos.

Este aumento alinha-se com a necessidade de recrutamento de pessoal altamente especializado, necessário ao garante do cumprimento da missão da ADENE, cada vez mais abrangente. Tem sido exigida uma elevada capacidade técnica, suportada em meios humanos adequados. De facto, a ADENE tem vindo a ser mandatada para executar um conjunto de atribuições, de elevado cariz técnico, delegadas superiormente, ou por imposição comunitária, como é exemplo, a obrigatoriedade da transposição da Diretiva (UE) 2024/1275, relativa ao Desempenho Energético dos Edifícios, que, entre outros, inclui a elaboração de um conjunto de normativos de regulação da nova EPBD, assim como a alteração e adaptação das atuais plataformas. Trata-se de um processo contínuo, não limitado no tempo.

A rubrica D.02 - Aquisição de Bens e Serviços, com uma dotação prevista de 7.560.909,00 euros, apresenta um decréscimo de 3.419.954 euros quando comparado com o valor do orçamento aprovado, pela DGO, para o ano de 2025.

No entanto, quando comparado com o valor submetido, pela ADENE, com referência ao ano de 2025 (7.980.863 euros), o decréscimo é de 419.954 euros.

A diferença de 3.000.000 euros, corresponde ao valor, para fazer face ao pagamento de apoios, no âmbito da constituição e operação inicial dos Espaços Energia (Aviso nº1/2025), inscritos, pela DGO, aleatoriamente, na rubrica 020219B0.00 Assistência técnica - Software Informático, tendo a ADENE, procedido à alteração orçamental, para reforço do agrupamento 05 – Subsídios Concedidos.

A poupança de 419.954 euros, resulta da combinação entre:

Redução nas rubricas:

- 020204 – Locação de Edifícios (-150.000 euros), por não contemplar o valor da caução, já paga em 2025, no âmbito do novo contrato de arrendamento;
- 020220 – Outros Trabalhos Especializados (-1.055.314 euros), justificado pela transposição, para a legislação nacional, da diretiva comunitária do EPBD.

Reforço nas rubricas:

- 020214 – Estudos e Pareceres (+623.074 euros), justificado pela necessidade de: (i) auditoria regulamentar ERSE; (ii) análise, preparação e proposta de revisão metodológica SCE; (iii) apoio externo na análise de REP no âmbito do SGCIE; (iv) apoio à implementação do sistema de gestão de carreiras e avaliação de desempenho; (v) auditorias de privacidade; (vi) desenvolvimento DotNET; (vii) monitorização de segurança da informação; (viii) monitorização de segurança e resposta autónoma com capacidade de inteligência artificial;
- 020217 – Publicidade (+302.796 euros), justificado pela transposição da diretiva comunitária.

Para além da nova atividade, prevista para o ano de 2026, as dotações deste agrupamento, preveem, a despesa plurianual, já comprometida, em ano(s) anterior(es) e, ainda, a despesa não possível de executar no ano de 2025.

A rubrica D.05 – Subsídios, no valor de 10.000 euros, acolhe despesa decorrente de eventuais donativos, atribuídos no âmbito da ação social e, patrocínios a eventos nacionais e/ou internacionais, em que se verifique que a contrapartida é inferior ao montante atribuído.

A rubrica D.06 – Outras Despesas Correntes, no valor de 5.260.614 euros, inclui (i) 3.100.00 euros, referentes ao IVA a entregar ao Estado, em resultado do respetivo apuramento mensal; (ii) 1.876.078 euros, devidos pela constituição obrigatória de reserva, cujo valor corresponde ao produto de 2,5% sobre o valor da despesa orçamentada na FF 513 – Receitas Próprias. Esta verba está inibida de utilização.

A rubrica D.07 – Despesas de Capital, no valor de 1.963.458 euros, tem um acréscimo, face ao ano anterior de 178.728 euros. Para além dos serviços continuados de licenças informáticas e manutenção evolutiva dos sistemas de informação, basilares para a prossecução da missão da ADENE, e licenças

informáticas, inclui, ainda, o desenvolvimento de peças gráficas, relativas ao processo de transposição para a legislação nacional da EPBD.

11.3 Desempenho orçamental

Tabela 29 – Desempenho Orçamental para o ano de 2026

Unidade €

Rubrica Recebimentos	Fontes de Financiamento		Total	Rubrica Pagamentos	Fontes de Financiamento		Total
	Receitas Próprias	Fundos Comunitários			Receitas Próprias	Fundos Comunitários	
Saldo da Gerência Anterior	0	0	0	Despesa Corrente	23 150 268	716 175	23 866 443
Operações Orçamentais (1)	0	0	0	D1 Despesas com o Pessoal	10 520 999	513 921	11 034 920
Operações de Tesouraria (A)	0	0	0	D11 Remunerações Certas e Permanentes	7 896 271	378 122	8 274 393
				D12 Abonos variáveis ou eventuais	604 064	37 516	641 580
Receita Corrente	25 109 083	847 390	25 956 473	D13 Segurança social	2 020 664	98 283	2 118 947
R3 Taxas	18 871 606	0	18 871 606	D2 Aquisição de Bens e Serviços	7 358 655	202 254	7 560 909
R4 Juros-Sociedades Financeiras	15 000	0	15 000	D3 Juros e Outros Encargos	0	0	0
R512 Transferências - AC - Outras entidades	1 066 445	0	1 066 445	D4 Transferências Correntes Concedidas	0	0	0
R52 Transferências - Exterior - UE	0	847 390	847 390	D5 Subsídios	10 000	0	10 000
R6 Venda de bens e Serviços	5 097 198	0	5 097 198	D6 Outras Despesas Correntes	5 260 614	0	5 260 614
R7 Outras receitas correntes	58 834	0	58 834				
Receita Capital	0	0	0	Despesa Capital	1 933 555	29 903	1 963 458
R8 Venda de Bens de investimento	0	0	0	D7 Investimento	1 933 555	29 903	1 963 458
Receita Efetiva (2)	25 109 083	847 390	25 956 473	Despesa Efetiva (5)	25 083 823	746 078	25 829 901
Receita Não Efetiva (3)	58 046 740	0	58 046 740	Despesa Não Efetiva (6)	50 000 000	0	50 000 000
R12 Ativos Financeiros	58 000 000	0	58 000 000	D10 Ativos Financeiros	50 000 000	0	50 000 000
R11 RNAP	46 740	0	46 740				
Total (4)=(1)+(2)+(3)	83 155 823	847 390	84 003 213	Total (7)=(5)+(6)	75 083 823	746 078	75 829 901
Operações de Tesouraria (B)			0	Operações de Tesouraria (C)	0	0	0
Saldo Global	72 000	101 312	173 312	Saldo para a Gerência Seguinte	8 072 000	101 312	8 173 312
Despesa Primária	25 083 823	746 078	25 829 901	Operações Orçamentais (8)=(4)-(7)	8 072 000	101 312	8 173 312
Saldo Corrente	2 005 555	131 215	2 136 770	Operações de Tesouraria (D)=(A)+(B)-(C)	0	0	0
Saldo capital	-1 933 555	-29 903	-1 963 458	Receita Total	83 155 823	847 390	84 003 213
Saldo Primário	72 000	101 312	173 312	Despesa Total	75 083 823	746 078	75 829 901

O orçamento da ADENE é suportado por duas fontes de financiamento: Receitas Próprias (FF 513) e Fundos Europeus (FF 482), correspondendo, a primeira, à cobrança em resultado da sua atividade específica, ou inerente, e, a segunda, à receita proveniente da União Europeia, na sequência da aprovação de projetos cofinanciados.

O desempenho orçamental, previsto para 2026, é de 173.312 euros, isto é, a ser executado na íntegra, os montantes arrecadados são superiores, naquele valor, às despesas pagas (excluindo Ativos Financeiros).

12. ANEXO I - ASSOCIADOS

Tabela 30 - Associados ADENE³⁰

Acrónimo	Nome completo	Âmbito de atuação	% de participação
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia	Administração Pública	25,10%
LNEG	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.	Administração Pública	24,71%
DGAE³¹	Direção-Geral das Atividades Económicas	Administração Pública	11,67%
APA	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	Administração Pública	11,67%
LNEC	Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.	Administração Pública	2,53%
CCRN	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	Administração Pública	0,39%
FEUP	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	Administração Pública	0,19%
AMP	Área Metropolitana do Porto	Administração Pública	0,19%
CBE	Centro da Biomassa para a Energia	Associação técnica e científica sem fins lucrativos, vocacionada para a promoção da valorização da biomassa essencialmente para fins energéticos, através do desenvolvimento e transferência tecnológica abrangendo toda a fileira da biomassa, da recolha e tratamento aos sistemas de conversão e produção de energia ou combustíveis.	0,97%
ISQ	Instituto de Soldadura e Qualidade	Suporte Científico-Tecnológico, promovendo a Melhoria Contínua, a Inovação e a Segurança de Pessoas e Bens, na Indústria e Serviços, com presença e vocação internacional garantindo a sua Sustentabilidade e o Desenvolvimento dos seus Colaboradores	0,39%
ITeCons	Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	Investigação e transferência de tecnologia em Ciências da Construção, com ênfase em questões de Energia, Ambiente e Sustentabilidade	0,19%
EDP	EDP Energias de Portugal, S.A.	Assegura a produção, distribuição e venda de energia elétrica em Portugal Continental	9,73%
GALP	Galp Energia, SGPS, S.A.	Grupo integrado de produtos petrolíferos e gás natural, com atividades que se estendem desde a exploração e produção de petróleo e gás natural, à refinação e distribuição de	9,53%

³⁰ Informação referente a 31 de maio de 2025.

³¹ Entidade reestruturada por lei, tendo sido integrada na Direção-Geral de Economia. Aguardam-se detalhes desta reestruturação para as devidas atualizações neste efeito.

Acrónimo	Nome completo	Âmbito de atuação	% de participação
		produtos petrolíferos, à distribuição e venda de gás natural e à geração de energia elétrica	
CE A Lord	Cooperativa de Electrificação A Lord, C.R.L.	Tem como missão a construção e beneficiação de uma rede de distribuição de energia elétrica, em baixa tensão, para iluminação e força motriz, nas condições gerais e particulares estabelecidas pela concessão dada pela Câmara Municipal de Paredes, em 13 de novembro de 1934, e também a compra e distribuição da respetiva energia dentro e fora da área de concessão	0,19%
CE Loureiro	Cooperativa Eléctrica de Loureiro, C.R.L.	A sua missão é assegurar aos seus cooperantes um serviço que responda às suas necessidades e expectativas relativamente ao fornecimento de energia, de uma forma fiável e obedecendo a elevados critérios de segurança, regulamentados por lei	0,19%
CE SSN	Cooperativa Eléctrica São Simão de Novais, C.R.L.	Tem, por concessão atribuída pela Câmara Municipal de V. N. de Famalicão, a responsabilidade pela distribuição de energia elétrica em baixa tensão, em regime de exclusividade, em várias freguesias	0,19%
Elergone	Elergone Energia Lda.	Empresa de referência no setor da energia, que visa satisfazer as necessidades dos clientes em diversas vertentes: preço de mercado, eficiência de consumos, consultadoria, engenharia e projetos de implementação de soluções de energias renováveis, acompanhadas de soluções financeiras que as viabilizem	0,19%
S317	S317 Consulting, S.A.	Empresa consultora em matérias de energia, água e saneamento, ambiente	0,19%
Sonorgás	SONORGÁS - Sociedade de Gás do Norte, S.A.	Faz parte do Grupo Dourogás, exercendo a sua atividade no setor do Gás Natural	0,19%
Endesa	ENDESA Energia, S.A.	Multinacional do setor energético, tendo como principais áreas de negócio a geração, distribuição e comercialização de energia elétrica e de comercialização de gás natural	0,19%
Tagusgás	Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	Empresa concessionária para a distribuição de gás natural em 20 concelhos das regiões do Alto Alentejo, Centro e Ribatejo	0,19%
Lusidaenergia	LUSÍADA - Lusíadaenergia, S.A.	Opera no mercado nacional com a marca Luzigás é uma empresa de origem portuguesa, maioritariamente detida pela Gestmaja SGPS S.A.	0,19%
CEPSA	CEPSA Portuguesa Petróleos, S.A.	Tem um papel-chave em atividades de: exploração e produção de petróleo e gás natural, refinação, transporte e comercialização de derivados petrolíferos e de gás, petroquímica, cogeração, comercialização de biocombustíveis e de energia elétrica	0,19%
Iberdrola	Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal, Lda.	É o maior produtor de energias renováveis da Europa e dos EUA, uma das cinco maiores companhias elétricas do mundo e o líder mundial em energia eólica	0,19%

Acrónimo	Nome completo	Âmbito de atuação	% de participação
A CELER	Cooperativa de Electrificação de Rebordosa, C.R.L.	Cooperativa de distribuição e comercialização de energia elétrica dentro da área da concessão	0,19%
CEVE	Cooperativa Elétrica do Vale D'Este	Tem por objetivo a distribuição e comércio de energia elétrica em baixa tensão, e está sediada na freguesia do Louro do concelho de Vila Nova de Famalicão. A sua área de concessão cobre globalmente 6.000 hectares abrangendo 14 freguesias rurais, 9 do concelho de Vila Nova de Famalicão e 5 do concelho de Barcelos	0,19%
PH Energia	PH Energia, Lda.	Comercializadora de energia elétrica	0,19%

13. ANEXO II – OBRIGAÇÕES LEGAIS DECORRENTES DO ESTATUTO DE EPR

A ADENE está sujeita a um quadro normativo jurídico-financeiro, incluindo, sem limitar, as seguintes obrigações legais:

- (i) **Princípio da unidade de tesouraria:** obrigação da ADENE depositar em contas na tesouraria do Estado a totalidade das suas disponibilidades, seja qual for a origem ou natureza das mesmas, incluindo receitas próprias, e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo IGCP, E.P.E. (cfr. artigo 172.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021, aprovada pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro);
- (ii) **Compromissos plurianuais e pagamentos em atraso:**
 - a. Obrigação de submeter a autorização prévia conferida em portaria conjunta do Ministro das Finanças e do Ministro da tutela (portaria de extensão de encargos), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, desde que excedam o limite de €99.759,57 em cada um dos anos económicos seguintes ao da assunção do compromisso, e o prazo de execução de 3 anos (cfr. artigo 6.º, n.º 3 da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), com remissão para o artigo 22.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública);
 - b. Obrigação de inscrição integral dos compromissos plurianuais no suporte informático central da Entidade Orçamental (cfr. artigo 6.º, n.º 3 da LCPA);
 - c. Obrigação de refletir um número de compromisso válido e sequencial emitido pela Entidade Orçamental na ordem de compra, nota de encomenda, ou documento equivalente, e sem o qual o contrato ou a obrigação subjacente em causa são, para todos os efeitos, nulos (cfr. artigo 5.º, n.º 3 da LCPA);
 - d. Obrigação do Conselho de Administração da ADENE enviar ao membro do Governo responsável pela área das Finanças, até ao dia 31 de janeiro de cada ano, publicitar no seu sítio da Internet e incluir no respetivo RAC, o seguinte (cfr. artigo 15.º da LCPA):
 - i. Declaração de que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;
 - ii. Declaração emitida para o efeito e de forma individual com a identificação de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.
- (iii) **Obrigação de reporte à IGF de subvenções públicas atribuídas no ano anterior:** obrigação de publicidade e de reporte de informação à Inspeção-Geral de Finanças, até ao final do mês de fevereiro do ano seguinte a que dizem respeito as subvenções atribuídas, sobre os apoios, incluindo as

transferências correntes e de capital e a cedência de bens do património público, concedidos a título de subvenção pública (cfr. Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto);

- (iv) **Obrigação de submissão do projeto de Orçamento para o Orçamento do Estado do ano seguinte:** em meados de julho de cada ano, circular da Entidade Orçamental com notificação para submissão na plataforma SIGO/SIOE do projeto de Orçamento da ADENE para integrar o Orçamento do Estado para o ano seguinte;
- (v) **Prestação de informação no SIOE:** obrigação de prestar informação sobre a caracterização e atividade social da ADENE, designadamente mapa de pessoal, quadro de pessoal, fluxos de entradas e saídas de colaboradores, formação profissional, segurança e saúde no trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais, greves e prestadores de serviços (cfr. 74).

14. ANEXO III – ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

O Estatuto Remuneratório Órgãos Estatutários ADENE (aprovado por deliberação da Assembleia Geral de 31/07/2020, lavrada na sua ata n.º 41, na sua atual redação aprovada por deliberação da Assembleia Geral de 29/12/2020, doravante “Estatuto Remuneratório”) e os princípios de exclusividade, deveres, avaliação de desempenho, responsabilidade, ética e boas práticas a observar pelos órgãos Estatutários da ADENE deve ter por referência os valores mensais de remuneração e os princípios definidos no Estatuto do Gestor Público aplicável ao setor público empresarial do Estado no que respeita aos Órgãos de Gestão, adaptados à realidade da ADENE, nomeadamente e sem excluir, as regras aplicáveis às remunerações e todos os benefícios atribuídos aos seus colaboradores no âmbito do estabelecido no Código do Trabalho, aplicável à ADENE por força do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 223/2000, de 9 de setembro, na sua atual redação, as quais devem ser aplicadas aos membros do Órgão de Gestão da ADENE em igualdade de circunstâncias, incluindo subsídios de férias, de Natal ou equivalentes, e a sua contratualização em contratos de mandato de gestão (cfr. ponto 1) do Estatuto Remuneratório Órgãos Estatutários ADENE).

As regras para a fixação da remuneração dos membros dos Órgãos de Gestão encontram-se previstas no ponto 4 do Estatuto Remuneratório, não se lhes sendo aplicável o estatuto do Gestor Público (aprovado pelo Decreto Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação) na medida em que a ADENE não está incluída no setor empresarial do Estado e, como tal, não se lhe aplicam os regimes remuneratórios e os limites em vigor para outras entidades sujeitas ao controlo público, competindo à sua Assembleia Geral, nos termos legais e estatutários, fixar um regime remuneratório adequado.

A Assembleia Geral, por deliberação de 31/07/2020, lavrada na sua ata n.º 41, constituiu e elegeu uma Comissão de Remunerações composta pelo Presidente do Conselho Fiscal, por inerência, e pelo representante do associado APA e o representante do associado GALP, ao abrigo do disposto no ponto 10 do Estatuto Remuneratório. A remuneração dos atuais membros do Órgão de Gestão foi aprovada por deliberação da Assembleia Geral de 31/07/2020, lavrada na sua ata n.º 42. A determinação da classificação da ADENE tem por base a tabela de classificação que divide em 3 grupos (A, B e C) as entidades do setor empresarial do Estado constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, na sua atual redação, e é realizada em função da média ponderada da pontuação atribuída em cada um dos indicadores, tendo em consideração os indicadores de

"Contributo do esforço financeiro público para o resultado operacional", "Volume de emprego", "Ativo líquido" e "Volume de negócios" (cfr. ponto 3 do Estatuto Remuneratório). O apuramento desta classificação, à data, posiciona a ADENE como integrando o grupo C, com as remunerações mensais para seu Órgão de Gestão previstas no ponto 4 do Estatuto Remuneratório. Nos termos da alínea c. do ponto 10) do Estatuto Remuneratório, considerando os princípios estabelecidos no Estatuto do Gestor Público e demais boas práticas aplicáveis, a Comissão de Remunerações estabelece critérios objetivos com a aprovação dos Planos de Atividades e Orçamento, avalia e propõe à Assembleia Geral a atribuição de prémios de gestão do exercício e/ou mandato aos membros do Órgão de Gestão. Os membros do Órgão de Gestão atualmente em funções renunciaram à atribuição de prémios de gestão.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral auferem uma remuneração fixa por cada reunião em que estejam presentes, aprovado por deliberação da Assembleia Geral de 31 de julho de 2020, em sede da sua 42.^a reunião, em cumprimento do disposto no ponto 8) do Estatuto Remuneratório, atualmente em vigor.

Através de *e-mail* dirigido à Unidade de Gestão de Recursos da ADENE, o Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Geral, renunciou à respetiva remuneração, pelo que não a auferiu.

Pelo exercício de Presidente do Conselho Fiscal e de Revisor Oficial de Contas, a Assembleia Geral deliberou em 31 de julho de 2020, em sede da sua 42.^a reunião, atribuir ao Presidente do Conselho Fiscal o valor pago a tempo parcial em 12 prestações mensais, em cumprimento do disposto nos pontos 8) e 9) do Estatuto Remuneratório.

Os membros executivos do Conselho de Administração (Presidente e Vice-Presidentes) auferem as remunerações pelo exercício a tempo inteiro e exclusivo das suas funções, conforme previsto no ponto 4) e subalínea i. do ponto 7) do Estatuto Remuneratório.

Os membros não executivos do Conselho de Administração (Vogais) auferem uma remuneração fixa por cada reunião em que estejam presentes, pelo exercício da sua atividade em tempo parcial, nos termos do ponto 4) e da subalínea iii. do ponto 7) do Estatuto Remuneratório.

Os membros do Conselho de Administração não usufruem de nenhuma atribuição de viatura em particular para a atividade profissional da ADENE.

Tabela 31 - Remuneração dos órgãos sociais da ADENE

Órgão Social	Remuneração Anual³²	Encargos Obrigatórios	Outros
Mesa da Assembleia	0,00 €	0,00 €	12.444,84 €
Conselho Fiscal	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Conselho de Administração	282.501,94 €	62.997,93 €	16.725,31 €

³² Inclui remuneração base e despesas de representação.

15. ANEXO IV – ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES NAS ÁREAS TEMÁTICAS

As atividades planejadas em cada um dos pilares estratégicos e áreas de atuação têm enquadramento nas seis áreas temáticas da ADENE conforme esquematizado na seguinte matriz de atividades.

Tabela 32 – Matriz de atividades

Pilares estratégicos de atuação	Áreas de atuação	Atividades	Áreas temáticas						
			Eficiência energética	Eficiência hídrica	Energias renováveis	Ação climática	Consumidores e pobreza energética	Economia circular	Mobilidade sustentável
Integração de áreas e relação com a política públicas	Gestão de sistemas e certificação	Sistema de Certificação Energética	✓		✓	✓	✓	✓	
		Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia	✓		✓	✓	✓		
		Portal casA+	✓	✓	✓	✓	✓		
		Sistema CLASSE+	✓			✓	✓		
		Sistema AQUA+	✓	✓		✓	✓		
		Sistema MOVE+	✓			✓	✓		✓
		Sistema eCIRCULAR	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Pilares estratégicos de atuação	Áreas de atuação	Atividades	Áreas temáticas						
			Eficiência energética	Eficiência hídrica	Energias renováveis	Ação climática	Consumidores e pobreza energética	Economia circular	Mobilidade sustentável
Integração de áreas e relação com a política públicas	Apoio ao desenho e à implementação de políticas públicas	Apoio ao desenho de políticas públicas	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
		Poupa Energia	✓		✓	✓	✓		✓
		Programa ECO.AP 2030	✓	✓	✓	✓		✓	✓
		Apoio à disseminação de CER e ACC	✓		✓	✓	✓		
		Apoio à disseminação de boas práticas no âmbito da mobilidade sustentável				✓			✓
		Apoio técnico à operacionalização de política pública (ELPRE, ELPPE, plano nacional de literacia energética, Rede Espaço Energia, PRR e FA, MVC, comissões consultivas, e outros)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Pilares estratégicos de atuação	Áreas de atuação	Atividades	Áreas temáticas						
			Eficiência energética	Eficiência hídrica	Energias renováveis	Ação climática	Consumidores e pobreza energética	Economia circular	Mobilidade sustentável
Integração de áreas e relação com a política públicas	Desenvolvimento e inovação	Projeto Agrosol			✓	✓	✓		
		Projeto <i>Compliance Services</i>	✓			✓	✓		
		Projeto <i>Concerted Action Energy Performance of Buildings Directive VI</i>	✓		✓	✓	✓		
		Projeto ECHO			✓	✓	✓		
		Projeto EPBD.wise	✓			✓			
		Projeto EPREL Services	✓			✓	✓		
		Projeto HQHeatpump Services	✓			✓	✓		
		Projeto LEAPto11	✓	✓		✓		✓	
		Projeto meetMED III	✓	✓	✓	✓	✓		
		Projeto Odyssee-Mure EED	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
		Projeto Plan4COLD	✓			✓			

		Projeto SaveEnergy Together	✓			✓	✓		
		Projeto SmarTA	✓			✓			
		Projetos internos (economia azul, indústria verde, edifício para o futuro)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Pilares estratégicos de atuação	Áreas de atuação	Atividades	Áreas temáticas						
			Eficiência energética	Eficiência hídrica	Energias renováveis	Ação climática	Consumidores e pobreza energética	Economia circular	Mobilidade sustentável
Aposta no apoio técnico, na qualificação e informação ao cidadão	Formação e qualificação	Academia ADENE	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Educação e informação	Rota da Energia (inclui nos PALOP)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
		Escola de Verão	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
		Roteiro da Indústria: Da teoria à eficiência	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Observatório da Energia (inclui Ibérico)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Pilares estratégicos de atuação	Áreas de atuação	Atividades	Áreas temáticas						
			Eficiência energética	Eficiência hídrica	Energias renováveis	Ação climática	Consumidores e pobreza energética	Economia circular	Mobilidade sustentável
Reforço da cooperação e redes institucionais	Cooperação institucional	Estabelecimento de parcerias e protocolos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
		Representação nas agências de energia e noutros organismos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
		Apoio institucional a eventos nacionais e internacionais	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
		Programa de cooperação entre cidades portuguesas e outras	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Dinamização de redes	Coordenação nacional do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
		Participação na rede cidades pelo clima	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
		Participação e apoio técnico aos grupos de trabalho da rede EnR	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
		Participação na rede MEDENER	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
		Participação no eceee	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓



		Estabelecimento de representações	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
--	--	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	---



Agência para a Energia